



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO DO CONCURSO E SELEÇÃO – PSSU  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Site:  
<https://srh.ufcg.edu.br>

## **EDITAL SRH/REITORIA Nº 21/2025**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSSU), de acordo com as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.990/2014; Decretos nº 7.485/2011, nº 9.508/2018 e nº 9.739/2019; e Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; para contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Unificado (PSSU) da UFCG será regido por este edital disponibilizado na íntegra no site <http://sigrh.ufcg.edu.br>. O edital tem por objetivo a organização do Processo Seletivo Simplificado Unificado para contratação de Professor Substituto, distribuídos por Unidade de Lotação, subárea(s), regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo.

1.2. Os trâmites relativos ao certame serão coordenados pela Comissão de Concurso e Seleção (CCS), instituída por meio de Portaria da Reitoria.

1.3 Fica estabelecido o site <http://sigrh.ufcg.edu.br> como veículo oficial em que o candidato deverá observar atentamente o Edital, seus anexos, avisos e retificações, as fases dos concursos bem como seus resultados.

1.4 Haverá 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para Pessoas declaradas Pretas ou Pardas (PPP), na forma da Lei nº 12.990/2014, percentual este incidente sobre a totalidade das vagas do Edital.

1.5. Haverá 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD), conforme art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/1990 e art. 1º, § 4º, incisos I e II, do Decreto nº 9.508/2018, percentual este incidente sobre a totalidade das vagas do Edital.

1.6. Para atendimento às cotas na forma da Lei 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, haverá chamada pública para sorteio das vagas que serão ocupadas pelas cotas através do site <http://sigrh.ufcg.edu.br>, conforme cronograma (**ANEXO I**).

1.7. Tendo em vista os itens 1.4 e 1.5, será considerado o argumento de classificação (nota final) para ordem de preferência na ocupação das vagas que venham a surgir.

1.8. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Processo Seletivo ocorrerão às custas do candidato, que não terá direito ao alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.9. A lotação dos candidatos aprovados em cada subárea de conhecimento, dentro do número de vagas destinadas para cada subárea, será realizada no *campus* estabelecido neste edital. A lotação das vagas que surgirem, durante a validade do Processo Seletivo Simplificado Unificado, portanto, a convocação do cadastro de reserva, poderá ocorrer em quaisquer dos *campi* da UFCG, segundo adequação administrativa.

1.10. Para todos os efeitos, os processos seletivos para as subáreas ofertadas são distintos e separados.

## **2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à CCS e encaminhado para o e-mail [pssu.srh@setor.ufcg.edu.br](mailto:pssu.srh@setor.ufcg.edu.br). O pedido de impugnação será analisado no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

2.2 Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente edital após o início do prazo das inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as fases subsequentes.

## **3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração para o Professor Substituto será fixada em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de Carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante, não se considerando as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

3.2. A remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo integrante das Carreiras de Magistério Superior, de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal.

3.3. A remuneração será paga em parcela única, sendo composta por: Vencimento Básico - VB e Retribuição por Titulação – RT.

3.4 O valor da remuneração do professor substituto não poderá ser superior ao valor fixado para o servidor de final das Carreiras de Magistério Superior, de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal do órgão ou entidade contratante.

3.5. O valor de remuneração será de acordo com a tabela abaixo:

| Classe | Denominação    | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (Nível 1 – Único): | Retribuição por Titulação (Nível 1 – Único): | Total:       |
|--------|----------------|--------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| A      | Graduação      | 20 horas semanais  | R\$ 3.090,43                         |                                              | R\$ 3.090,43 |
|        |                | 40 horas semanais  | R\$ 4.326,60                         |                                              | R\$ 4.326,60 |
|        | Especialização | 20 horas semanais  | R\$ 3.090,43                         | R\$ 309,04                                   | R\$ 3.399,47 |
|        |                | 40 horas semanais  | R\$ 4.326,60                         | R\$ 648,99                                   | R\$ 4.975,59 |
|        | Mestrado       | 20 horas semanais  | R\$ 3.090,43                         | R\$ 772,61                                   | R\$ 3.863,04 |
|        |                | 40 horas semanais  | R\$ 4.326,60                         | R\$ 1.622,47                                 | R\$ 5.949,07 |
|        | Doutorado      | 20 horas semanais  | R\$ 3.090,43                         | R\$ 1.777,00                                 | R\$ 4.867,43 |
|        |                | 40 horas semanais  | R\$ 4.326,60                         | R\$ 3.731,69                                 | R\$ 8.058,29 |

Estrutura da carreira docente conforme Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinadas com a Medida Provisória n. 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024 (Anexos LXXIX e LXXX).

3.6. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT conforme titulação estabelecida no edital do Processo Seletivo e Quadro de Distribuição de Vagas, sendo vedada qualquer alteração posterior, independentemente de o candidato possuir titulação superior à exigida.

3.7. É vedada a combinação de vantagens (VB, RT) de classe e nível diferentes, bem como a utilização do regime de dedicação exclusiva.

3.8. A majoração ou instituição de vantagens para os integrantes das Carreiras de Magistério Superior, de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal que serviram de parâmetro para a composição da remuneração do pessoal contratado como professor substituto, somente poderá ser estendida aos contratados temporários mediante termo aditivo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS PONTOS DO PROGRAMA

4.1. Os pontos do programa para a prova didática, para cada uma das vagas disponibilizadas neste Edital, serão divulgados na página <http://sigrh.ufcg.edu.br> ([Menu concursos](#)) e conforme o **ANEXO II** deste Edital.

#### 5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 54 (**cinquenta e quatro**) vagas, dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2. Para atendimento às cotas na forma da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, haverá sorteio das vagas que serão por elas ocupadas, conforme data disposta no cronograma (**ANEXO I**).

5.3. Após a realização do sorteio para definição das vagas reservadas à Ampla Concorrência (AC), a Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e a Pessoas com Deficiência (PCD), conforme previsto no item 9, a Comissão de Concurso e Seleção (CCS) republicará o QUADRO DE VAGAS (ANEXO III) no Diário Oficial da União, publicizando no site <http://sigrh.ufcg.edu.br> quais vagas estão reservadas para cada categoria.

#### 6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146/2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos § 1º e §2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 1º da Lei 14.768/2023 e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “*o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concursos públicos, às vagas reservadas aos deficientes*”, observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.

6.1.1. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no subitem 6.1 poderá concorrer às vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência (PCD), conforme prevê Decreto nº 9.508/2018, indicando essa opção no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado Unificado (conforme instruções **ANEXO IV**).

6.1.2. No formulário de inscrição, disposto no sítio eletrônico <http://sigrh.ufcg.edu.br> (Menu Concursos), o candidato deverá declarar e anexar o laudo médico, descrevendo seu

enquadramento conforme expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.1.3 O candidato que não declarar e anexar o laudo médico comprovando sua condição de pessoa com deficiência, no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

6.2. Na hipótese de o percentual a que se refere o subitem 1.5 resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

6.3. As vagas reservadas PCD serão distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no item 9 deste edital.

6.4 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

6.5. Não havendo vagas às Pessoas com Deficiência para determinada(s) subárea(s), tais pessoas serão contempladas em cadastro de reserva para vagas remanescentes, de acordo com os quantitativos descritos no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

6.6. Para vagas contempladas no sorteio para reserva aos candidatos inscritos na condição de PCD, com provimento imediato, a homologação será realizada nos limites do Decreto 9.739/2019.

6.7. Diante do princípio da razoabilidade, em caso de surgimento de mais vagas para os cargos no Processo Seletivo Simplificado Unificado, durante a validade do certame, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) referido no subitem 1.5.

6.8. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado Unificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo programático, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida, à data, ao local e à hora de realização das provas e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado Unificado.

6.9. Do total das vagas reservadas para candidatos com deficiência serão deduzidas aquelas de reserva automática, sorteando-se, em seguida, as restantes, de modo que será possível determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais subárea(s) serão alocadas as demais vagas destinadas à reserva dentre as não contempladas pela reserva automática.

6.10. O cumprimento da reserva legal para candidatos declarados PCD para as vagas que vierem a surgir ainda na validade do Processo Seletivo Simplificado Unificado regido por este edital dar-se-á da seguinte forma:

a) Quando **HOUVER** vaga reservada para PCD, definida **PELO SORTEIO**, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado da lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a vaga reservada, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão

convocados, no caso de surgimento de novas vagas, para ocupar a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira), a 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim sucessivamente, exceto se mais bem classificado na lista geral de ampla concorrência;

b) Quando **HOUVER** vaga reservada para PCD, **PELA RESERVA AUTOMÁTICA**, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado da lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga e, havendo reserva superior a 1 (uma) vaga, os demais candidatos com deficiência aprovados serão convocados para ocupar a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira), a 61ª (sexagésima primeira) vaga e, assim sucessivamente, exceto se melhor classificado na lista geral de ampla concorrência;

c) Quando **NÃO HOUVER** vaga reservada para PCD, a ocupação das vagas que vierem a surgir dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado da lista de candidatos PCD será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, incluindo-se nesta contagem as vagas inicialmente previstas, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados, serão convocados para ocupar a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira), a 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim sucessivamente, exceto se melhor classificado na lista geral de ampla concorrência.

6.11. O(s) candidato(s) com deficiência, aprovado(s) no certame, terão seus nomes publicados no resultado final em lista separada e figurarão também na lista de classificação geral do edital de Homologação se estiverem no quantitativo estabelecido pelo Decreto nº 9.739/2019.

6.12. Em caso de desistência do candidato aprovado em vaga reservada à PCD, a vaga será preenchida pelo candidato da reserva posteriormente classificado.

6.13. O candidato classificado conforme subitem 6.1 será convocado antes da contratação para comparecer à Perícia Médica promovida por Junta Médica, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), na UFCG, munido de laudo médico original (ou cópia autenticada), emitido nos últimos noventa dias, atestando o tipo, o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à provável causa da deficiência, à qual caberá decisão conclusiva, para fins de verificação da compatibilidade da necessidade especial com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.

6.13.1. A Perícia Médica emitirá parecer que observará: I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo; II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar; III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; IV - a

possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e V - o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

6.14. A reprovação pela Perícia Médica ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas à PCD.

6.14.1. O candidato que perder o direito à vaga reservada para deficientes figurará apenas na lista de classificação geral do cargo ao qual concorre.

6.15. No caso de não haver candidatos PCD aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos PCD aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da lista geral de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.16. Fica assegurada a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis.

6.16.1. Caso o candidato necessite de atendimento especial ou da adequação de que trata o subitem 6.16, deverá requerê-lo nos termos do item 10 deste edital, caso contrário, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG não se responsabiliza pelo atendimento nas fases do processo seletivo.

6.17. As fases do Processo Seletivo Simplificado Unificado em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos no cronograma.

6.18. O candidato que for aprovado, concomitantemente, para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e também para as destinadas a Pessoas Pretas ou Pardas deverá submeter-se tanto à avaliação promovida pela Perícia Oficial em Saúde da UFCG/SIASS, conforme estabelece o subitem 6.13 deste Edital, quanto à entrevista realizada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme subitem 8.2 deste Edital, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado Unificado.

## **7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS**

7.1. O candidato que se julgar amparado pela Lei nº 12.990/2014 poderá concorrer ao percentual de 20% (vinte por cento) reservado às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), desde que indique essa opção no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado Unificado e preencha a autodeclaração respectiva, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme instruções do **ANEXO V**.

7.1.1 Quando da aplicação do percentual disposto no subitem 7.1. resultar quantitativo fracionado este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0, 5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.2. A autodeclaração terá validade somente para este edital de Processo Seletivo Simplificado Unificado.

7.3. Na hipótese de constatação de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

7.4. A reserva de vaga automática será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado Unificado for igual ou superior a 3 (três).

7.5. O cumprimento da reserva legal para candidatos declarados PPP para as vagas que vierem a surgir ainda na validade do Processo Seletivo Simplificado Unificado regido por este edital dar-se-á da seguinte forma:

a) Quando **HOUVER** vaga reservada para PPP, **PELO SORTEIO**, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado da lista de candidatos PPP será convocado para ocupar a vaga reservada, enquanto os demais candidatos PPP classificados serão convocados, no caso de surgimento de novas vagas, para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) vaga e, assim sucessivamente, exceto se mais bem classificado na lista geral de ampla concorrência.

b) Quando **HOUVER** vaga reservada para PPP, **PELA RESERVA AUTOMÁTICA**, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado da lista de candidatos PPP será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga e, havendo reserva superior a 1 (uma) vaga, os demais candidatos PPP aprovados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) vaga e assim sucessivamente, exceto se mais bem classificado na lista geral de ampla concorrência.

c) Quando **NÃO HOUVER** vaga reservada para PPP, a ocupação das vagas que vierem a surgir dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado da lista de candidatos PPP será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, incluindo-se nesta contagem as vagas inicialmente previstas neste Edital, enquanto os demais candidatos PPP classificados, serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) vaga e assim

sucessivamente, exceto se mais bem classificado na lista geral de ampla concorrência.

7.6. Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a PCD, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado Unificado.

7.7. Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas à cota PPP, salvo nas subáreas contempladas no sorteio descrito neste edital, em que o provimento é imediato.

7.8. Em caso de desistência de candidato autodeclarado PPP aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado PPP posteriormente classificado, se houver.

7.9. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados PPP aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado Unificado.

7.10. Até o final do período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado Unificado será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através SIGRH (<http://sigrh.ufcg.edu.br>) → Menu Concursos → Área do Candidato → Alterar Dados da Inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão (conforme instruções do **ANEXO VI**).

7.11. Será possível efetuar inscrição para concorrer na reserva para candidatos autodeclarados PPP, ainda que a subárea não ofereça vagas para provimento imediato, de modo que os eventuais aprovados constarão em cadastro de reserva.

7.12. Para as subáreas que oferecerem vagas reservadas aos autodeclarados PPP para contratação imediata, a homologação será realizada nos limites do Decreto nº 9.739/2019.

7.13. Para as subáreas que **NÃO** oferecerem vagas reservadas aos autodeclarados PPP para contratação imediata, a homologação será realizada nos limites do Decreto nº 9.739/2019.

7.14. Os candidatos autodeclarados PPP, aprovados no certame, dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.15. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

7.16. Os candidatos autodeclarados PPP, aprovados no certame, terão seus nomes publicados em lista separada e figurarão também na lista de classificação geral.

7.17. Os candidatos PPP poderão optar por concorrer às vagas que surgirem para as Pessoas com Deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado Unificado, quando convocados, concomitantemente, para a contratação dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

7.18. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão contratados dentro das vagas destinadas aos candidatos PPP.

7.19. No caso do candidato PPP, classificado tanto na condição de PPP quanto na de PCD, ser convocado primeiramente para a contratação de vaga que venha a surgir destinada ao candidato PPP, ou optar por esta na hipótese do subitem 7.17, fará jus aos mesmos direitos e benefícios despendidos ao contratado com deficiência.

7.20. A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na página eletrônica <http://sigrh.ufcg.edu.br> (Menu Concursos > Concursos em Andamento) na data disposta no cronograma (**ANEXO I**).

7.21. Antes da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG designará uma Comissão de Heteroidentificação Racial para a avaliação das autodeclarações.

## **8. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

8.1. A Comissão de Heteroidentificação será constituída por 5 (cinco) membros e seus suplentes, garantindo-se a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional, conforme art. 19, § 4º, da Instrução Normativa nº 23, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de 25 de julho de 2023.

8.2. A Comissão de Heteroidentificação avaliará a condição de participante às vagas reservadas por meio de análise do fenótipo do candidato, através de procedimento presencial que será filmado, antes do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Unificado.

8.2.1. O candidato apresentar-se-á para o procedimento constante do subitem 8.2. às suas expensas.

8.2.2. A convocação para o procedimento de que trata o subitem 8.2. será realizada em publicação específica que será divulgada no site <http://sigrh.ufcg.edu.br>.

8.3. Não serão considerados, para o procedimento de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, ou em processos seletivos de qualquer natureza, conforme art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8.3.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

8.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

8.5. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo Simplificado Unificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

8.6. O candidato que for aprovado para as vagas destinadas nesta condição, quando do comparecimento para o procedimento, deverá realizar a leitura da autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda, entregue no período definido no cronograma do Processo Seletivo Simplificado Unificado (**ANEXO I**).

8.7. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de PPP considerará os seguintes aspectos:

- a) a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de PPP;
- b) o fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

8.8. O candidato será considerado eliminado nos seguintes casos:

- a) não comparecer ao procedimento;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa.

8.8.1. A eliminação, sob qualquer hipótese, retira o candidato do Processo Seletivo Simplificado Unificado, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e ou vaga para Pessoa com Deficiência, e independentemente de alegação de boa-fé.

8.9. A Comissão de Heteroidentificação deliberará, pela maioria de votos, sob forma de parecer motivado, o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

8.9.1. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

8.9.2. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer pessoas candidatas no certame.

8.9.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

8.10. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais

fases, de acordo com o art. 25 da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8.11. A não confirmação da autodeclaração do candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

8.12. O candidato que desejar interpor recurso, devidamente fundamentado, contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação, poderá fazê-lo a partir da divulgação da relação nominal na página <http://sigrh.ufcg.edu.br>, encaminhando para o e-mail [pssu.srh@setor.ufcg.edu.br](mailto:pssu.srh@setor.ufcg.edu.br) no período definido no cronograma (**ANEXO I**).

8.13. Não serão aceitos recursos dos candidatos eliminados das cotas por não comparecimento ao procedimento, mas apenas pelo não reconhecimento da condição de PPP (quesito cor ou raça) verificada pela Comissão de Heteroidentificação Racial.

8.14. A Comissão Recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

8.14.1. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

8.15. O parecer da Comissão Recursal será encaminhado eletronicamente para o candidato e da decisão não caberá recurso.

8.16. Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser enviada a documentação aos órgãos competentes para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

8.17. O não enquadramento do candidato na condição de PPP não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadra nos quesitos de cor ou raça utilizados pelo IBGE, que definem a raça negra.

8.18. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de PPP terá validade apenas para este Processo Seletivo Simplificado v.

8.19. Os currículos dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://sigrh.ufcg.edu.br>, na data da convocação do procedimento de heteroidentificação.

8.20. Os membros da Comissão de Heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

8.21. Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da Comissão de Heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

8.22. A decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial quanto à permanência do candidato no certame concorrendo às vagas reservadas não garante que o candidato permaneça no Processo Seletivo Simplificado Unificado posteriormente, caso constatada a falsidade em sua declaração. Em caso de constatação de falsidade ideológica, o candidato ficará sujeito às sanções prescritas no código penal e às demais cominações legais aplicáveis.

8.23. A Comissão de Heteroidentificação será instalada no Campus Sede da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, CEP 58429-900, Campina Grande – Paraíba.

## **9. DO SORTEIO DAS VAGAS PARA AS COTAS DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

9.1. O cálculo dos percentuais das vagas reservadas para cotas será aplicado sobre a totalidade das vagas do Processo Seletivo Simplificado Unificado e sua definição se dará da seguinte forma:

- a) reserva automática por especialidade, nos casos em que o seu respectivo quantitativo de vagas atender aos percentuais definidos em lei; e
- b) por sorteio, nos demais casos, por meio de chamada pública disponibilizada na página <http://sigrh.ufcg.edu.br>.

9.2. A distribuição do quantitativo de vagas especificado nos itens 1.4 e 1.5 dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público impessoal, e incidirá apenas nas subáreas em que houver candidatos com deficiência ou pretos/pardos inscritos, deduzidas aquelas de reserva automática.

9.3. Quando o quantitativo de vagas especificado nos subitens 1.4 e 1.5 coincidir com o número de subárea(s) com candidatos PCD ou PPP com inscrições deferidas, a distribuição prescindirá de sorteio público, sendo alocado automaticamente a reserva de vaga para cada subárea de conhecimento.

9.4. Estarão automaticamente excluídas do sorteio público:

- a) Para pessoas com deficiência (PCD): a(s) subárea(s) que possuam a partir de 5 (cinco) vagas para provimento imediato, tendo em vista que automaticamente já contemplarão a reserva da cota;
- b) Para pessoas com deficiência (PCD): a(s) subárea(s) de conhecimento/cargos que exijam o provimento necessariamente por pessoa com deficiência; e

c) Para pessoas pretas ou pardas (PPP): a(s) subárea(s) que possuam a partir de 3 (três) vagas para provimento imediato, tendo em vista que automaticamente já contemplarão a reserva da cota.

9.4.1. A hipótese descrita no subitem 9.4, alínea a e b, não obstante prescindir de sorteio público, é contabilizada no número total de vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme subitem 1.5 deste edital.

9.4.2. A hipótese descrita no subitem 9.4, alínea c, não obstante prescindir de sorteio público, é contabilizada no número total de vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas (PPP), conforme subitem 1.4 deste edital.

9.5. O sorteio público primeiramente definirá, mediante sorteio, o tipo de cota (PCD ou PPP) que iniciará a distribuição das vagas reservadas.

9.5.1. O tipo de cota contemplado no sorteio descrito no subitem 9.5 definirá a alternância e proporcionalidade dos próximos ciclos de sorteio. Assim, sendo sorteado inicialmente a cota para PCD, o próximo sorteio deverá ser para a cota PPP e vice-versa.

9.6. O sorteio será realizado pela CCS em ato público prioritariamente por meio do Canal Oficial da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG no Youtube, na data e hora definidas no cronograma (**ANEXO I**) do Processo Seletivo Simplificado Unificado e será gravado para efeitos de registro. A gravação do sorteio ficará disponível para visualizações posteriores.

9.6.1. Para a realização do sorteio público será utilizado o site <https://random.org>.

9.6.2. Os recursos relacionados ao resultado do sorteio poderão ser enviados para o e-mail [pssu.srh@setor.ufcg.edu.br](mailto:pssu.srh@setor.ufcg.edu.br) até **1 (um) dia útil** após a sua realização. No momento do sorteio, não serão aceitos questionamentos de quaisquer tipos.

9.6.3. Todo o material para realização do sorteio será mostrado na filmagem antes de sua realização, sendo apresentado para todos a ordem e o nome/número da subárea de cada vaga.

9.6.4. Concluído o sorteio, a Ata será redigida, lida e posteriormente assinada pelos membros da CCS que coordenarem o sorteio, para ser publicada na página <http://sigrh.ufcg.edu.br>.

9.7. As subáreas que disponham de uma única vaga para provimento imediato e que possuírem, simultaneamente, candidatos PPP e PCD, após terem sido contempladas no sorteio por uma das cotas, serão excluídas dos próximos ciclos de sorteio, salvo se ainda suportarem a destinação de mais vagas para provimento imediato.

9.8. Os casos omissos serão decididos pela CCS.

9.9. Para as vagas ofertadas neste Edital, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo:

## QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

| Total de Vagas | Pessoa Preta ou Parda (PPP) | Pessoa com Deficiência (PcD) | Ampla Concorrência (AC) |
|----------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>54</b>      | <b>11</b>                   | <b>3</b>                     | <b>40</b>               |

9.10. Caso não haja candidatos inscritos na condição de PPP e/ou PCD, não haverá a realização da sessão pública do sorteio, sendo publicado Comunicado de Preenchimento de Vaga pela Ampla Concorrência, na data prevista para o sorteio, no site <http://sigrh.ufcg.edu.br>

9.11. Somente poderão ser nomeados para a ocupação da vaga sorteada candidatos que estiverem devidamente inscritos, aprovados e classificados.

## 10. DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

10.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova didática deverá requerê-lo, no ato de inscrição, anexando eletronicamente, no sítio <http://sigrh.ufcg.edu.br> (conforme instruções do **ANEXO VII**), dentro do período de inscrição, atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização da prova.

10.2. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.3. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período de inscrição.

10.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerê-lo, no ato de inscrição, selecionando o campo “Condições Especiais” e anexando eletronicamente, no sítio <https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (conforme instruções do ANEXO VII), dentro do período de inscrição, atestado médico descrevendo sua situação, bem como a idade da criança.

10.5. Caso a condição de lactante ou outra condição especial, somente venha a se confirmar após o período de inscrição, a candidata ou candidato deverá enviar a documentação comprobatória para o e-mail [pss.srh@setor.ufcg.edu.br](mailto:pss.srh@setor.ufcg.edu.br), e requerer o atendimento de que trata os subitens 10.1 ou 10.4. Um

10.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar a Certidão de Nascimento do(s) filho(s) e um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança em sala reservada pela organização do Processo Seletivo Simplificado Unificado para essa finalidade. Caso contrário, não será possível a realização da prova.

10.7. O acompanhante (familiar ou terceiro, indicado pela candidata), responsável pela guarda da criança, somente terá acesso ao local da prova até o horário estabelecido para apresentação dos candidatos.

10.8. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.

10.9. Terá o direito previsto no subitem 10.4. a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova do Processo Seletivo Simplificado Unificado, de acordo com a Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

10.10. A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento no dia da prova do Processo Seletivo Simplificado Unificado.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

11.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via internet no sítio eletrônico <http://sigrh.ufcg.edu.br> (Menu concursos), no período, local e horário dispostos no cronograma (ANEXO I), observando o horário local de Campina Grande - Paraíba, e implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital e em quaisquer editais, avisos, retificações e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Processo Seletivo Simplificado Unificado objeto deste instrumento.

11.2. O candidato deverá preencher obrigatoriamente todos os campos do formulário de inscrição, informando o nome completo sem abreviatura, o endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal - CEP, o endereço eletrônico (e-mail), o documento de identificação (conforme subitem 11.3. deste Edital) e o Cadastro de Pessoa Física - CPF.

11.3. Conforme Decreto 8.727/2016, esta IFES possibilita o registro do "nome social", acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos nos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades

11.3.1 Os Candidatos estrangeiros poderão solicitar o CPF através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpfIng.asp>.

11.4. Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação:

a) Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, por Comando ou Corpo de Bombeiro Militares ou carteira funcional expedida por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valha como documento de identidade, a exemplo das expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores, Ministério Público, OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;

b) Passaporte;

- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação; e
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros.

11.4.1 Quaisquer dos documentos citados no subitem 11.3. devem conter foto e, em todos os casos, o documento deverá obedecer ao prazo de validade, estar legível e não estar danificado.

11.5. O candidato, para a inscrição, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sitio <http://sigrh.ufcg.edu.br> (Menu Concursos), no qual se encontram disponíveis o edital e o Formulário de Inscrição (ver Anexo IV);
- b) preencher integralmente e enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes;
- c) imprimir a GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- d) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente ao cargo, até a data limite disposta no cronograma do edital (**ANEXO I**)

11.5.1. A GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) estará disponível na área do candidato.

11.5.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no cronograma do edital (**ANEXO I**).

11.5.3. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

11.5.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a GRU deverá ser paga antecipadamente.

11.5.5. O candidato deverá guardar consigo o comprovante de pagamento como comprovação de pagamento da inscrição.

11.6. Ao que candidato finalizar a inscrição, será encaminhada para o e-mail informado na ficha de inscrição a senha de acesso à área do candidato (<http://sigrh.ufcg.edu.br> ).

11.6.1 A senha encaminhada pelo sistema poderá ser posteriormente alterada pelo candidato. Para tanto, deverá acessar a área do candidato (<http://sigrh.ufcg.edu.br> → Menu Concursos → Área do Candidato) e no campo “Dados Pessoais”, clicar em alterar a senha.

11.7. Após a inscrição, deverá o candidato acompanhar todos os atos do Processo Seletivo Simplificado Unificado por meio da área do candidato (<http://sigrh.ufcg.edu.br> → Menu Concursos → Área do Candidato).

11.8. O candidato que desejar declinar de concorrer às cotas para pessoas pretas ou pardas (PPP) terá até o final do período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado Unificado a opção de declinar de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, acessando <http://sigrh.ufcg.edu.br> → Menu Concursos → Área do Candidato → Alterar Dados da Inscrição (conforme instruções **ANEXO VI**). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

11.9. Conforme disposto em data no cronograma (**ANEXO I**), será disponibilizada no sítio <http://sigrh.ufcg.edu.br> (Menu Concursos) a relação preliminar de inscrições validadas.

11.9.1. O candidato cujo pagamento da taxa de inscrição não estiver identificado deverá enviar, via sistema SIGRH (<http://sigrh.ufcg.edu.br>), por meio da área do candidato, no período disposto no cronograma (**ANEXO I**), cópia do comprovante de pagamento e do boleto bancário (GRU).

11.10. Na hipótese de não haver inscritos no perfil indicado e ou aprovados, a UFCG publicará novo edital para novas inscrições, podendo ser alterado o perfil e ou a(s) subárea(s).

11.11. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

11.12. A análise da compatibilidade das subáreas correlatas elencadas no **ANEXO III (Quadro de Vagas)** deste Edital, com a formação acadêmica do candidato, somente será realizada na Prova de Títulos e Produção Intelectual pela Banca Examinadora e, posteriormente, conferida no ato da contratação.

11.13. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de subárea, observado o disposto no Quadro de Vagas deste edital (**ANEXO III**), que não será alterado posteriormente em hipótese alguma.

11.14. A Comissão de Concurso e Seleção não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.15. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no cronograma deste edital (**ANEXO I**) não serão acatadas e os valores pagos não serão ressarcidos.

11.16. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e no seu envio.

11.17. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado Unificado o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

11.18. Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma subárea de conhecimento, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado.

11.19. O candidato, isento ou não, poderá se inscrever em mais de uma subárea de conhecimento, desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

11.19.1. A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato. A UFCG não se responsabilizará por choque de cronograma de realização de Processo Seletivo Simplificado Unificado em decorrência de inscrição em mais de uma vaga por edital, e o candidato deverá arcar com a possibilidade de haver períodos e horários de realização das provas coincidentes e alteração da data prevista para a realização das provas.

11.20. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela Coordenação de Concurso e Seleção, do pagamento efetuado e do preenchimento correto do formulário de inscrição.

11.20.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a Coordenação de Concurso e Seleção cancelará a inscrição do candidato.

11.20.2. O candidato que se inscrever em mais de uma subárea de conhecimento deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição, relativas às subáreas escolhidas, para fins de validação pela Coordenação de Concurso e Seleção.

11.21. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado Unificado, por conveniência da Administração.

11.21.1. Valores correspondentes a outras inscrições, seja para a mesma subárea ou para subáreas distintas, não serão devolvidos.

11.22. A relação final com as inscrições validadas será divulgada na página <http://sigrh.ufcg.edu.br> no período indicado no cronograma (**ANEXO I**), podendo o candidato acessá-la em Menu Concursos > Concursos em Andamento.

## **12. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

12.1. A taxa única de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Unificado é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

## **13. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

13.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado Unificado, em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

- a) que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;
- b) que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

13.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período disposto no cronograma (ANEXO I), observando os seguintes passos:

I - acessar o sítio <http://sigrh.ufcg.edu.br> (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de Inscrição, e preenchê-lo integralmente de acordo com as instruções nele constantes, providenciando, ainda:

a) na hipótese especificada no subitem 13.1.a, a indicação do Número de Identificação Social – NIS; ou

b) na hipótese especificada no subitem 13.1.b, a juntada, como anexo: Carteira de Doador de Medula Óssea emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;

II - declarar no próprio Formulário de Inscrição que atende às condições estabelecidas nas alíneas “a” ou “b” do subitem 13.1. deste Edital; e

III - enviar eletronicamente e imprimir o comprovante.

13.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo Simplificado Unificado e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

13.3.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado Unificado, se a falsidade for constatada
- b) antes da homologação de seu resultado;

c) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;

d) declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

13.4. A UFCG, na hipótese especificada no subitem 13.1 “a”, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

13.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

13.5. Para o candidato isento será validada apenas a última inscrição realizada, caso na mesma subárea.

13.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição formulados por candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) não solicitar a isenção no prazo do cronograma (ANEXO I);

d) deixar de informar o Número de Identificação Social (NIS) válido ou informar o NIS de terceiros;

e) não enviar as informações e os documentos descritos no subitem 13.2.

13.7. O Número de Identificação Social (NIS) de que trata a alínea “I a” do subitem 13.2 deve estar no nome do candidato interessado, não sendo admitido o NIS de terceiros.

13.8. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social – NIS definitivo.

13.9. A lista preliminar com as solicitações de isenção deferidas e indeferidas será divulgada no sítio <http://sigrh.ufcg.edu.br> (Menu Concursos), na data disposta no cronograma (ANEXO I).

13.10. O candidato, no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da divulgação prevista no subitem 13.9, poderá recorrer do indeferimento da isenção. Para tanto, deverá encaminhar para o e-mail [psss.srh@setor.ufcg.edu.br](mailto:psss.srh@setor.ufcg.edu.br), além das razões recursais, os seguintes documentos:

a) cópia digitalizada de documento de identificação (conforme subitem 11.3.);

b) comprovante de participação no CadÚnico; e

c) número de Identificação Social (NIS).

13.10.1. O recurso será apreciado pela CCS, considerando a documentação apresentada.

13.11. A lista final com as solicitações de isenção deferidas e indeferidas será divulgada no sítio <http://sigrh.ufcg.edu.br> (Menu Concursos), na data disposta no cronograma (**ANEXO I**).

13.12. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período determinado no cronograma (**ANEXO I**).

## **14. DA ENTREGA ELETRÔNICA DO CURRÍCULO, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DE IDENTIFICAÇÃO**

14.1. Durante o período de inscrição, conforme disposto no cronograma (**ANEXO I**), deverá o candidato anexar eletronicamente os seguintes documentos (ver **ANEXO VIII**):

- a) Cópia de documento de identificação com foto, conforme subitem 11.3. deste Edital;
- b) Certidão de quitação eleitoral, emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral>;
- c) Documento que ateste a quitação com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, conforme especificado no subitem 14.8 deste edital, à exceção dos candidatos estrangeiros;
- d) *Curriculum Vitae* (preferencialmente na Plataforma *Lattes*) com as cópias dos documentos comprobatórios (diplomas, certidões, artigos científicos, etc.), para fins de pontuação na prova de títulos/análise curricular, de acordo com o **ANEXO IX** deste edital, comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações.

14.1.1 O *Curriculum Vitae* com as cópias dos documentos comprobatórios deverá **compor um único arquivo com extensão “.pdf”**, não sendo aceito arquivos zipados. A união dos documentos em um único arquivo “.pdf” poderá ser realizada por meio de ferramentas online gratuitas, conforme exemplos abaixo listados:

- a) [www.ilovepdf.com/pt](http://www.ilovepdf.com/pt)
- b) [www.combinepdf.com/pt/](http://www.combinepdf.com/pt/)
- c) [www.pdfmerge.com/pt/](http://www.pdfmerge.com/pt/)

14.1.2. Os arquivos deverão possuir tamanho máximo de 200 MB, sob pena de serem rejeitados pelo sistema.

14.2. A entrega será feita, exclusivamente, via internet, observando o horário local e os seguintes procedimentos (ver **ANEXO I**):

- a) acessar o sítio [www.sigrh.ufcg.br](http://www.sigrh.ufcg.br) (Menu Concursos → Área do Candidato);
- b) selecionar a vaga do Processo Seletivo Simplificado Unificado e preencher os dados do login (CPF e Senha), clicando em seguida em “acessar”;

c) na área do candidato, selecionar o campo “Documentos do Candidato”; anexar todos os documentos nos campos solicitados.

14.2.1. O sistema emitirá um comprovante eletrônico de anexação da documentação, ficando o mesmo disponível na área do candidato para visualização e/ou impressão (**ANEXO XII**).

14.3 Não se admitirá a entrega da documentação fora do prazo estabelecido no cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

14.4. Todos os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato “.pdf”, sob pena de não serem considerados.

14.5. A não anexação da documentação relacionada no subitem 14.1, alíneas “a”, “b”, e “c”, no prazo estabelecido, implicará na eliminação do candidato, não ensejando a devolução da taxa de inscrição.

14.5.1. A não anexação da documentação relacionada no subitem 9.1, alínea “d”, no prazo estabelecido, implicará na atribuição de nota 0,0 (zero) ao candidato pela Banca Examinadora

14.6. A nota informativa contendo a relação final dos candidatos que anexaram eletronicamente no prazo legal a documentação constante no subitem 14.1 será divulgada na data provável disposta no cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

14.7. A Comissão de Concurso e Seleção não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos eletrônicos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no último dia permitido para o seu envio.

14.8. Constituem prova de que o brasileiro está em dia com as suas obrigações militares os seguintes documentos:

a) Certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;

b) Certificado de Reservista;

c) Certificado de Dispensa de Incorporação;

d) Certificado de Isenção;

e) Certidão de Situação Militar, expedida por Junta de Serviço Militar. Não se equivale e não será aceita certidão negativa expedida pelo Superior Tribunal Militar;

f) Carta Patente para Oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;

g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;

- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar, válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar;
- j) Certificado de Prestação de Serviço Alternativo;
- k) Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

## **15. DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS**

15.1. Será constituída Banca Examinadora para cada uma das subáreas dispostas no **ANEXO III – Quadro de Vagas**, a quem competirá a avaliação dos candidatos nas provas didática e de títulos, sendo vedado o pagamento de Gratificação por encargo de curso ou concurso (GECC) para atividades concernentes ao processo seletivo simplificado Unificado, nos termos da Instrução Normativa SGP/MGI n. 33/2023.

15.1.1. Os membros das Bancas Examinadoras deverão assinar a Declaração de Não Conflito de Interesse disponível no Sistema Eletrônico de Informação (SEI)

15.2. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações a seguir com algum candidato com inscrição validada:

- a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, por consanguinidade ou por afinidade (filhos, irmãos, pais, avós, netos, tios, sobrinhos, genros, cunhados, concunhados, esposos, companheiros, sogros e enteados);
- b) tenha amizade íntima ou inimizade notória com quaisquer dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- d) seja, ou tenha sido, sócio em atividade profissional;
- e) membro que, por qualquer razão, possa ter interesse pessoal no resultado do Processo Seletivo Simplificado Unificado.
- f) orientador, ex-orientador, coorientador, ex-coorientador, orientando ou ex-orientando em cursos de Pós-Graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral realizado pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos; e
- g) coautor de publicação e/ou apresentação de trabalho científico com o candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

15.2.1. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.

15.3. A Banca Examinadora será composta por docentes com titulação igual ou superior à exigida no Processo Seletivo Simplificado Unificado e com atuação na subárea da(s) vaga(s) dispostas no **ANEXO III** - Quadro de Vagas.

15.4. A Banca Examinadora será formada exclusivamente por docentes em efetivo exercício, sendo 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, sendo constituída a Banca titular por docentes da UFCG

15.5. Em casos excepcionais, de comprovada indisponibilidade de professores internos da UFCG, com conhecimento na subárea objeto do certame, poderão compor a Banca Examinadora professores de outras Instituições de Ensino Superior, no entanto, sem pagamento de GECC.

15.6 Para este fim, entendem-se como professores internos da UFCG todos aqueles que, independentemente de estarem lotados na Sede da UFCG ou em Unidades Acadêmicas/Escola Técnica fora da Sede, atendam às exigências dos subitens 15.2. e 15.3.

15.7. Docentes afastados oficialmente ou em gozo de férias **NÃO** poderão compor a Banca Examinadora.

15.8. A composição das Bancas Examinadoras e os respectivos calendários de provas serão divulgados em Nota Informativa no site [www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br) (Menu Concursos), de acordo com o cronograma deste edital (**ANEXO I**).

15.8.1. As Bancas Examinadoras e calendários serão publicados no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.br](http://www.sigrh.ufcg.br) > Menu Concursos > Concursos em Andamento > **Edital nº 21/2025** > Aba “Atas/Fichas Publicadas”). Na área do candidato, o documento poderá ser visualizado no campo “Fichas, Atas e Resultados do Concurso”, conforme **ANEXO X** deste edital.

15.8.2. A divulgação do calendário para cada subárea de conhecimento informará a data, local e hora de realização da Prova Didática. As datas de sorteio dos temas, da ordem de apresentação, as apresentações da Prova Didática e a Prova de Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer do processo seletivo pela própria Banca Examinadora, mediante envio de atas e/ou comunicados.

15.9. Após a divulgação da Nota Informativa e, na hipótese de reconhecer alguma das situações descritas no subitem 15.2, o candidato poderá, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, impugnar os membros da Banca Examinadora.

15.9.1. A impugnação deverá ser apresentada através da área do candidato ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br) → Menu Concursos → Área do Candidato), por meio do campo “Requerimento” (conforme instruções do **ANEXO XI**), mediante justificativa e comprovação de descumprimento do subitem 15.2.’

15.9.2. Não será aceito o envio de impugnação por outros meios.

15.9.3. A CCS encaminhará a impugnação para a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica correspondente à subárea da vaga da banca impugnada para que, no **prazo de 01 (um) dia útil**, a contar do recebimento, delibere, justificadamente, acerca da impugnação apresentada.

15.9.4. Caso seja deferida a impugnação, a Coordenação Administrativa da Unidade indicará o suplente, que passará a ser membro titular; ou designará nova Banca Examinadora, em um **prazo de 01 (um) dia útil**, a contar da data do deferimento.

15.10. A composição final das Bancas Examinadoras será divulgada em ([www.sigrh.ufcg.br](http://www.sigrh.ufcg.br) > Menu Concursos > Concursos em Andamento > **Edital nº 21/2025** > Aba “Atas/Fichas Publicadas”), de acordo com o cronograma deste edital (**ANEXO I**).

15.11. As Bancas Examinadoras não estão autorizadas a acrescentar fases ao certame.

15.11.1. A Banca Examinadora poderá propor à CCS a alteração do cronograma em virtude do quantitativo de candidatos em cada fase de provas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações.

## **16. DAS FASES E DAS PROVAS**

16.1. O Processo Seletivo Simplificado Unificado será realizado em 02 (duas) fases, sendo:

- a) uma eliminatória: Prova Didática; e
- b) uma classificatória: Prova de Títulos.

16.2. As provas terão pesos distintos, sendo eles:

- a) Prova Didática: peso 8,0 (oito); e
- b) Prova de Títulos: peso 2,0 (dois).

16.3. A Banca Examinadora atribuirá nota de 0,00 a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 na fase eliminatória a que se refere a alínea “a” do subitem 16.1.

16.3.1. A nota de cada fase será truncada, apresentando apenas as duas primeiras casas decimais.

16.4. As provas serão realizadas em local que será divulgado conforme data prevista no cronograma (**ANEXO I**), podendo sofrer alterações em casos excepcionais.

16.5. O comparecimento do candidato à Prova Didática será registrado em ata de presença, devendo ser apresentado documento com foto que o identifique, conforme subitens 11.3 e 11.3.1.

16.6. A descrição detalhada das avaliações de cada uma das fases pode ser consultada conforme disposto no **ANEXO IX, e subitem 17.22**, deste Edital, disponível no sítio [www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br) (Menu Concursos), não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

16.7. Não será permitida a realização das avaliações por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início, sendo o mesmo considerado eliminado.

16.8. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado Unificado o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a Banca Examinadora;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado Unificado;

16.9. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização de provas.

16.10. A UFCG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

## **17. DA FASE I – DO PROCEDIMENTO PARA SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA**

17.1. A Prova Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora.

17.2. A Prova Didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os previamente definidos pela Banca Examinadora.

17.2.1. O candidato na sua apresentação poderá utilizar os recursos didático-pedagógicos disponíveis na sala de aula (quadro branco, Datashow, programas de apresentação de slides, etc.)

17.2.2. Não haverá remarcação da prova didática para data diversa daquela prevista neste edital, em virtude de alterações pessoais orgânicas e/ou fisiológicas temporárias dos candidatos, tendo em vista o princípio da isonomia e a vedação ao tratamento privilegiado entre os candidatos.

17.2.3. Poderão estar instalados nos computadores/notebooks softwares livres, a exemplo do LibreOffice, cabendo ao candidato preparar sua apresentação em formatos compatíveis e/ou em PDF.

17.3. A ordem de apresentação da Prova Didática e o tema correspondente a cada turno/sessão de Prova Didática, serão definidos mediante sorteio realizado conforme data e horários estabelecidos no calendário específico divulgado por cada Unidade Acadêmica envolvida, de acordo com o subitem 15.8.1, sendo facultativa a presença dos candidatos no sorteio.

17.3.2. Os temas correspondentes a cada turno/sessão de provas serão sorteados, presencialmente, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da sessão, sendo facultativa a presença dos candidatos no sorteio. Para cada turno/sessão será sorteado um tema único para os candidatos.

17.4. Para o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática e sorteio do tema da Prova Didática será utilizado o site <https://random.org>. Os pontos serão divulgados no SIGRH (<http://www.sigrh.ufcg.edu.br/>), sendo facultativa a presença dos candidatos no sorteio,

17.5. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno/sessão de apresentação deverão comparecer com uma antecedência mínima de 30 minutos do início de sua apresentação e deverão aguardar em espaço determinado pela Banca Examinadora, sob pena de eliminação no certame (caso seja convocado e não esteja presente). Aos candidatos não será permitida consulta a quaisquer materiais. Assim sendo, não será permitido o uso de celular, relógios, outros componentes eletrônicos ou ainda livros e cadernos.

17.6. O candidato deverá se apresentar ao local da realização da Prova Didática portando o documento oficial de identificação, sob pena de eliminação.

17.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Didática e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Campina Grande – PB.

17.7.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização da Prova Didática como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Prova Didática, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

17.7.2. Não haverá remarcação da prova didática para data diversa daquela prevista neste edital, em virtude de alterações pessoais orgânicas e/ou fisiológicas temporárias dos

candidatos, tendo em vista o princípio da isonomia e a vedação ao tratamento privilegiado entre os candidatos.

17.8. O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo considerado como tal os assinalados no subitem 11.3.

17.8.1. NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem fotografia), Carteira Estudantil, Carteiras Funcionais sem valor de identidade ou outros documentos sem valor de identidade (tais como cópias de RG, ainda que autenticadas), bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

17.9. Caso o candidato não apresente no dia da Prova Didática documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse e apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência).

17.10. Quando a ocorrência policial de que trata o subitem 17.9 não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova.

17.11. Por ocasião da Prova Didática, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial com foto, conforme subitem 11.3, válido (original) ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, não poderá participar do Processo Seletivo Simplificado Unificado, sendo automaticamente eliminado do certame.

17.12. O candidato, após identificação e ingresso na sala da Prova Didática, assinará a ata de presença.

17.13. A Prova Didática é de caráter eliminatório.

17.13.1. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado Unificado o candidato que obtiver média menor que 7,00 (sete) nesta fase.

17.14. O plano de aula é item obrigatório da Prova Didática e deverá ser entregue uma cópia impressa a cada membro da Banca Examinadora, antes do início da prova.

17.15. Não serão oferecidos modelos para Plano de Aula.

17.16. O candidato que não entregar o Plano de Aula será eliminado do Processo Seletivo Simplificado Unificado.

17.17. A Prova Didática será realizada em sessão pública, constará de aula expositiva, sobre o tema sorteado pelo candidato, sendo vedada a participação de candidatos concorrentes.

17.18. O tempo de duração da aula será de 45 (quarenta e cinco) a 50 (cinquenta) minutos, não sendo permitidas aulas com mais de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

17.19 O Presidente da Banca Examinadora encerrará a apresentação aos 55 (cinquenta e cinco) minutos.

17.20. Não será permitida arguição por parte da banca durante a Prova Didática.

17.21. Após a apresentação da Prova Didática o candidato será submetido à arguição pelos membros da Banca Examinadora.

17.21.1. Cada membro da Banca Examinadora terá até 02 (dois) minutos para formular sua arguição, não podendo o membro da Banca Examinadora conceder seu tempo a outro membro da Banca Examinadora.

17.21.2. O candidato terá até 03 (três) minutos para responder a arguição de cada um dos membros da Banca Examinadora, não sendo cumulativos os tempos de resposta a cada uma das arguições da Banca Examinadora.

17.22. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) Plano de Aula - clareza na redação, atualização e pertinência das referências, objetivos propostos com o tema da aula, conteúdo, conteúdos, recursos e avaliação - com pontuação máxima 2,0 (dois);

b) Aspectos didático-metodológicos - relaciona o tema da aula com a área/subárea/disciplina, apresenta o tema com vistas a atender aos objetivos propostos, desenvolve a aula dentro do tempo previsto, domínio do tema, contextualiza o tema a situações do contexto sócio cultural dos estudantes, utiliza as referências abordadas no plano de aula, uso adequado da linguagem e clareza na comunicação, correta utilização de terminologias - com pontuação máxima 5,00 (cinco);

c) Emprego adequado dos recursos didáticos - utiliza recursos adequados ao conteúdo tratado e a metodologia escolhida, demonstra habilidade no desenvolvimento do tema, explora o conteúdo de forma objetiva - com pontuação máxima 1,00 (um);

d) Arguição - contempla nas respostas os pontos levantados nas questões, demonstrando segurança, coerência e conhecimento do tema - com pontuação máxima 2,00 (dois).

17.22.1. Se na avaliação da Prova Didática houver discrepância de notas entre os avaliadores acima de 3,00 (três) pontos, a própria Banca Examinadora, antes de divulgá-las no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)), fará de ofício uma nova avaliação.

17.23. A CCS divulgará o resultado preliminar da Prova Didática recebido pela Banca Examinadora no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)), oportunizando ao candidato, dentro de um **prazo de 24 horas a contar da publicação do resultado preliminar**, para interpor pedido de reconsideração por meio de requerimento (→ Menu Concursos → Área do Candidato → Requerimento), contados da divulgação da ata preliminar no sistema.

17.24. Esgotado o prazo para formulação dos pedidos de reconsideração e apreciados os eventualmente interpostos, a Banca Examinadora divulgará ata com o resultado definitivo da Prova Didática no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)), e divulgará os candidatos aprovados nesta etapa e classificados para etapa seguinte, conforme o subitem 17.25.

17.25. Somente estarão habilitados a realizar a Prova de Títulos o quantitativo máximo de candidatos abaixo descrito, mesmo que atingida a nota mínima de aprovação na avaliação da Prova Didática, respeitando-se os empates ocorridos na última colocação dentre os convocados.

a) Vaga destinada à Ampla Concorrência (AC): o quantitativo de vaga ofertada, acrescido de cinco candidatos inscritos na condição de AC, mais quatro candidatos inscritos na condição de PPP, mais quatro candidatos inscritos na condição de PCD. Sendo assim, a exemplo de 01 vaga, seguirão 06 candidatos AC, 04 PPP e 04 PCD

b) Vaga destinada à Pessoa Preta ou Parda (PPP): o quantitativo de vaga ofertada, acrescido de cinco candidatos inscritos na condição de PPP, mais quatro candidatos inscritos na condição de AC, mais quatro candidatos inscritos na condição de PCD. Sendo assim, a exemplo de 01 vaga, seguirão 06 candidatos PPP, 04 AC e 04 PCD.

c) Vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PCD): o quantitativo de vaga ofertada, acrescido de cinco candidatos inscritos na condição de PCD, mais quatro candidatos inscritos na condição de AC, mais quatro candidatos inscritos na condição de PPP. Sendo assim, a exemplo de 01 vaga, seguirão 06 candidatos PCD, 04 AC e 04 PPP.

## **18. DA FASE II: PROVA DE TÍTULOS**

18.1. A Prova de Títulos será classificatória.

18.2. Após a divulgação da ata com o resultado definitivo da Prova Didática no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)), a documentação anexada eletronicamente no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)), por meio da área do candidato, referente aos comprovantes do seu *curriculum vitae* (preferencialmente da Plataforma *Lattes*), para fins de pontuação na Prova de Títulos, conforme **ANEXO IX** deste edital será avaliada pela Banca Examinadora.

18.2.1. Todos os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato “.pdf”, sob pena de não serem considerados.

18.2.2. O arquivo deverá possuir tamanho máximo de 200 MB, sob pena de ser rejeitado pelo sistema.

18.2.3 A não anexação pelo candidato dos comprovantes do currículo no prazo estabelecido no cronograma do edital implicará na atribuição de nota **0,00 (ZERO)** à Prova de Títulos

18.3. Para fins de julgamento da Prova de Títulos, serão examinados e pontuados os títulos devidamente comprovados, segundo a ordem e os critérios discriminados no **ANEXO IX** deste Edital.

18.4. A Banca Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual por meio do preenchimento, da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

18.4.1. A anexação errônea de documento no sistema por parte do candidato implicará a não contabilização da pontuação correspondente pela Banca Examinadora, salvo se relativo à mesma Seção e item.

18.5. Diplomas, declarações, certificados e todos os documentos comprobatórios, emitidos em idioma estrangeiro, deverão ser acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor oficial, à exceção de Diplomas que já possuam revalidação/reconhecimento por Instituição Reconhecida pelo MEC e de artigos e livros publicados nas línguas inglesa ou espanhola.

18.6. A Banca Examinadora poderá considerar as subáreas afins e conexas de acordo com o **ANEXO III** – Quadro de Vagas do Processo Seletivo Simplificado Unificado.

18.7. Para fins de Pontuação na Prova de Títulos, será pontuado o diploma estrangeiro desde que esteja reconhecido ou revalidado.

18.8. Caso o candidato ainda não possua o diploma nacional, poderá ser apresentado certificado, desde que obrigatoriamente expedido por setor competente da Instituição de Ensino e que conste expressamente a data da conclusão e o cumprimento integral das exigências para tal.

18.9. Para efeito de pontuação da Prova de Títulos, não serão consideradas fração de ano/semestre nem sobreposição de tempo

18.10. A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, obedecidos os critérios discriminados no **ANEXO IX** deste Edital, e atribuirá notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova, consideradas apenas 02 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

18.11. A Banca Examinadora divulgará o resultado preliminar da prova de Títulos no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)), oportunizando aos candidatos, dentro de um prazo de **24 horas** a contar da publicação do resultado, interpor pedido de reconsideração por meio de requerimento (→ Menu Concursos → Área do Candidato →), contados da divulgação da ata preliminar da Prova de Títulos no Sistema.

18.11.1. Não serão aceitos no pedido de reconsideração complementação de documentos para pontuação não anexados no prazo disposto no cronograma do Edital, **ANEXO I**.

18.12. Esgotado o prazo para formulação dos pedidos de reconsideração e apreciados os eventualmente interpostos, a Banca Examinadora divulgará ata com o resultado definitivo da prova de Títulos no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)). Em seguida, lavrará e divulgará a ata da Nota Final Classificatória no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)).

18.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das informações de atas e notas informativas no SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)), por meio da área do candidato.

## **19. DA NOTA FINAL**

19.1. Os membros da Banca Examinadora avaliarão de forma independente cada prova, cuja nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro, exceto a Prova de Títulos que será pontuada de acordo com **ANEXO IX** deste Edital.

19.2. As notas das provas deverão ser justificadas por escrito, em formulário específico, por cada examinador, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

19.3. A Nota Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado se dará pela média ponderada das notas finais das provas, com precisão de duas casas decimais e se dará da seguinte forma:

Nota Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado (NFPSSU) =  $( (8,0 \times PD) + (2,0 \times PT) ) / 10$

PD = Nota Final da Prova Didática;

PT = Nota Final da Prova de Títulos.

19.4. O resultado de que trata o subitem 19.3. será truncado, apresentando apenas as duas primeiras casas decimais.

## **20. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

20.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado.

20.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019 estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado Unificado.

20.3. O resultado será divulgado na página SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)).

20.4. Constarão do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado as seguintes denominações:

- a) classificado: aquele candidato que será contratado dentro do limite de vaga ofertada;
- b) aprovado: candidato dentro do limite previsto no Anexo II, do Decreto nº 9.739/2019, de acordo com o total de vagas ofertadas;
- c) reprovado: candidato que se enquadre no disposto do artigo 39, parágrafo 1º, do Decreto no 9.739/2019.

20.4.1. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/2003, independentemente de possuir ou não sessenta anos ou mais.

20.4.2. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios de ordem sucessiva:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na prova de títulos;
- c) tenha exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei no 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro;
- d) comprove o exercício de atividades voluntárias computadas na Plataforma Digital do Voluntariado, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, desde que apresentado certificado emitido por entidades habilitadas com o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, consoante o Decreto nº 10.501, de 30 de setembro de 2020.

20.4.3. Os comprovantes das atividades especificadas no **ANEXO IX** deverão ser anexadas na ficha de inscrição no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)) no período de inscrição definido no cronograma (**ANEXO I**).

20.5. Para atendimento ao Decreto nº 9.508/2018 e à Lei nº 12.990/2014, haverá divulgação de três listas na publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado: uma com a pontuação dos candidatos para a Ampla Concorrência (AC), outra com a pontuação da Pessoa com Deficiência (PCD) e outra com a pontuação da Pessoa Preta ou Parda (PPP).

20.6. O Resultado Final emitido pela Banca Examinadora e o relatório das atividades do Processo Seletivo serão consolidados pela Secretaria de Recursos Humanos – UFCG, que providenciará a homologação do Resultado Final pela Reitoria.

20.7. A homologação do Resultado Final será publicada em Diário Oficial da União (DOU) e constará da relação dos candidatos aprovados no certame por ordem de classificação, de acordo com Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

20.8. Na hipótese de renúncia ou desistência expressa por escrito do candidato convocado para a contratação ou, caso não venha a se apresentar a Secretaria de Recursos Humanos dentro do prazo disposto neste Edital, e, ainda, quando houver vacância da vaga preenchida em razão deste Processo Seletivo Simplificado Unificado, a UFCG poderá convocar os candidatos subsequentes, em estrita obediência à ordem de classificação.

## **21. DA CONTRATAÇÃO**

21.1. Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

21.2. Não poderá ser contratado o candidato:

a) integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);

b) Já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

21.3. O(s) diploma(s) de graduação e/ou pós-graduação, caso tenha(m) sido(s) emitido(s) por instituição de ensino estrangeira, deverão estar traduzidos e revalidados (graduação) e reconhecidos (pós-graduação *stricto sensu*).

21.4. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH, a ser publicada em Diário Oficial da União, para entregar toda a documentação necessária para a contratação e firmar o contrato com a instituição, salvo em se tratando de candidato único aprovado, onde o referido prazo poderá ser prorrogado, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

21.4.1. Subsidiariamente, será encaminhada pela SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH uma cópia do ato de convocação publicado em DOU ao e-mail do candidato.

21.4.3. O não comparecimento do candidato para firmar o contrato no prazo estabelecido no subitem 21.4 implicará na desistência tácita à vaga.

21.5. Os diplomas de cursos de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados e reconhecidos (no caso de pós-graduação) por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, para fins de contratação.

21.6. Para fins de contratação somente serão aceitos os seguintes documentos, consoante Ofício Ofício-Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA- MEC e Nota Técnica nº 4/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA:

a) Graduação e Pós-graduação *stricto sensu*: diploma;

b) Pós-graduação *lato sensu*: certificado de conclusão.

21.7. O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, assinar termo de desistência.

21.8. O prazo de contratação de professor substituto deverá atender ao prazo máximo de 1(um) ano, admitida a prorrogação mediante assinatura de termo aditivo, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, e terá como referência o término do período letivo para o qual foi requerido, salvo em casos devidamente justificados.

21.8.1. O processo seletivo simplificado unificado terá a validade máxima estipulada conforme o art. 4º da Lei 8.745, de 1993, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

21.8.2. Durante o período de validade do processo seletivo simplificado unificado, havendo interrupção de contrato temporário ainda em vigor, o órgão ou entidade poderá contratar o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

21.8.3. O prazo de vigência do novo contrato será limitado ao prazo remanescente do contrato anterior para o atingimento da validade máxima de que trata o *caput*, não devendo ser computados os períodos desprovidos de cobertura contratual.

21.9. No caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados deverão ser encerrados.

21.10. Na renovação do contrato, a critério da UFCG, poderá ocorrer a alteração (aumento ou redução) do regime de trabalho, comprovado o interesse institucional.

21.11. A contratação dos candidatos aprovados, seja de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) ou Pessoa com Deficiência (PCD), respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos conforme a Lei nº 12.990/2014, o Decreto nº 3.298/1999 e a Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21.12. O candidato contratado ficará submetido ao regime de trabalho para o qual concorreu nos termos deste Edital, podendo a jornada de trabalho ser cumprida nos turnos em que a Instituição mantiver atividades, observando a conveniência e o interesse da administração.

21.13. A contratação fica condicionada à aprovação em perícia médica e psicológica da UFCG/SIASS e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Pessoas com deficiência serão submetidas à avaliação da Junta Médica Oficial da UFCG/SIASS.

21.13.1. No momento de realização da perícia médica o candidato deverá apresentar os exames, conforme lista de exames e documentos disponibilizados no sítio <https://srh.ufcg.edu.br/documentos-para-posse.html>

21.14. No ato da contratação, sob pena de desclassificação, o candidato deverá comprovar que atende integralmente os requisitos do cargo de docente para o qual concorreu, determinados neste Edital, apresentando os documentos declarados no ato da inscrição, além dos documentos e exames médicos a serem exigidos pela UFCG quando da convocação.

21.14.1. Perante a Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, o candidato para a contratação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) laudo médico, emitido pela Perícia Oficial em Saúde da UFCG/SIASS, atestando aptidão física e mental do candidato;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia e original);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (cópia e original);
- e) título de eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia e original);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia e original);
- h) certidão de nascimento ou casamento (cópia e original), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia e original);
- i) cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia e original);
- j) declaração de bens e valores (a ser preenchida na Secretaria de Recursos Humanos - SRH);
- k) declaração de acumulação de cargos (a ser preenchida e enviada para Comissão Permanente de Cargos e Empregos (CPACE).
- l) comprovação dos requisitos constantes do **ANEXO III** deste Edital.

21.15. O candidato deverá manter atualizado seu endereço no sistema de Inscrição enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado Unificado e até antes da contratação, mais especificamente no SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)), sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos que vier a suportar em razão da não atualização do endereço.

21.16. O candidato convocado apresentar-se-á para contratação às suas expensas.

21.17. O contrato firmado de acordo com este edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado.

21.17.1 A extinção do contrato, nos casos indicados no item 21.17, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

21.17.2. A extinção do contrato, por iniciativa da UFCG, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

21.18. O servidor público civil ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. É responsabilidade do candidato acompanhar toda e qualquer retificação relativa deste Edital, na página SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)) e no Diário Oficial da União (DOU). O candidato deverá observar, atentamente, as fases do Processo Seletivo Simplificado publicadas no cronograma, divulgações, retificações e avisos.

22.2. O cronograma (ANEXO I) estará sujeito a modificações se necessário, e será publicado no site SIGRH ([www.sigrh.ufcg.edu.br](http://www.sigrh.ufcg.edu.br)) .

22.3. As provas serão realizadas no local, data e hora a serem divulgados de acordo com o especificado no cronograma (ANEXO I) deste Edital.

22.4. Os ANEXOS integram o presente edital para todos os efeitos legais.

22.5. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado Unificado.

22.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Unificado será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do edital de Homologação do Resultado Final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Superior da UFCG.

22.7. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final em Diário Oficial da União, o direito de ação contra quaisquer atos relativos ao

Processo Seletivo Simplificado Unificado, nos termos da Lei no 7.144, de 23 de novembro de 1983.

22.8. Os atendimentos aos candidatos para dúvidas e orientações serão realizados, exclusivamente, por meio do e-mail [pssu.srh@setor.ufcg.edu.br](mailto:pssu.srh@setor.ufcg.edu.br), sendo respondidos nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h e, excepcionalmente, aos finais de semana, no mesmo horário, quando tiver atividade prevista no cronograma (**ANEXO I**) deste Edital.

22.9. O envio de qualquer documentação constante para satisfação das necessidades do Processo Seletivo Simplificado Unificado, através deste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFCG não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos valerão somente para este processo e deles não serão fornecidas cópias.

22.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado Unificado, valendo para esse fim, a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

22.11. A concorrência para as vagas reservadas ou não deste edital é livre e em condições de igualdade.

22.12. Os casos omissos serão avaliados pela UFCG, ouvidos os setores competentes.

22.13. Aplica-se ao professor substituto, contratado nos termos deste edital, o disposto nos arts. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1o a 4o; 236; 238 a 242, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

22.14. A inscrição no concurso implica o consentimento tácito para o tratamento de dados para os fins da LGPD - Lei no 13.709/18.

**CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**

**REITOR**

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO EDITAL**

| <b>EVENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PERÍODO</b>                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                                                                                                                                                               | 9 de maio de 2025               |
| Período de impugnação do Edital por qualquer interessado(a)                                                                                                                                                                                        | 9 e 12 de maio de 2025          |
| Divulgação dos Programas, Relações de Temas                                                                                                                                                                                                        | 9 de maio de 2025               |
| Inscrições                                                                                                                                                                                                                                         | 9 a 16 de maio de 2025          |
| Anexação eletrônica do laudo médico na ficha de inscrição para os(as) candidatos(as) com deficiência que necessitem de atendimento especial                                                                                                        | 9 a 16 de maio de 2025          |
| Divulgação das Bancas Examinadoras                                                                                                                                                                                                                 | 9 de maio de 2025               |
| Isenção da taxa de Inscrição                                                                                                                                                                                                                       | 9 a 12 de maio de 2025          |
| Divulgação da lista preliminar com as solicitações de isenção deferidas e indeferidas                                                                                                                                                              | 13 de maio de 2025              |
| Prazo de recurso para candidato(a) que não teve isenção deferida                                                                                                                                                                                   | 14 e 15 de maio de 2025         |
| Resultado do recurso para candidato(a) que não teve isenção deferida                                                                                                                                                                               | 16 de maio de 2025              |
| Prazo de declínio para candidato(a) que se declarou na condição de preto ou pardo                                                                                                                                                                  | 16 de maio de 2025              |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                     | 19 de maio de 2025              |
| Divulgação da relação preliminar de inscrições validadas                                                                                                                                                                                           | 22 de maio de 2025              |
| Prazo de recurso para candidato(a) que não teve inscrição validada enviar comprovante de pagamento no SIGRH por meio da área do candidato (Menu Concursos → Área do Candidato → Enviar Comprovante de Pagamento).                                  | 23 de maio de 2025              |
| Divulgação da relação definitiva de candidatos(as) inscritos validados(as)                                                                                                                                                                         | 26 de maio de 2025              |
| Sorteio público para distribuição do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas                                                                                                     | 27 de maio de 2025              |
| Prazo de impugnação das Bancas Examinadoras                                                                                                                                                                                                        | 27 e 28 de maio de 2025         |
| Publicação no Diário Oficial da União(DOU) e de Nota Informativa com a retificação do quadro de vagas de acordo com o sorteio público do quantitativo de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e vagas reservadas a Pessoas Pretas ou Pardas | 29 de maio de 2025              |
| Divulgação da composição final das Bancas Examinadoras e divulgação do Calendário e Local de Provas                                                                                                                                                | 29 de maio de 2025              |
| Aplicação da Prova Didática e avaliação dos títulos                                                                                                                                                                                                | 30 de maio a 9 de junho de 2025 |

|                                           |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|
| Previsão de divulgação de resultado final | 17 de junho de 2025 |
|-------------------------------------------|---------------------|

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Enfermagem (UAENF)**

**Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**E-mail: uaenf.ccbs@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 2101-1233**

|                       |                                 |
|-----------------------|---------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                         |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR             |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Ciências Biológica/Farmacologia |
| VAGAS:                | 01                              |
| REGIME:               | T-40                            |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. Farmacocinética: Absorção, Distribuição, Biotransformação, Excreção;
2. Receptores Farmacológicos/Interação Fármaco-Receptor;
3. Fármacos Hipoglicemiantes;
4. Analgésicos e Antiinflamatórios;
5. Antibióticos.
6. Antihipertensivos
7. Antineoplásicos
8. Antiarrítmicos
9. Antidepressivos
10. Farmacologia da Tuberculose e da Hanseníase

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

GOODMAN, L. S.; BRUNTON, L. L. (Org.). As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019.

KATZUNG, B. G. Farmacologia básica e clínica. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

RANG, H. P.; RITTER, J. M.; DALE, M. M. Rang & Dale: Farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

WHALEN, K.; FINKEL, R.; PANAVELI, T. A. Farmacologia ilustrada. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Essas sugestões não esgotam as possibilidades de serem utilizadas outras referências por parte dos candidatos.

**BANCA EXAMINADORA - FARMACOLOGIA**

| MEMBROS                     | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
|-----------------------------|------------------------|------------|
| EZYMAR GOMES CAYANA         | UFCG/Doutor            | Presidente |
| ANGÉLICA SÁTYRO GOMES ALVES | UFCG/Doutora           | Titular    |
| ALESSANDRA TEIXEIRA         | UEPB/Doutora           | Titular    |
| IVANA MARIA FECHINE         | UEPB/Doutora           | Suplente   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Medicina (UAMED)**

**Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**E-mail: uacm.ccbs.ufcg@gmail.com**

**Telefone: (83) 2101-1247**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Cardiologia         |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-20                |

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS PROGRAMÁTICOS</b>                                   |
| 1- Semiologia Cardiovascular;                                 |
| 2.Hipertensão Arterial Sistêmica e Emergências Hipertensivas; |
| 3.Dislipidemia e Aterosclerose;                               |
| 4.Coronariopatia Aguda e Crônica;                             |
| 5.Valvopatias e Endocardite Infeciosa;                        |
| 6.Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica;                     |
| 7.Eletrocardiograma                                           |
| 8.Taquiarritmias e Bradiarritmias;                            |
| 9.ACLS (Advanced Cardiac Life Support)                        |
| 10.Cardiopatias Congênitas                                    |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Braunwald: Tratado de Doenças Cardiovasculares. 11 ed. Zipes DP, Libby P, BoNºw RO, Mann DL, Tomaselli GF. ISBN: 978-85-9515-918-1. Editora Guanabara Koogan Ltda, 2022.

Semiologia Médica. 8. ed. Porto & Porto. ISBN: 978-8-52773-471-4. Editora Guanabara Koogan Ltda, 2019.

Livro Manual do Profissional de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC-ACLS). ISBN: 978-1-61669-919-2. 2020.

ECG Essencial: Eletrocardiograma na Prática Diária. 10. ed. Thaler SM. ISBN: 978-6-55882-181-6. Editora Artmed, 2023.

Barroso WKS et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

Faludi AA, Izar MCO, Saraiva JFK, Chacra APM, Bianco HT, AfiuneNeto A, Ber tolami A, et al. Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq. Bras. Cardiol. 2017;109(2 suppl 1):1-76.

Tarasoutchi F, Montera MW, Ramos AIO, Sampaio RO, Rosa VEE, Accorsi TA D, Santis A, et al. Atualização das Diretrizes Brasileiras de Valvopatias – 2020.

Arq. Bras. Cardiol. 2020;115(4):720-75.

**BANCA EXAMINADORA**

| MEMBROS                           | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
|-----------------------------------|------------------------|------------|
| KLEBER OLIVEIRA DE SOUZA          | UFCG/Doutor            | Presidente |
| ALEX BARBOSA                      | UFCG/Mestre            | Titular    |
| SAULO MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA | UFCG/Mestre            | Titular    |
| VALDIR CESARINº SOUZA             | UFCG/Doutor            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Medicina (UAMED)**

**Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**E-mail: uacm.ccbs.ufcg@gmail.com**

**Telefone: (83) 2101-1247**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº             | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Hematologia         |
| Vagas                 | 02                  |
| REGIME                | T/20                |

**PONTOS PROGRAMÁTICOS**

- 1- Anemias carenciais: Ferropriva e Megaloblástica;
2. Anemias hemolíticas 1: Talassemia e Falciforme;
3. Anemias hemolíticas 2: Esferocitose, Deficiência de G6PD e A.H.A.I;
4. Coagulopatias hereditárias: Hemofilia e Doença de von Willebrand;
5. Trombocitopenias com ênfase em PTI;
6. Leucemias Agudas;
7. Leucemias Crônicas;
8. Discrasias Plasmocitárias com ênfase Nº Mieloma Múltiplo;
9. Linfoma de Hodgkin e Não Hodgkin
10. Hemoterapia: Uso racional de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, indicação transfusional e reação transfusional.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. Zago, MA, Falcão, EP, Pasquini, R. - Hematologia Fundamentos e Prática, São Paulo, 2.ed., Atheneu, 2013.
2. Hoffbrand, P.A.H.; Moss, J.E. Pettit. Fundamentos em Hematologia, 7. ed, Artmed. 2017.
3. WINTROBE, M. M. Hematologia clínica, 1 ed. São Paulo: Manole, 1998.

**BANCA EXAMINADORA**

| <b>MEMBROS</b>                 | <b>INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|
| HAYSA PAIVA BARACUHY           | UFCG/ESPECIALISTA             | Presidente    |
| CIDCLEY NASCIMENTO CABRAL      | UFCG/ESPECIALISTA             | Titular       |
| LÍGIA CRISTINA LOPES DE FARIAS | UFCG/ESPECIALISTA             | Titular       |
| SILVIA TAVARES DONATO          | UFCG/DOCTORA                  | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Medicina (UAMED)**  
**Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**E-mail: uacm.ccbs.ufcg@gmail.com**  
**Telefone: (83) 2101-1247**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| EDITAL Nº             | 21/2025                    |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR        |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Iniciação ao Exame Clínico |
| Vagas                 | 02                         |
| REGIME                | T/20                       |

**PONTOS PROGRAMÁTICOS**

- 1- Anamnese
- 2.Semiologia da dor;
- 3.Semiologia da febre;
- 4.Semiologia da dor; dos Edemas
- 5.Exame físico geral e sinais vitais
- 6.Semiologia do sistema cardiovascular;
- 7.Semiologia do sistema respiratório
- 8.Semiologia do sistema digestório;
- 9.Semiologia do sistema endócrino;
- 10.Semiologia do sistema nervoso.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Porto, CC; Porto AL. Exame clínico. 8. Ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024  
PORTO, CC. Semiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
Martins , MA et al . Semiologia Clínica. 1.ed, Santana do Parnaíba(SP): Manole, 2021

| BANCA EXAMINADORA                     |                        |            |
|---------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                               | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| CÁTIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO GONDIM | UFCG/DOUTORA           | Presidente |
| ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES     | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| IMARA CORREIA DE QUEIROZ BARBOSA      | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| SAULO MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA     | UFCG/ESPECIALISTA      | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

**EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO II  
PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Medicina (UAMED)**

**Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**E-mail: uacm.ccbs.ufcg@gmail.com**

**Telefone: (83) 2101-1247**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Neurologia          |
| VAGAS:                | 02                  |
| REGIME:               | T-20                |

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS PROGRAMÁTICOS</b>                                         |
| 1- Dor crônica: tratamento clínico e cirúrgico                      |
| 2.Meningoencefalites e meningites                                   |
| 3.Cefaleia e algias craniofaciais                                   |
| 4.Coagulopatias hereditárias: Hemofilia e Doença de von Willebrand; |
| 5.Doenças desmielinizantes                                          |
| 6.Doença de Parkinson: tratamento clínico e cirúrgico;              |
| 7.Traumatismo cranioencefálico;                                     |
| 8.Acidentes Vasculares Encefálicos Isquêmico e Hemorrágico;         |
| 9.Síncope;                                                          |
| 10.Demência de Alzheimer e outras demências.                        |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- 1- UPTODATE - Base de dados
- 2- PURVES, Dale et al. Neurociências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 3- ROWLAND, L. MERRITT: Tratado de Neurologia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- 4- SAMUELS, M. A. Manual de Neurologia: Diagnóstico e Tratamento , 7. Ed. Eua: Revinter, 2007.
- 5- ADAMS, R. D.; ADAMS, R. D.; VICTOR, M.; ROPPER, Allan H. Neurologia: compêndio. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1999.
- 6- NITRINI, R. & BACHESCHI, L.A. - A Neurologia que Todo Médico Deve Saber. 2ª Ed., Atheneu, 2002.
- 7- LIMA, C.L.F.A.; FONSECA, L.F. -
- 8- DORETTO, D. Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso: Fundamentos da Semiologia. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.
- 9- BRODAL, A. Anatomia Neurológica com correlações clínicas. 3ª . Ed. Ed. Roca, 2001.
- 10- Greenberg, DA,Aminoff,MJ,Simon RP.Neurologia Clínica.8ed AMGH Editora 2014.

| BANCA EXAMINADORA                            |                        |            |
|----------------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                                      | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| MARIA DAS GRAÇAS LOUREIRO DAS CHAGAS CAMPELO | UFCG/DOCTORA           | Presidente |
| LAUDEMIR NASCIMENTO VITORINO                 | UFCG/MESTRE            | Titular    |
| RENATA LOUREIRO SANTOS BASÍLIO               | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| ANDRÉ TEIXEIRA SILVA                         | UFCG/ESPECIALISTA      | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Psicologia (UAPSI)**

**Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**E-mail: uapsi.ccbs@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 21011774**

|                       |                              |
|-----------------------|------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                      |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR          |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Psicologia Social e da Saúde |
| VAGAS:                | 01                           |
| REGIME:               | T-40                         |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. Psicologia: ética, ciência e profissão;
2. Contribuições da Psicologia para os processos organizacionais e do trabalho; entre o sujeito e o cidadão;
3. Psicologia Clínica e políticas públicas;
4. Teorias e Práticas Clínicas: abordagens psicoterápicas em diferentes contextos;
5. Psicologia e saúde: aspectos teóricos e metodológicos nos diversos contextos e níveis de atuação;
6. Estágio, supervisão e formação em Psicologia;
7. Intervenções psicossociais em diferentes contextos;
8. Práticas em Psicologia da Educação e Psicologia do Desenvolvimento Humano.
9. O compromisso social da Psicologia na luta antimanicomial e a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras drogas
10. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e Intersetorialidade: contribuições da Psicologia para o trabalho interprofissional

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BOCK, A.M.B. (2009). **Psicologia e Compromisso Social**. São Paulo: Cortez Editora.

CAMPOS, Gastão Wagner Souza. **Saúde Paideia**. 3 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2003.

CIRINO, O. MEDEIROS, R. (org.). **Álcool e outras drogas: escolhas, impasses e saídas possíveis**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP) / ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA (ABEP). **Documento de Orientação Sobre Estágios de Graduação em Psicologia**. Brasília: CFP, 2024.

CORDIOLI, A.V. **Psicoterapias: Abordagens atuais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LANCETTI, Antonio. **Clínica Peripatética**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M. A. M. **Psicologia escolar: teorias críticas**. São Paulo, Casa do

Psicólogo, 2003.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

POLEJACK, L. **Psicologia e Políticas Públicas na Saúde: Experiências, Reflexões, Interfaces e Desafios**. 1. Rede Unida. 2015

RAMOS, N. **Psicologia Clínica e da Saúde**. Lisboa, Portugal: Universidade Aberta. Lisboa, 2003.

SPINK, M. J. P. **Psicologia Social e Saúde** - práticas, saberes e sentidos. Petrópolis: Vozes, 2003.

ZANELLI, J. C.; ANDRADE-BORGES, J. E. & BASTOS, A. V. B. (orgs.) **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

| <b>BANCA EXAMINADORA - PSICOLOGIA SOCIAL E DA SAÚDE</b> |                              |               |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| <b>MEMBROS</b>                                          | <b>INSTITUIÇÃO/TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| MARIA VALQUÍRIA N DO NASCIMENTO                         | UFCG/DOUTORA                 | Presidente    |
| TIAGO IWASAWA NEVES                                     | UFCG/DOUTOR                  | Titular       |
| JOSÉ RONIÉRE MORAIS BATISTA                             | UFCG/DOUTOR                  | Titular       |
| ELVIA LANE ARAÚJO DO NASCIMENTO                         | UFCG/DOUTORA                 | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Direito (UAD)**

**Centro: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**

**E-mail: [sec.servicosocial@gmail.com](mailto:sec.servicosocial@gmail.com) e [tatiana.raulino@professor.ufcg.edu.br](mailto:tatiana.raulino@professor.ufcg.edu.br)**

**Telefone: (85) 999451005**

|                       |                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                         |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                             |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Política Social e Fundamentos do Serviço Social |
| VAGAS:                | 01                                              |
| REGIME:               | T-40                                            |

| PONTOS DO PROGRAMA                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Estado, crise do capital, questão social e políticas sociais.                                                                                   |
| 2.. Contrarreforma do Estado e os impactos nos direitos sociais, nas políticas sociais e no trabalho do/a assistente social.                       |
| 3. Seguridade social, fundo público e financiamento das políticas sociais.                                                                         |
| 4. Seguridade social e o trabalho do/a assistente social na contemporaneidade: gestão, financiamento e controle social.                            |
| 5. Crise do capital e seus rebatimentos na seguridade brasileira: particularidades das políticas de saúde, de assistência social e de previdência. |
| 6. Controle social, participação popular, seguridade social brasileira e trabalho profissional.                                                    |
| 7. Gestão de políticas públicas, avaliação, planejamento social e Serviço Social.                                                                  |
| 8. Transformações societárias contemporâneas e seus rebatimentos na formação e no trabalho profissional do/a assistente social.                    |
| 9. Fundamentos ontológicos da ética, ética profissional e projeto ético-político profissional do Serviço Social.                                   |
| 10. Formação, trabalho profissional e supervisão de estágio.                                                                                       |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. 2. ed. São Paulo: Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2000.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 106, p. 205 218, abr./jun. 2011.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti. ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (org.). Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. 9. ed. São

Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica do Serviço Social – volume 2).

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política social no capitalismo tardio. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS; ABEPSS. Conselho Federal de Serviço Social. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília (DF): CFESS/ABEPSS/CEAD-UNB, 2009, p. 575-591.

BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine Rossetti. SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. MIOTO, Regina Célia Tamoso (org.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine. SALVADOR, Evilásio. GRANEMANN, Sarah (org.). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: MDS; UNESCO, 2009.

BRAVO, Maria Inês Sousa [et al.] (org.). Saúde e serviço social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurilio Castro de; FREIRE, Silene de Moraes (org.). Políticas sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

BRAZ, Marcelo. Notas sobre o projeto ético-político. In: Assistente Social: ética e direitos. 3ª ed. (revisada e ampliada). Rio de Janeiro: CRESS, 1996, p. 78 86 (Coletânea de Leis e Resoluções).

GUERRA, Yolanda; LEITE, Janete Luzia; ORTIZ, Fátima Grave. Temas contemporâneos: o serviço social em foco. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 22. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Estágio supervisionado em serviço social em tempos de ensino remoto emergencial: desafios para a formação acadêmico profissional. In: ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. A formação em serviço social e o ensino remoto emergencial. Brasília: ABEPSS, 2021. p. 26-36.

MOTA, Ana Elizabete. Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 6. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Política social: temas & questões. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

RAICHELIS, Raquel. Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SALVADOR, Evilásio [et al.] (org.). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; ABREU, Maria Helena Elpidio (org.). A supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Previdência social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

SIMÕES, Carlos. Curso de direito do serviço social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca

Básica do Serviço Social – volume 3).

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, 2009. p. 185-199. VASCONCELOS, Ana Maria de. A prática do serviço social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>           |                               |               |
|------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>MEMBROS</b>                     | <b>INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| Tatiana Raulino de Sousa           | UFCG/DOUTORA                  | Presidente    |
| André de Menezes Gonçalves         | UFCG/DOUTOR                   | Titular       |
| Leidiane Souza de Oliveira         | UFCG/DOUTORA                  | Titular       |
| Ingridy Lammonikelly da Silva Lima | UFCG/MESTRA                   | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA)**  
**Centro: Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**  
**E-mail: [agronomia.ccta@graduacao.ufcg.edu.br](mailto:agronomia.ccta@graduacao.ufcg.edu.br)**  
**Telefone: (83) 3431 4005**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Fitotecnia          |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Biologia de plantas daninhas: principais espécies, prejuízos e benefícios. |
| 2. Aspectos fisiológicos da competição entre plantas daninhas e culturas.     |
| 3. Resistência de plantas daninhas a herbicidas.                              |
| 4. Manejo de plantas daninhas em áreas agrícolas e não agrícolas.             |
| 5. Sistema de cultivo de cana-de-açúcar.                                      |
| 6. Sistema de cultivo de algodão.                                             |
| 7. Sistema de cultivo de feijão.                                              |
| 8. Cultivo de plantas oleaginosas.                                            |
| 9. Agricultura orgânica: bases, princípios e perspectivas.                    |
| 10. Plantas ornamentais: do paisagismo a outras aplicações.                   |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BELTRÃO, N. E. M.; OLIVEIRA, M. I. P. Ecofisiologia das culturas de algodão, amendoim, gergelim, mamona, pinhão-manso e sisal Brasília: EMBRAPA . 2011. 322 p.il.  
CARNEIRO, J. E. Feijão: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2014. 384p. LIRA FILHO, J. A. Paisagismo: Princípios Básicos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001, 166p.  
EPAMIG. Oleaginosas: mamona, amendoim e girassol. Informe Agropecuário, v. 7, n. 82, 1982.  
LORENZI, H. Manual de Identificação e Controle de Plantas Invasoras. 7. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum,. 2014. 379 p. il. Color.  
LORENZI, H.; SOUZA, H. M. Plantas Ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2008. 1088 p.  
PASQUAL, M. Propagação de Plantas Ornamentais. Lavras: UFLA/FAEPE, 2004.

PAULA JÚNIOR, T.J.; VEZON, M. (Coord.) 101 culturas: manual de tecnologias agrícolas. Belo Horizonte: EPAMIG, 2010, 800p. PENTEADO, S. R. Manual Prático de Agricultura Orgânica: fundamentos e técnicas. 2. ed. Campinas, SP. 2010. 232 p.

RIPOLI, T.C.C.; RIPOLI, M.L.C.; CASAGRANDE, D.V.; IDE, B.Y. Plantio de cana-de-açúcar: Estado da arte. Piracicaba: T.C.C. Ripoli. 2006. 216 p.

RIPOLI, T.C.C.; RIPOLI, M.L.C. Biomassa de cana-de-açúcar: colheita, energia e ambiente. 2ª. ed. Piracicaba: autores. 2005. 302 p.

SEGATO, S. V.; PINTO, A. de S.; JENDIROBA, E.; NOBREGA, J. C. M. de. Atualização em produção de cana-de-açúcar. Piracicaba: Livro Ceres, 2006. 415p.

SILVA, A. A. da; SILVA, J. F. da. Tópicos e manejo de plantas daninhas. Viçosa: UFV, 2007, 367p. SOUZA, J. L. Manual de horticultura orgânica. 3 ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2014, 841p.

TOMBOLATO, A. F. C. Cultivo Comercial de Plantas Ornamentais. Campinas: Instituto agrônomo, 2004. 211p.

VALE, J. C; BERTINI, C.; BORÉM, A. Feijão Caupi: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2017. 267p.

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>            |                               |               |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>MEMBROS</b>                      | <b>INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| Ancélrio Ricardo de Oliveira Gondim | UFCG/DOUTOR                   | Presidente    |
| Geane Lourenço Bispo                | UFCG/DOUTORA                  | Titular       |
| Francisco Hevilásio Freire Pereira  | UFCG/DOUTOR                   | Titular       |
| Ewerton Marinho da Costa            | UFCG/DOUTOR                   | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA)**  
**Centro: Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**  
**E-mail: agronomia.ccta@graduacao.ufcg.edu.br**  
**Telefone: (83) 3431 4005**

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025              |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR  |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Irrigação e Drenagem |
| VAGAS:                | 01                   |
| REGIME:               | T-40                 |

| PONTOS DO PROGRAMA                                |
|---------------------------------------------------|
| 1. Qualidade da água para irrigação.              |
| 2. Relação água-solo-planta.                      |
| 3. Drenagem agrícola.                             |
| 4. Irrigação por superfície                       |
| 5. Irrigação localizada                           |
| 6. Irrigação por aspersão                         |
| 7. Fertirrigação                                  |
| 8. Condutos forçados e condutos livres.           |
| 9. Estações elevatórias e adutoras por gravidade. |
| 10. Manejo de água em sistemas irrigados.         |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. BERNARDO, S. Manual de Irrigação. Viçosa: Imprensa Universitária, 1989.596p.
2. FRIZZONE, J.A. Irrigação por Aspersão: Uniformidade e Eficiência. Piracicaba. Departamento de Engenharia Rural, ESALQ, USP, 1992. 53p.
3. FRIZZONE, J.A. Irrigação por Superfície. Piracicaba. Departamento de Engenharia Rural, ESALQ, USP, 1993. 183p.
4. MILLAR, A.A. Drenagem de terras agrícolas. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978. 276 p.
5. REICHARDT, K. A Água em sistemas agrícolas. São Paulo: Manole, 1990. 188 p.
6. AZEVEDO NETO, J.M.; FERNANDEZ, M.F.; ARAÚJO, R.; ITO, A.E. Manual de Hidráulica. 8.ed. São Paulo. 1998. 670p.
7. DAKER, A. Hidráulica Aplicada à Agricultura. 6.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1983. 316p.
8. DAKER, A. Captação Elevação e Melhoramento da Água. 6.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1983. 408p.
9. REICHARDT, K.; TIMM, L.C. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. São Paulo: Monole, 2003.

10. AYRES, R.S. WESTCOT, D.W. A qualidade da água na agricultura. Trad. Gheyi, H.R.; MEDEIROS, J.F. DAMASCENO, F.V.A. Campina Grande -PB. UFPB, 218p. 1991. (Estudos FAO: Irrigação e Drenagem, 29 revisado I).
11. CRUCIANI, D.E. A drenagem na agricultura. Editora e Livraria Nobel. São Paulo, 333p.
12. FRIZZONE J.A., FREITAS, P.S.L.; REZENDE. R.; FARIA, M.A. Microirrigação: gotejamento e microaspersão. EDUEM -Editora da UEM. 1ª Edição. 356 p. 2016.

| BANCA EXAMINADORA             |                        |            |
|-------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                       | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Luciano Marcelo Falle Saboya  | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Viviane Farias Silva          | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| Francisco Vanies da Silva Sá  | UEPB/DOUTOR            | Titular    |
| Marcelo Cleón de Castro Silva | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental UACTA)**

**Centro: Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**

**E-mail: coord.uacta@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 3431-4132**

|                       |                                                                           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                                                   |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                                       |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Transportes e Sistemas de Abastecimento de<br>Água - Subárea: Transportes |
| VAGAS:                | 01                                                                        |
| REGIME:               | T-40                                                                      |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                        |
|--------------------------------------------------|
| 1. Mobilidade Urbana                             |
| 2. Planejamento de Sistemas de Transportes       |
| 3. Gerenciamento de Sistemas de Transportes      |
| 4. Sistemas de Operação e Controle de Tráfego    |
| 5. Projeto Geométrico de Estradas                |
| 6. Projeto de Pavimentação Flexível              |
| 7. Projeto de Pavimentação Rígida                |
| 8. Sistemas de Transportes                       |
| 9. Projeto de Terraplanagem Rodoviária           |
| 10. Classificação e Nível de Serviço de Rodovias |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ENÇO, Wlastermiller de. Manual de técnicas de pavimentação. São Paulo: Pini. 1997. Vols I e II.

SHU, Han Lee. Introdução ao projeto geométrico de rodovias. 4. ed. revista e ampliada Florianópolis, SC: Editora UFSC, 2008. 440 p.

SPECK, Jeff. Cidade Caminhável. São Paulo: Perpectiva. 2020

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>            |                               |               |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>MEMBROS</b>                      | <b>INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| Cícero Fellipe Diniz de Santana     | UFCG/DOUTOR                   | Presidente    |
| Elis Gean Rocha                     | UFCG/DOUTORA                  | Titular       |
| Carlos Vitor da Silva Sarmento      | UFCG/DOUTOR                   | Titular       |
| Leovegildo Douglas Pereira de Souza | UFCG/DOUTOR                   | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental**  
**(UACTA)**

**Centro: Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**

**E-mail: coord.uacta@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 3431-4132**

|                       |                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                                                                     |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                                                         |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Transportes e Sistemas de Abastecimento de Água. Subarea: Sistemas de Abastecimento de Água |
| VAGAS:                | 01                                                                                          |
| REGIME:               | T-40                                                                                        |

| PONTOS DO PROGRAMA                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Medição de vazão em tubos e em canais                                                                                                       |
| 2. Escoamento em condutos livres                                                                                                               |
| 3. Escoamento em condutos forçados                                                                                                             |
| 4. Dimensionamento de sistema de abastecimento de água: parâmetros hidráulicos, variação de demanda, projeção populacional e vazões de projeto |
| 5. Mananciais e captação de água superficial e subterrânea                                                                                     |
| 6. Adução de água para abastecimento                                                                                                           |
| 7. Bombas e estações elevatórias                                                                                                               |
| 8. Estações de tratamento de água para abastecimento                                                                                           |
| 9. Reservatórios de distribuição de água                                                                                                       |
| 10. Redes de distribuição                                                                                                                      |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

AZEVEDO NETTO, J. M. Manual de Hidráulica. 9ª. Edição. São Paulo: Edgard Blücher, 2017.  
BAPTISTA, M.; LARA, M. Fundamentos de Engenharia Hidráulica. 3ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.  
EPANET 2.0 BRASIL. Manual do usuário. PROCEL Sanear, 2009. Traduzido por LENHS/UFPB.  
GOMES, H. P. Abastecimento de Água. LENHS/UFPB. 464 p., 2019.  
HELLER, L.; PADUA, V. L. Abastecimento de água para consumo humano, Volumes 1 e 2. 2ª edição revista e atualizada. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.  
TSUTIYA, M. T. Abastecimento de Água. 3ª ed. São Paulo: EESC - USP, 2006.

| BANCA EXAMINADORA                       |                        |            |
|-----------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                                 | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Antonio Gustavo dos Santos Neto         | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Andréa Maria Brandão Mendes de Oliveira | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| Naiara Angelo Gomes                     | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| Thâmara Martins Ismael de Sousa         | UFCG/DOUTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos (UATA)**

**Centro: Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**

**E-mail: coord.uata@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 3431-4009**

|                       |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                           |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR               |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Ciência e Tecnologia de Alimentos |
| VAGAS:                | 01                                |
| REGIME:               | T-40                              |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                   |
|-------------------------------------------------------------|
| Tecnologia de produção de bebidas alcoólicas;               |
| Tecnologia de produção de bebidas não alcoólicas;           |
| Tecnologia de produção de bebidas fermento destiladas;      |
| Isolamento e métodos de conservação de microrganismos;      |
| Cinéticas dos processos fermentativos;                      |
| Bioengenharia aplicada à panificação;                       |
| Tipos e funções das matérias-primas na panificação;         |
| Qualidade do leite para fabricação de queijos;              |
| Compostos bioativos, alimentos funcionais e nutraceuticos;  |
| O papel da vigilância sanitário na segurança dos alimentos. |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

AQUARONE, E., BORZANI, W., SCHMIDELL, W., LIMA, U. A. Biotecnologia Industrial: Engenharia bioquímica. 1ª ed. São Paulo: Blucher, 2001. 561p. Vol. 2.

BANDEIRA, Tereza de Jesus Pinheiro Gomes et al. Guia para Escolha do Método de Conservação de Cepas Microbianas. Fortaleza: Editora do Centro Universitário Christus, 2023. 46 p.

BARROS, Herlane O.V et al. IMPORTÂNCIA QUALIDADE DO LEITE PARA PRODUÇÃO DO QUEIJO MINAS FRESCAL. Open Science Research VI, [S.L.], p. 250-258, 2022. Editora Científica Digital

CARDOSO, M. G. Produção de aguardente de cana. 3ª Ed Lavras: Editora UFLA, 2013, 340p.

GERMANO, Pedro Manoel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 6. ed. Barueri: Manole, 2019. 886 p.

HENRIQUE, Vanessa Alves et al. Alimentos funcionais. Aracaju: Editora Ifs, 2018. 57 p.

HISS, Haroldo. Cinética de Fermentações. São Paulo: Clube de Autores, 2013. 654 p.

RIBEIRO, Laryssa Freitas. Fatores determinantes para qualidade do leite e derivados. Monte Carmelo: Fucamp, 2021. 110 p.

SCHMIDT, I; MARTENS, H. Panificação: da moagem do grão ao pão assado. 1ª Ed. Barueri, Manole, 2021, 184 p.

STANLEY, C.P.; YOUNG, L.S. Tecnologia da Panificação. 1ª Ed. Barueri, Manole, 2009, 418 p.

VENTURINI FILHO, W. G. Bebidas alcoólicas: Ciência e Tecnologia. 2ª Ed. São Paulo: Blucher Ltda. 2016., 575p. Vol. 1

VENTURINI FILHO, W. G. Bebidas não alcoólicas: ciência e tecnologia. 2ª Ed. São Paulo: Blucher, 2018, 524p. Vol. 2

| BANCA EXAMINADORA                   |                        |            |
|-------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                             | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Sthelio Braga da Fonseca            | UFCEG/DOUTOR           | Presidente |
| Geany Targino de Souza Pedrosa      | UFCEG/DOUTORA          | Titular    |
| Isadora Rebouças Nolasco de Olivera | UFCEG/DOUTORA          | Titular    |
| Franciscleudo Bezerra da Costa      | UFCEG/DOUTOR           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Física (UAF)**

**Centro: Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)**

**E-mail: agama@df.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 99972-0441/2101-1459**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Física Geral        |
| VAGAS:                | 02                  |
| REGIME:               | T-40                |

| PONTOS DO PROGRAMA                                        |
|-----------------------------------------------------------|
| 1. Dinâmica de sistemas de partículas e colisões          |
| 2. Rotação, torque e momento angular;                     |
| 3. Entropia e a segunda lei da termodinâmica;             |
| 4. Campos elétricos em meios dielétricos e capacitores;   |
| 5. Força eletromotriz e circuitos elétricos;              |
| 6. Lei de Faraday, circuitos RLC e correntes alternadas;  |
| 7. Interferência e difração;                              |
| 8. Equilíbrio de corpos rígidos;                          |
| 9. Vibrações mecânicas com e sem amortecimento;           |
| 10. Medidas Físicas e tratamentos de dados experimentais. |

| BANCA EXAMINADORA              |                        |            |
|--------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                        | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Jossyl Amorim Ribeiro de Souza | UFCG/DOCTOR            | Presidente |
| José Wagner Cavalcanti Silva   | UFCG/DOCTOR            | Titular    |
| José de Miranda Henriques Neto | UFCG/DOCTOR            | Titular    |
| Danieverton Moretti            | UFCG/DOCTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat)**

**Centro: Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)**

**E-mail: angelo@mat.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 98629-2511/2101-1110**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Matemática          |
| VAGAS:                | 05                  |
| REGIME:               | T-40                |

| PONTOS DO PROGRAMA                                           |
|--------------------------------------------------------------|
| 1. Aplicação da Derivada: Taxas Relacionadas                 |
| 2. Aplicação da Derivada: Problemas de Otimização.           |
| 3. Aplicação da Derivada: Construção de Gráficos.            |
| 4. O Teorema Fundamental do Cálculo.                         |
| 5. Aplicação da Integral: Cálculo de Área de Regiões Planas. |
| 6. Classificação das Quádricas.                              |
| 7. O Plano: Equação Geral, Vetorial e Paramétrica.           |
| 8. A Parábola: Equação Reduzida e Paramétrica.               |
| 9. A Hipérbole: Equação Reduzida e Paramétrica.              |
| 10. A Elipse: Equação Reduzida e Paramétrica.                |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. Cálculo, George B. Thomas, Vol. 1, Ed. Pearson.
2. Cálculo com Geometria Analítica; E. Swokowski, Vol. 1.
3. Geometria Analítica; Reis e Silva.
4. Vetores e Geometria Analítica, Paulo Winterle, Ed. Pearson.

| BANCA EXAMINADORA              |                        |            |
|--------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                        | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Antônio Pereira Brandão Júnior | UFCG/DOCTOR            | Presidente |
| Alânio Barbosa Nóbrega         | UFCG/DOCTOR            | Titular    |
| Joseilson Raimundo de Lima     | UFCG/DOCTOR            | Titular    |
| Josefa Itailma da Rocha        | UFCG/DOCTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Educação do Campo**

**Centro: Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)**

**E-mail: eriviolo@uol.com.br**

**Telefone: (83) 83 9955-6616**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Artes Visuais       |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. A Proposta Triangular no ensino de artes – metodologias, práticas e processos avaliativos.                                    |
| 2. História da arte-educação no Brasil a partir dos Determinantes socioculturais.                                                |
| 3 . Ponto, linha, superfície, forma, luz, sombra e cores – Elementos da gramática visual nos processos de ensino e aprendizagem. |
| 4 .Da pintura rupestre as interações híbridas e digitais - a diversidade das expressões das linguagens visuais.                  |
| 5. Metodologias de uso do audiovisual nas escolas.                                                                               |
| 6. Desenvolvimento Estético segundo a teoria de Abigail Housen e Michael Parsons.                                                |
| 7. Representação do Nordeste Campesino no cinema brasileiro.                                                                     |
| 8. Perspectivas da arte visual dos povos indígenas.                                                                              |
| 9. Aspectos históricos das artes afro-brasileira.                                                                                |
| 10. Contextos das artes visuais no Modernismo brasileiro.                                                                        |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: Uma psicologia da visão criadora. Editora Cengage Learning; 1ª edição, 2016.

BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. Editora Perspectiva, 1ª edição, 2020..

BARBOSA, Ana Mae & CUNHA, Fernanda P. da. Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais. Editora Cortez, 1ª edição, 2012.

Meira, Beá. Modernismo no Brasil: Panorama das artes visuais / Beá Meira. - 1. ed.- São Paulo: Ática, 2006.

BUENO, LUCIANA ESTEVAN BARONE. Linguagem das Artes Visuais. Editora IBPEX, São Paulo - SP, 2009.

CLARO, Silene Ferreira. Cinema e história: uma reflexão sobre as possibilidades do cinema como fonte e como recurso didático. *Augusto Guzzo Revista Acadêmica*, São Paulo: Faculdades Integradas Campos Salles, n. 10, p. 113-126, jul./dez. 2012. Disponível em: [http://www.fics.edu.br/index.php/augusto\\_guzzo/article/view/132/187](http://www.fics.edu.br/index.php/augusto_guzzo/article/view/132/187)

CONDURU, Roberto. ARTE AFRO-BRASILEIRA - VOL. 2. Editora C/ ARTE – BH. 1ª EDIÇÃO – 2012.

DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual. São Paulo – SP. Martins Fontes, 2015.

FUSARI, Maria F. de Resende / FERRAZ, Maria Heloísa C de T. Metodologias do Ensino da Arte: fundamentos e proposições. São Paulo – SP, Cortez, 2009.

LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil : agência, alteridade e relação. Historiando a arte brasileira. Série didática 4. Belo Horizonte, MG : C/Arte, 2013.

NAPOLITANO, Marcos. Como usar o cinema em sala de aula. 5ª ed., 2ª reimpressão. São Paulo, Contexto, 2018.

Rocha, L., & Coimbra, J. L. (2006). As teorias do desenvolvimento da compreensão estética de Michael Parsons e Abigail Housen e as suas implicações educativas. *Revista Portuguesa De Investigação Educacional*, (5), 79-111.

<https://doi.org/10.34632/investigacaoeducacional.2006.3284>

| BANCA EXAMINADORA                 |                        |            |
|-----------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                           | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Erivan Silva                      | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Manoel Moacir Rocha Farias Junior | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Filipe Gervásio Pinto Barbosa     | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Valéria Andrade                   | UFCG/DOUTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Educação do Campo**

**Centro: Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)**

**E-mail: carolina.figueiredo@professor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 98103-8322**

|                       |                                          |
|-----------------------|------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                  |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                      |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Educação do Campo e Práticas Pedagógicas |
| VAGAS:                | 01                                       |
| REGIME:               | T-40                                     |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Educação do Campo, pesquisa e emancipação no contexto das relações de produção capitalista.                                                              |
| 2. Organização do trabalho pedagógico na pedagogia da alternância.                                                                                          |
| 3. Educação, Estado e movimentos sociais nas políticas Públicas de Educação do Campo e Quilombola.                                                          |
| 4. Formação do/a professor/a do campo: concepções, políticas e práticas.                                                                                    |
| 5. O trabalho como princípio educativo na Educação do Campo e Quilombola.                                                                                   |
| 6. Matrizes pedagógicas críticas na Educação do Campo: as contribuições da Pedagogia do oprimido, da Pedagogia Socialista e da Pedagogia Histórico-Crítica. |
| 7. Estágio Curricular Supervisionado em ambientes escolares e não escolares na Educação do Campo.                                                           |
| 8. Movimento político pedagógico da Educação do Campo: aspectos históricos, desafios e perspectivas.                                                        |
| 9. Impactos das reformas empresariais da educação, multisseriação e o fechamento das escolas do campo.                                                      |
| 10. Educação do Campo, avaliação da aprendizagem e avaliação institucional na educação básica: concepções, políticas e práticas.                            |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ALENTEJANO, P.; CORDEIRO, T.; LINES, R.; SILVA, L.; LINHARES, I. A dupla ofensiva do agronegócio sobre a educação: fechamento de escolas e disputa político-ideológica. Terra Livre, [S. l.], v. 2, n. 57, p. 433–470, [2021]. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/2320/1828>

ANTUNES-ROCHA, M.; HAGE, S. (orgs). Escola de Direito: reinventando a escola multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010 (Coleção Caminhos da Educação do Campo; 2).

ANTUNES-ROCHA, M.; MARTINS, A. Educação do campo: desafios para a formação de professores. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009 (Coleção Caminhos da Educação do Campo)

ANTUNES, R. (Org.). Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

ARROYO, M.; MOLINA, M.; CALDART, R. (Org.) Por uma educação do campo. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

ARROYO, Miguel; FERNANDES, Bernardo. A educação básica e o movimento social do campo. Brasília: Articulação Nacional por uma educação básica do campo, 1999. (Volume II).

BRANDALISE, M. Â. T. Avaliação institucional da escola: conceitos, contextos e práticas. Revista Olhar de professor, Ponta Grossa n. 13 v. 2 p. 315-330, 2010. Disponível em: <http://www.uepg.br/olhardeprofessor> Acesso em: 06 set. 2024.

CALDART, R. Pedagogia do movimento sem terra. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

DUARTE, N. Vigotski e o “aprender a aprender”: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. Campinas: Autores Associados, 2000.

DUARTE, N.; SAVIANI, D. Conhecimento escolar e luta de classes: a pedagogia histórico-crítica contra a barbárie. São Paulo. Autores Associados, 2021.

FERREIRA, Tassio. Pedagogia da Circularidade: ensinagens do terreiro. Rio de Janeiro: Telha, 2021. (Coleção Pensamento Negro Contemporâneo).

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FREITAS, L. A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, G. A produtividade da escola improdutiva. 9 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

GIMONET, J. Praticar e compreender a pedagogia da alternância dos CEFFAs. Tradução de Thierry de Burghgrave. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. (Coleção Aidefa –Alternativas Internacionais em Desenvolvimento, Educação, Família e Alternância).

KUENZER, A. Z. Ensino de 2º. Grau: o trabalho como princípio educativo. São Paulo: Cortez, 1988.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo, Cortez, 1995.

MAKARENKO, A. S. Poema pedagógico. Tradução de Tatiana Belinky. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PARENTE, C. M. Escolas multisseriadas: a experiência internacional e reflexões para o caso brasileiro. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, [S.l.], v. 22, n. 82, p. 57-88, jan. 2014. ISSN 1809-4465. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/302>. Acesso em: 23 ago., 2024.

PISTRAK, M. Fundamentos da escola do trabalho. 4. ed., p. 7-15, São Paulo: Expressão Popular, 2005.

RAMOS, M. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? 3.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ROMÃO, J. E. Avaliação dialógica: desafios e perspectivas. 7. ed. São Paulo: Cortez. Instituto Paulo Freire, 2008. (Guia da Escola Cidadã; v. 2).

RUFINO, Luiz. Pedagogia das Encruzilhadas- Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.

SACRISTÁN, J. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAVIANI, D. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara: onze teses sobre educação e política. São Paulo, SP: Cortez / Autores Associados, 1983.

SILVA, L. Educação do campo e pedagogia da alternância: a experiência brasileira. Revista de Ciências da Educação, n. 5. Lisboa, 2008.

VEIGA, A. A; LIMA, R. C. R; MORGADO, T.A.B; SANTOS, A.C. O fechamento de escola do campo e os impactos sobre o território rural. Revista Educação e Ciências Sociais, Salvador, UNEB, v.5, n. 9, jul.-dez., 2022.

Obs: As referências aqui indicadas pretendem apenas orientar os candidatos, o que não impede a utilização de outras obras na abordagem dos temas.

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>  |                        |            |
|---------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                   | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Carolina Figueiredo de Sá | UFCG/DOUTORA           | Presidente |
| Isaac Alexandre da Silva  | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Walberto Barbosa da Silva | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Aldinete Silvino de Lima  | UFCG/DOUTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (UAEB)**

**Centro: Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)**

**E-mail: [bruno.rafael@professor.ufcg.edu.br](mailto:bruno.rafael@professor.ufcg.edu.br)**

**Telefone: (83) 9 9919 7770**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                    |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR        |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Engenharia de Bioprocessos |
| VAGAS:                | 01                         |
| REGIME:               | T-40                       |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. A Primeira Lei da Termodinâmica;                                                                                      |
| 2. Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica;                                                                            |
| 3. Propriedades Volumétricas de Fluidos Puros;                                                                           |
| 4. Transporte de Momento: Desenvolvimento das Equações e Aplicações para o Fluxo Viscoso;                                |
| 5. Transporte de Calor por Condução em Regime Estacionário: Equações e aplicação;                                        |
| 6. Transporte de Calor por Condução em Regime Transiente: Equações e aplicação;                                          |
| 7. Transporte de Calor por Convecção: Equações e aplicação;                                                              |
| 8. Transporte de Massa: Equações e Aplicação;                                                                            |
| 9. Introdução À Modelagem Matemática de Processos (com Ênfase em Processos Químicos e Bioquímicos)                       |
| 10. Aplicação das Leis Fundamentais de Conservação Nº Desenvolvimento de Modelos Matemáticos e na Simulação de Processos |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

KORETSKY, M. D. Termodinâmica para Engenharia Química. Rio de Janeiro: LTC, 2007.  
VAN NESS, H. C.; SMITH, J. M.; ABBOTT, M. M. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química, 7 ed., Rio de Janeiro: LTC, 2009.  
ATKINS, P. W.; DE PAULA, J. Físico-Química, 7 ed., 1. v., Rio de Janeiro, LTC, 2003.  
MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Princípios de Termodinâmica para Engenharia. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.  
WELTY, J. R.; WICKS, C. E.; WILSON, R. E.; RORRER, G. L. Fundamentals of Momentum, Heat and Mass Transfer. 5 ed.

BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de Transporte, 2ed., Rio de Janeiro: LTC, 2004.

ÇENGEL, Y. A.; CIMBALA, J. M. Mecânica dos Fluidos – Fundamentos e Aplicações, 1ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

LIVI, C. P. Fundamentos de Fenômenos de Transporte, 1ed., Rio de Janeiro: LTC, 2004.

INCROPERA, F. P.; WITT, DAVID P. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 5ed., Rio de Janeiro; LTC, 2003.

LUYBEN, W. L., Process Modeling, Simulation and Control for Chemical Engineers, McGraw-Hill: 1990.

REKLAITIS, G.V., Introduction to Material and Energy Balances. John Wiley and Sons. 1983

HIMMELBLAU, D. M., Engenharia Química. Princípios e cálculos. Prentice Hall do Brasil: 1982

FREITAS FILHO, P. J. de. Introdução a Modelagem e Simulação de Sistemas com Aplicações em Arena, 2 ed., Florianópolis-SC: Visual Books, 2008.

PINHEIRO, C. A. M. e S., ZAMBROIN, A. C. de, Introdução à Modelagem, Análise e Simulação, 1 ed., Rio de Janeiro: Interciência, 2008.

GARCIA, C. Modelagem e Simulação, 1 ed., São Paulo: EDUSP, 1997.

| BANCA EXAMINADORA                   |                        |            |
|-------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                             | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Bruno Rafael Pereira Nunes          | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Aldre Jorge Morais Barros           | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto  | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| Franklin Ferreira de Farias Nóbrega | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC)**

**Centro: Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)**

**E-mail: secretaria.uatec@setor.ufcg.edu.br/coord.adm.uatec@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 3353-1854**

|                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                  |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR      |
| AREA DE CONHECIMENTO: | Engenharia de Biosistema |
| VAGAS:                | 01                       |
| REGIME:               | T-40                     |

| PONTOS DO PROGRAMA                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Ciclo hidrológico e seus processos;                                                       |
| 2. Bacia hidrográfica;                                                                       |
| 3. Precipitação;                                                                             |
| 4. Escalas, medidas diretas e indiretas de distâncias;                                       |
| 5. Levantamentos planialtimétricos                                                           |
| 6. Fundamentos sobre Geoprocessamento e os Sistemas de Informações Georreferenciadas (SIGs). |
| 7. Infiltração;                                                                              |
| 8. Escoamento;                                                                               |
| 9. Uso de drones na topografia;                                                              |
| 10. Evaporação                                                                               |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

CASACA, J. M. Topografia Geral. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2. ed. 15ª. reimp. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2017.  
GARCEZ, L. N.; ALVAREZ, G. A. Hidrologia. 2. ed. 13ª. reimp. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2019.  
PINTO, N. L. S. et al. Hidrologia Básica. 18ª. reimp. São Paulo: Edgard Blücher, 2017.  
MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. 4. ed. Viçosa-MG: Editora UFV, 2011. SILVA, J. X.;  
ZANDAN, R. T. Geoprocessamento e Análise Ambiental: aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil,

2007.

TUCCI, C. E. M (Org.). Hidrologia. Ciência e Aplicação. 4. ed. 4ª. reimp. Porto Alegre: Editora UFRGS/ABRH, 2012.

| BANCA EXAMINADORA                   |                        |            |
|-------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                             | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Paulo da Costa Medeiros             | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Paulo Germano Tavares Marinho Filho | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| José George Ferreira Medeiros       | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| George do Nascimento Ribeiro        | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP)**

**Centro: Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)**

**E-mail: secretariuagesp@gmail.com/kevin.ferreira@professor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 3353-1850**

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025               |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR   |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| VAGAS:                | 01                    |
| REGIME:               | T-40                  |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e sua aplicação na gestão pública e organizacional |
| 2. Fundamentos e tipologias do Empreendedorismo                                                             |
| 3. Teorias e estratégias de Marketing Político e Eleitoral                                                  |
| 4. Elaboração e estrutura de projetos de pesquisa científica                                                |
| 5. Gestão da cadeia de suprimentos e logística reversa                                                      |
| 6. Gestão e controle do patrimônio público                                                                  |
| 7. Ética, transparência e responsabilidade socioambiental na administração pública                          |
| 8. Planejamento estratégico e análise SWOT aplicados à gestão pública e empreendimentos                     |
| 9. Ética no Marketing Político                                                                              |
| 10. Tecnologias Educacionais e Inovação no Ensino da Gestão Pública                                         |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J.; COOPER, M. Bixby. *Gestão logística da cadeia de suprimentos*. Porto Alegre: Bookman, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. *Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo: transformando ideias em negócios*. 4. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2021.

LEFF, Enrique. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder*. Petrópolis: Vozes, 2014.

LEITE, Paulo R. *Logística reversa: sustentabilidade e competitividade*. São Paulo: Saraiva, 2017.

MORAN, José Manuel. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. Campinas: Papirus, 2007.

SERRANO, Pablo Jiménez. *Ética e Administração Pública*. Campinas: Alínea, 2010.

TORQUATO, Gaudêncio. *Novo manual de marketing político*. São Paulo: Summus Editorial, 2014.

| BANCA EXAMINADORA                  |                        |            |
|------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                            | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| KEVIN FERREIRA CORCINO             | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| BRUNO VICENTE LIPPE PASQUARELLI    | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| JOSÉ IRIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| LUIZ ANTÔNIO COELHO DA SILVA       | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciência da Computação (UASC)**  
**Centro: Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI)**  
**E-mail: coadm@computacao.ufcg.edu.br**  
**Telefone: (83) 2101-1027**

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025               |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR   |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Ciência da Computação |
| VAGAS:                | 02                    |
| REGIME:               | T-40                  |

| PONTOS DO PROGRAMA                                         |
|------------------------------------------------------------|
| 1.Algebra Relacional                                       |
| 2.Algoritmos de ordenação                                  |
| 3.Análise Assintótica                                      |
| 4.Lógica de Primeira Ordem                                 |
| 5.Polimorfismo em Programação                              |
| 6.Escalonamento de Processos                               |
| 7. Autômatos Finitos Determinísticos e Não-determinísticos |
| 8. Coloração de Grafos e Teoria de Planaridade             |
| 9. Padrões de Projeto de Software Orientados a Objeto      |
| 10. Modelos de Referência OSI e TCP/IP                     |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Bach, M. J. (1986). The Design of the UNIX Operating System. Prentice-Hall, Inc.  
Ben-Ari M. Mathematical Logic for Computer Science (2nd Edition). Springer-Verlag, 2001.  
Cormen, T. H., Leiserson, C. E., Rivest, R. L., & Stein, C. (2009). Introduction to Algorithms (3rd ed.). MIT Press.  
Liskov, B., & Guttag, J. (2000). Program Development in Java: Abstraction, Specification, and Object-Oriented Design (1st ed.). Addison-Wesley Professional.  
Tanenbaum, A. S. (2014). Modern Operating Systems (4th Ed.). Prentice Hall Brasil.  
Bondy, A., & Murty, U. S. R. (2008). Graph Theory. Springer.  
Fowler, M. (2003). UML Distilled: A Brief Guide to the Standard Object Modeling Language (3rd ed.). Addison-Wesley Professional.  
Hopcroft, J. E., Motwani, R., & Ullman, J. D. Introduction to Automata Theory, Languages, and Computation. Addison Wesley, 2000 (2a edição).  
Huth M. e Ryan M. Lógica em Ciência da Computação. LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora, 2008.  
Tanenbaum, A. S. (2010). Computer Networks (5th ed.). Prentice Hall

| BANCA EXAMINADORA             |                        |            |
|-------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                       | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA    | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| EVERTON LEANDRO GALDINO ALVES | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| DEMETRIO GOMES MESTRE         | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| EANES TORRES PEREIRA          | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Biologia e Química (UABQ/CES)**

**Centro: Centro de Educação e Saúde (CES)**

**E-mail: [uabq.ces@ufcg.edu.br](mailto:uabq.ces@ufcg.edu.br)**

**Telefone: (83) 33721915**

|                       |                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                                                |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                                    |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Sociologia e Filosofia; Metodologia Científica e Antropologia da Saúde |
| VAGAS:                | 01                                                                     |
| REGIME:               | T-40                                                                   |

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                        |
| 1. Estado, Ideologia e Educação.                                                                 |
| 2. Cultura e Sociedade.                                                                          |
| 3. Socialização e Educação.                                                                      |
| 4. A sociedade da globalização e das TecNºlogias Digitais da Informação e Comunicação (TIDIC's). |
| 5. Metodologia Científica: conceitos basilares e principais aplicações na Educação.              |
| 6. Metodologia Científica: fundamentos da pesquisa qualitativa aplicados à área de educação.     |
| 7. Metodologia Científica: fundamentos da pesquisa quantitativa aplicados à área de educação.    |
| 8. Antropologia, Educação e Ética: desafios e perspectivas Nº campo científico.                  |
| 9. Antropologia e o processo saúde doença.                                                       |
| 10. Cultura e Política na Brasil contemporâneo.                                                  |

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA</b>                                                                                                                                     |
| 1. "A sociedade em rede", de Manuel Castells: análise da sociedade contemporânea e suas transformações.                                                             |
| 2. "Cultura: um conceito antropológico", de Roque de Barros Laraia: introdução ao conceito de cultura e sua importância na Antropologia.                            |
| 3. "Sociologia da Educação", de Tomaz Tadeu da Silva: introdução à sociologia da educação e suas principais teorias.                                                |
| 4. "A interpretação das culturas", de Geertz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan SA; 1989.                                                                            |
| 5. "Médicos e Curandeiros", de Loyola. São Paulo (SP): DIFEL, 1984.                                                                                                 |
| 6. "A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento", de Berger, Peter; Luckmann, Thomas. 22a ed. Rio de Janeiro (Petrópolis): Vozes, 2002. |

7. "As classes sociais e o corpo", de Boltanski, L. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
8. "A economia das trocas simbólicas", de Bordieu, P. São Paulo: Perspectiva, 2001.
9. "O normal e o patológico", de Canguilhem, G. 5a ed. (rev. e atual.). Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2005.
10. "A doença da saúde tem cura", de Carvalho, C de C.M.A. Saúde em debate 35, 1992.
11. "Corpo, significado, cura", de Csordas, T. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS, 2008.
12. "BAQUERO, R. e BAQUERO, M. (2007). Educando para a democracia: valores democráticos compartilhados por jovens porto-alegrenses". Ciências Sociais em Perspectiva. Cascavel, v. 6, n. 11, pp. 139-153.
13. "DAMARRA, R.A. (1979). Carnavais, malandros ou heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro". Rio de Janeiro: Zahar.
14. "HARVEY, D. (1993). Condição pós moderna". São Paulo: Loyola.
15. "COUTINHO, C.N. (2002). A democracia na batalha das ideias e nas lutas políticas do Brasil de hoje". In: Fávero, O.; Semeraro, G. (Orgs.). Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro. Rio de Janeiro (Petrópolis): Vozes, pp. 11-39.
16. "ARITZER, L. 2000. Teoria democrática e deliberação pública". Lua Nova, n. 50, pp. 25-46.
17. "\_\_\_\_\_. 2007. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação". Dados, v. 50, n. 3, pp. 443-464.
18. "GURZA LAVALLE, A. 2011. Após a participação: nota introdutória". Lua Nova, n. 84, pp. 13-23.
19. "Metodologia Científica", de Eva Maria Lakatos e Marina Marconi": instrumentos e meios de organização de pesquisa e estuda métodos científicos de abordagem e de procedimentos, como: dedutivo, intuitivo, dialético, comparativo, estatístico e funcionalista.
20. "Métodos de análise em pesquisa qualitativa". 2019. de PAULA, Marlúbia Corrêa; RAMOS, Maurivan Güntzel; LIMA, Valderes Maria do Rosário (eds.). EdIPUCRS.
21. "MAGALHÃES JÚNIOR, Carlos Alberto de Oliveira; BATISTA, Michel Corsi (orgs.). Metodologia da Pesquisa em educação e ensino de ciências". São Paulo: Atena, 2023.
22. "MONTEIRO, Marcia Cristina; SOARES, Adriana Benevides; MEDEIROS, Cesar Augusto Cobellas de; JARDIM, Maria Eduarda de Melo; RIBEIRO, Rejane. Metodologia Quantitativa: técnicas e exemplos de pesquisa". Editora Appris, 2024.

Artigos e periódicos:

1. Revista Brasileira de Educação: artigos sobre educação e sociologia da educação.
2. Cadernos de pesquisa: publicação da Fundação Carlos Chagas com estudos sobre educação.
3. Revista Brasileira de Sociologia: artigos científicos sobre Sociologia.

Recursos on-line:

1. Scielo (Scientific Electronic Library Online): artigos científicos sobre educação e sociologia.
2. Portal Periódicos da CAPES: acesso a artigos e revistas científicas sobre educação e sociologia.

| BANCA EXAMINADORA          |                        |            |
|----------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                    | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Ramilton Marinho Costa     | UFCG/DOCTOR            | Presidente |
| José Justino Filho         | UFCG/DOCTOR            | Titular    |
| Letícia Caporlingua Giesta | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Márcio Frazão Chaves       | UFCG/DOCTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade** Unidade Acadêmica de Biologia e Química (UABQ/CES)

**Centro:** Centro de Educação e Saúde (CES)

**E-mail:** uabq.ces@ufcg.edu.br

**Telefone:** (83) 33721915

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| <b>EDITAL Nº:</b>            | 21/2025                    |
| <b>CARREIRA:</b>             | <b>MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> |
| <b>ÁREA DE CONHECIMENTO:</b> | <b>Ensino de Química</b>   |
| <b>VAGAS:</b>                | <b>01</b>                  |
| <b>REGIME:</b>               | <b>T-40</b>                |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                     |
| 1. Ensino de Química: Concepção Tradicional e Tendências Recentes             |
| 2. O papel da Experimentação e da Linguagem no Ensino-Aprendizagem de Química |
| 3. Formação Inicial e Continuada de Professores de Química                    |
| 4. Química, Cotidiano e Cidadania                                             |
| 5. Pesquisa no Ensino de Química                                              |
| 6. História da Química                                                        |
| 7. Recursos Tecnológicos no Ensino de Química                                 |
| 8. O Estágio Supervisionado em Química e a Formação Docente                   |
| 9. Ensino Química e Diversidade                                               |
| 10. Instrumentação no Ensino de Química                                       |

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA</b>                                                                                                                          |
| 1. BAGNO, M. Pesquisa na Escola. O que é. Como se faz. 22 ed. São Paulo: Loyola, 2008.                                                                   |
| 2. BEHRENS, M.A. O paradigma emergente e a prática pedagógica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.                                                              |
| 3. BENSAUDE-VICENT, B.; STENGERS, I. História da química. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.                                                                |
| 4. CACHAPUZ, A.; GIL-PÉREZ, D.; CARVALHO, A.M.P.; PRAIA, J.; VILCHES, A. (Org.). A Necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005. |
| 5. CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2001.                                                        |
| 6. CHASSOT, A. I. A Ciência Através dos Tempos. São Paulo: Moderna, 6a edição, 1997.                                                                     |
| 7. FARIAS, R. F. Química, Ensino e Cidadania : Pequeno Manual para Professores e estudantes de prática de Ensino . São Paulo: Ieditora, 2002.            |
| 8. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessário à prática educativa. 37a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.                                      |
| 9. GIL-PÉREZ, D.; CARVALHO, A. M. P. Formação de professores de ciências: tendências e inovações, 10a Ed. São Paulo: Cortez, 2011.                       |

10. GIORDAN, M. O Papel da Experimentação no Ensino de Ciências. Química Nova na Escola, n. 10, 1999.
11. GONSALVES, E. P. Conversas Sobre Iniciação à Pesquisa Científica. Campinas, SP: Alínea, 2011.
12. GUIMARÃES, C. C. Experimentação no Ensino de Química: Caminhos e Descaminhos Rumo à Aprendizagem Significativa. Química Nova na Escola v. 31, n. 3, 2009.
13. HESS, S. Experimentos de Química com Materiais Domésticos. São Paulo: Moderna, 1997.
14. LIMA, M. E. C. C. Formação continuada de professores de química. Química Nova na Escola, n. 4, p. 12-17, 1996.
15. LÜDKEO, M. Professor, Seu Saber e Suas Pesquisa. Educação & Sociedade, n.74, 2001.
16. LUTFI, M. Cotidiano e Educação Química. Ijuí: Editora da Unijuí, 1988.
17. MACHADO, A. H.; MOURA, A. L. A. Concepções sobre o papel da linguagem no processo de elaboração conceitual em química. Química Nova na Escola, n. 2, p. 27-30, 1995.
18. MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 14a Ed. Campinas: Papirus, 2008.
19. MORIN, E; LAMEIDA, M. C.; CARVALHO, E. A. Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios. 4a ed . São Paulo: Cortez, 2007.
20. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar; trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed,2000.
21. ROSA, M. I. P.; ROSSI, A.V. (Org.). Educação Química no Brasil: Memórias, políticas e tendências. Campinas, SP: Editora Átomos, 2008.
22. ROSA, S. S. Construtivismo e mudança. 5a Ed. São Paulo: Cortez, 1997.
23. SANTOS, W. L. P. dos; MALDANER, O. A. (Org.). Ensino de Química em Foco. Ijuí (RS): Unijuí, 2011.
24. SANTOS, W. L. P.; MORTIMER, E. F. Uma análise de pressupostos teóricos da abordagem CTS (Ciência-Tecnologia-Sociedade) no contexto da educação brasileira. Ensaio, v.2, n.2, p.133-162, 2002.
25. SANTOS, W. L. P.; SCHNEITZLER, R. P. Ensino de Química e Cidadania. Química Nova na Escola, n. 4, p. 28-34, 1996.
26. SCHNETZLER, R. P.; ARAGÃO, R. M. R. Importância, sentido e contribuições de pesquisas para o ensino de química. Química Nova na Escola, n.1, 27-31, 1995.
27. SCHNETZLER, R. P. A Pesquisa em Ensino de Química no Brasil: conquistas e perspectivas. Química Nova, n.1,p.14-24, 2002.
28. SILVA, D. D.; FARIAS, R. F.; NEVES, L. S. A história da química no Brasil. Campinas: Átomo, 2a Edição, 2006.
29. SILVA, R. O. Cana de Mel, Sabor de Fel. Capitania de Pernambuco: Uma Intervenção Pedagógica com Caráter Multi e Interdisciplinar. Química nova na escola, n. 2, p. 90, 94, 2010.
30. VANIN, J. A. Alquimistas e Químicos: o passado, o presente e o futuro. São Paulo: Moderna, 11a edição, 1997

| BANCA EXAMINADORA                     |                        |            |
|---------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                               | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| José Carlos de Feitas Paula           | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| José Antônio Barros Leal Reis Alves   | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Dafne Luana Ramos Ribeiro             | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| Paulo Fernando da Silva Santos Júnior | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Enfermagem**

**Centro: Centro de Educação e Saúde (CES)**

**E-mail: enfermagem.ces@graduacao.ufcg.edu.br/uaenf.ces@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 33721924**

|                       |                                                              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                                      |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                          |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Processo de cuidar de enfermagem na atenção integral à saúde |
| VAGAS:                | 01                                                           |
| REGIME:               | T-40                                                         |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. Assistência de Enfermagem nas Necessidades Humanas Básicas
2. Cuidado de Enfermagem na necessidade de regulação hidroeletrolítica – Distúrbios hidroeletrolíticos
3. Cuidado de Enfermagem na necessidade de eliminação vesical
4. Cuidado de Enfermagem na Necessidade Espiritual
5. Cuidado de Enfermagem na medicação Parenteral – intradérmica, subcutânea, intramuscular, intravenosa e venoclise
6. As teorias de administração e a prática do gerenciamento em enfermagem
7. Trajetória histórica das ações do cuidar e do gerenciar em enfermagem
8. O trabalho gerencial do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde
9. O gerenciamento de recursos físicos, materiais e financeiros para o provimento do processo assistencial em saúde
10. A competência da liderança em enfermagem: conceitos e atributos essenciais

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. BARROS, A. L. B. L. et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002.
2. CARMAGNANI, M. I. S. et al. Procedimentos de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
3. VIANA, D. L.; SILVA, E. S. Guia de medicamentos e cuidados de enfermagem. 2ª Edição. São Caetano do Sul: Editora Yendis, 2015.
4. DOENGES, M. E.; MOORHOUSE, M. F.; MURR, A. C. Diagnósticos de Enfermagem: intervenções, prioridades, fundamentos. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
5. MUSSI, N. M. et al. Técnicas Fundamentais de Enfermagem. 3 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2016.

6. NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
7. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação-2018-2020 / organizado por North American Nursing Association; trad. Jeanne Liliane Marlene Michel. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
8. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Grande tratado de enfermagem prática: clínica e prática hospitalar. São Paulo: Santos, 2009.
9. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
10. ZORZE, C. M. F. S. et al. Saberes e Práticas: guia para ensino e aprendizado de enfermagem / organização Genilda Ferreira Murta. 6. Ed. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2010. (série curso de enfermagem).
11. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
12. SWEARINGEN, P. L. Atlas fotográfico de procedimentos de enfermagem. 3. ed. Artmed: Porto Alegre, 2001.
13. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2011.
14. KURCGANT, P. Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 2005.
15. KURCGANT, P. et al. (Coords.). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
16. CUNHA, K. de C. (Coord.). Gerenciamento em enfermagem: novas práticas e competências. São Paulo: Martinari, 2008
17. MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em enfermagem: Teoria e Prática. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2012.
19. MOTTA, A.L.C. Auditoria de enfermagem no processo de credenciamento. São Paulo: Iátria, 2003.

| BANCA EXAMINADORA                         |                        |            |
|-------------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                                   | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Wynne Pereira de Souza Nogueira           | UFCEG/DOCTORA          | Presidente |
| Bernadete de Lourdes André Gouveia        | UFCEG/DOCTORA          | Titular    |
| Anajás Cardoso da Silva Cantalice         | UFCEG/DOCTORA          | Titular    |
| Fabiana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira | UFCEG/DOCTORA          | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACS)**  
**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**  
**E-mail: [uacs.cfp@setor.ufcg.edu.br](mailto:uacs.cfp@setor.ufcg.edu.br)**  
**Telefone: (83) 3532-2089**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                    |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR        |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | História Geral e do Brasil |
| VAGAS:                | 01                         |
| REGIME:               | T-40                       |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Fé e ciência na modernidade: filosofia, feitiçaria e inquisição.                                                  |
| 2. O Oriente Médio pós Segunda Guerra Mundial: ações e reações diante da bipolarização entre o ocidente e o oriente. |
| 3. Estágio docente, supervisão e formação do/a professor/a de história.                                              |
| 4. As leis 10.639/03 e 11.645/08: Perspectivas decoloniais, desafios e potencialidades.                              |
| 5. A pesquisa histórica: problemas e fontes.                                                                         |
| 6. História da historiografia brasileira.                                                                            |
| 7. Economia, sociedade, política e administração na América Portuguesa.                                              |
| 8. Povos indígenas: relações, conflitos e resistências No Brasil Colônia e Império.                                  |
| 9. A crise do regime monárquico e o advento de uma República oligárquica.                                            |
| 10. Populismos na América Latina.                                                                                    |

| <b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA</b>                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. O tecelão dos tempos: novos ensaios de teoria da História. São Paulo: Intermeios, 2019.            |
| BARROS, José DAssunção. O projeto de pesquisa em história: da escolha do tema ao quadro teórico. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.        |
| BARROS, José DAssunção. Fontes históricas: introdução aos seus usos historiográficos. Petrópolis: Vozes, 2019.                          |
| BICALHO, Maria Fernanda. A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII. RJ : Civilização Brasileira, 2003.                     |
| BONFIM, Manoel. <i>O Brasil como Nação</i> : realidade da soberania brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.                  |
| BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). São Paulo : Alameda, 2010. |
| CARVALHO, José Murilo de. <i>A construção da ordem</i> : a elite política imperial. Rio de Janeiro:                                     |

Campus, 1980.

CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira. (Orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2009.p. 293-323.

CUNHA, Euclides da. *Diário de uma Expedição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (Retratos do Brasil).

DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dimensões da participação política indígena na formação nacional brasileiro: revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848)*. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

ELTON, Geoffrey R. *A Europa Durante a Reforma 1517-1559*. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

ENARD. Mathias. *Bússola*. São Paulo: Todavia, 2018.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FEBVRE, Lucien. O problema da incredulidade no século XVI. A religião de Rabelais. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FRAGOSO, João : MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Org.) *Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. RJ : Civilização Brasileira, 2017.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo: *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. *A sociedade perfeita*. As origens da desigualdade social no Brasil. São Paulo: Contexto, 2024.

FRAGOSO, João : GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial 1443-1580*. Civilização Brasileira : Rio de Janeiro, 2014. Vol. 1.

FRAGOSO, João : GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial 1580-1720*. Civilização Brasileira : Rio de Janeiro, 2014. Vol. 2.

FRAGOSO, João : GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial 1720-1821*. Civilização Brasileira : Rio de Janeiro, 2014. Vol. 3.

FRAGOSO, João : GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João et.al. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, N. L. *Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos*. Currículos sem Fronteiras, Braga, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr. 2012.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Tradução. São Paulo: Companhia das Letras, 3ª. edição, 2002.

GRATIUS, Susanne. *La “tercera ola populista” de América Latina*. Madri: Fundación para las Relaciones Internacionales y el Diálogo Exterior (FRIDE), 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*. Declínio e queda do Império, 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995 (História Geral da Civilização Brasileira).

HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*. Do Império à República, 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997 (História Geral da Civilização Brasileira).

LYNCH, Christian Edward Cyrill. *O Estado imperial brasileiro em sua etapa monárquica*. In: \_\_\_\_\_. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro*. São Paulo: Alameda, 2014. p. 41-64.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império (1871-1889)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; GUIMARÃES Lucia Maria Paschoal; GONÇALVES Marcia de Almeida e GONTIJO, Rebeca (Orgs.). *Estudos de historiografia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

PEREIRA, Wagner Pinheiro. *A política das multidões: populismo e neopopulismo na América Latina*. DAMIANI; Gerson; FERNÁNDEZ-ALBERTOS, José (Org.). *Governança e Democracia Representativa*. São Paulo: Edusp, 2017. pp. 301-323.

PIMENTA, Selma Garrido. *O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática?* 4.

ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC. 9. ed. amp. Rio de Janeiro: FGV, 2012. v. 1.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, n. 24, pp. 199-242, 2000.

RICUPERO, Rodrigo. A formação da elite colonial 1530-1630. SP : Alameda, 2009.

RODRIGUES, Jaime. De Costa a Costa, escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). SP : Companhia das Letras, 2005.

SAID. Edward W. Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia do bolso, 2007.

SAID. Edward W. A questão da Palestina. São Paulo: Editora da Uniesp, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em Branco e Negro*: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do séc. XIX. São Paulo: Companhia das Letras: 1987.

SLENES, Robert. *Na senzala uma flor*: esperanças e recordações na formação da família escrava. 2 ed. Campinas: UNICAMP, 2001.

SOUZA, Laura de Mello e. O Sol e a Sombra, política e administração na América Portuguesa do século XVIII. SP : Companhia das Letras. 2006. p.78-107.

WALSH, C. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In: CANDAU, V. M. Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009. p. 12-32.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. O federalismo oligárquico brasileiro uma revisão da "política do café-com-leite". In: *Anuário IEHS*: Instituto de Estudios histórico sociales. ISSN 0326-9671, N. 16, 2001, pp. 73-90.

| BANCA EXAMINADORA          |                        |            |
|----------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                    | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Israel Soares de Sousa     | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Osmar Luiz da Silva Filho  | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Ana Lunara da Silva Moraes | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| Silmária Reis dos Santos   | UFCG/DOUTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV)**  
**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**  
**E-mail: medicina.d.cfp@setor.ufcg.edu.br**  
**Telefone: (83) 3532-2054**

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                       |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR           |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Saúde da Família e Comunidade |
| VAGAS:                | 01                            |
| REGIME:               | T-20                          |

**PONTOS DO PROGRAMA**

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Sistema Único de Saúde – Princípios e Diretrizes.                            |
| 2. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família.                      |
| 3. Hipertensão Arterial Sistêmica na Atenção Primária.                          |
| 4. Tuberculose e Doenças Respiratórias Crônicas na Atenção Primária.            |
| 5. Clínica Ampliada na Atenção Básica.                                          |
| 6. Política Nacional de Atenção Básica e Princípios da Atenção Primária à Saúde |
| 7. Integralidade Nº cuidado em saúde                                            |
| 8. Educação popular em saúde                                                    |
| 9. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica                      |
| 10. Atenção domiciliar do SUS                                                   |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

CAMPOS, G.W.S. et al (Orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2 ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. 871p.

CUNHA, G. T. A construção da clínica ampliada na atenção básica. São Paulo: Hucitec, 2005.

DUNCAN, B. B. et al (Orgs.) Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 1952p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica (Série A. Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica; n.15). Brasília – DF. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Doenças respiratórias crônicas (Cadernos de Atenção Básica, n. 25 - Série A. Normas e Manuais Técnicos). Brasília. 2010.

| BANCA EXAMINADORA                     |                        |            |
|---------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                               | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Henrique Gonçalves Dantas de Medeiros | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| José Olivandro Duarte de Oliveira     | UFCG/MESTRE            | Titular    |
| Sofia Dionizio Santos                 | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| Sávio Benvindo Ferreira               | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV)**  
**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**  
**E-mail: medicina.d.cfp@setor.ufcg.edu.br**  
**Telefone: (83) 3532-2054**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Ginecologia         |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-20                |

| PONTOS DO PROGRAMA                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Diagnóstico de gravidez e assistência pré-natal                                                                                       |
| 2. Assistência ao parto e ao trabalho de parto Normal e cirúrgico;                                                                       |
| 3. Doenças hipertensivas na gravidez: hipertensão gestacional, pré eclâmpsia, hipertensão arterial crônica superposta por pré eclâmpsia. |
| 4. Puerpério: Puerpério fisiológico, Puerpério Patológico.                                                                               |
| 5. Endometriose e dor pélvica crônica                                                                                                    |
| 6. Alterações do líquido amniótico (oligoamnio/polidramnio)                                                                              |
| 7. Climatério e Terapia Hormonal                                                                                                         |
| 8. Sangramento uterino anormal                                                                                                           |
| 9. Anovulação hiperandrogênica (síndrome dos ovários policísticos)                                                                       |
| 10. Vulvovaginites/ infecções sexualmente transmissíveis e HPV.                                                                          |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BENSON, R. Manual de obstetria e ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.  
CORRÊA, M. D. Noções práticas de obstetria. Belo Horizonte: Coopmed, 1994  
FREITAS, F. e col. Rotinas em ginecologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1997.  
HALBE, H. W. Ginecologia endócrina e climatério: procedimentos. São Paulo: Sarvier, 1995  
HALBE, H. W. Tratado de ginecologia. 3. ed. São Paulo: Roca, 2000

| BANCA EXAMINADORA              |                        |            |
|--------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                        | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Kevia Katiucia Santos Bezerras | UFCG/MESTRA            | Presidente |
| Veruscka Pedrosa Barreto       | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Andreza Guedes Barbosa Ramos   | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Ana Paula Oliveira Da Silva    | UFCG/MESTRA            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV)**  
**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**  
**E-mail: [medicina.d.cfp@setor.ufcg.edu.br](mailto:medicina.d.cfp@setor.ufcg.edu.br)**  
**Telefone: (83) 3532-2054**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 0X/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Infectologia        |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-20                |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1.HIV/AIDS                                                                  |
| 2.Tuberculose pulmonar                                                      |
| 3.Leishmaniose visceral                                                     |
| 4.Hanseníase                                                                |
| 5. Síndromes virais febris agudas (Dengue,Zika, Chikungunya, Febre Amarela) |
| 6. Doenças exantemáticas febris                                             |
| 7. Infecções no neutropênico febril                                         |
| 8.Sífilis                                                                   |
| 9. Leptospirose                                                             |
| 10. Infecções fúngicas invasivas                                            |

| <b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AMATO, V. N. Doenças transmissíveis. São Paulo: Sarvier, 1991.<br>BARROS, E. e col. Antimicrobianos: consulta rápida. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1996.<br>BENSOUSSAN, E.; RIBEIRO, F. Medicina e meio ambiente. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1992.<br>FERREIRA, A. W.; AVILA, S. L. M. Diagnóstico laboratorial das Principais doenças infecciosas e autoimunes. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.<br>LEVINSON, W.; JAWETZ, E. Microbiologia médica. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.<br>MORSE, S. A. Atlas de DST e AIDS. Porto Alegre: Artmed, 1997.<br>RIBEIRO, M.; SOARES, M. S. R. Microbiologia prática – roteiro e manual: bactérias e fungos. São Paulo: Atheneu, 1993.<br>SCHECHTER, M. Doenças infecciosas: conduta, diagnóstico e terapêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.<br>VERONESI, R.; FOCACCIA, R. Tratado de infectologia. São Paulo: Atheneu, 1997<br>AMATO, V. N. Doenças transmissíveis. São Paulo: Sarvier, 1991.<br>BARROS, E. e col. Antimicrobianos: consulta rápida. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1996. |

BENSOUSSAN, E.; RIBEIRO, F. Medicina e meio ambiente. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1992.  
 FERREIRA, A. W.; AVILA, S. L. M. Diagnóstico laboratorial das Principais doenças infecciosas e autoimunes. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
 LEVINSON, W.; JAWETZ, E. Microbiologia médica. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.  
 MORSE, S. A. Atlas de DST e AIDS. Porto Alegre: Artmed, 1997.  
 RIBEIRO, M.; SOARES, M. S. R. Microbiologia prática – roteiro e manual: bactérias e fungos. São Paulo: Atheneu, 1993.  
 SCHECHTER, M. Doenças infecciosas: conduta, diagnóstico e terapêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.  
 VERONESI, R.; FOCACCIA, R. Tratado de infectologia. São Paulo: Atheneu, 1997

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>      |                               |               |
|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>MEMBROS</b>                | <b>INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| Elisangela Vilar de Assis     | UFCG/DOUTORA                  | Presidente    |
| Emmanuelle Lira Cariry        | UFCG/MESTRA                   | Titular       |
| Romullo Moraes Lobo de Macedo | UFCG/ESPECIALISTA             | Titular       |
| Geofábio Sucupira Casimiro    | UFCG/MESTRE                   | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV)**

**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**

**E-mail: medicina.d.cfp@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 3532-2054**

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR    |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Bioquímica e Biofísica |
| VAGAS:                | 01                     |
| REGIME:               | T-20                   |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. Estrutura, função e metabolismo dos carboidratos
2. Estrutura, função e Metabolismo dos lipídeos
3. Estrutura e função de proteínas e enzimas
4. Metabolismo das proteínas e aminoácidos
5. Sinalização celular e mecanismos de transdução de sinais
6. Bioenergética e respiração celular
7. Biofísica do sistema cardiovascular
8. Biofísica do sistema respiratório
9. Biofísica do sistema renal
10. Bioeletrogênese

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

NELSON, D. L.; COX, M. M. *Lehninger: princípios de bioquímica*. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.  
BAYNES, J. W.; DOMINCZAK, M. H. *Bioquímica médica*. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.  
RODWELL, V. W. et al. *Bioquímica ilustrada de Harper*. 31. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019.  
ALBERTS, B. et al. *Biologia molecular da célula*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

**BANCA EXAMINADORA**

| MEMBROS                         | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
|---------------------------------|------------------------|------------|
| Natália Bitú Pinto              | UFCG/DOCTORA           | Presidente |
| Vanessa Érika Abrantes Coutinho | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Italo Rossi Roseno Martins      | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Fabíola Jundurian Bolonha       | UFCG/DOCTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

**EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO II  
PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Educação (UAE)**

**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**

**E-mail: [uae.cfp.ufcg@gmail.com](mailto:uae.cfp.ufcg@gmail.com)**

**Telefone: (83) 3532-2092/3532-2046**

|                       |                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                                         |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                             |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Política Educacional e Organização Social do Trabalho na Escola |
| VAGAS:                | 01                                                              |
| REGIME:               | T-40                                                            |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. Desenvolvimento histórico das políticas educacionais Nº Brasil: da Colônia à contemporaneidade.
2. Financiamento da educação pública Nº Brasil: do FUNDEF ao FUNDEB Permanente.
3. Legislações educacionais Nº Brasil: LDB, Diretrizes Curriculares, BNCC.
4. Organização da Educação Nº Brasil: estrutura administrativa, pedagógica, competências e gestão dos sistemas de ensino e das instituições escolares.
5. Organização Social do Trabalho na Escola: fatores intra e extraescolares e suas implicações Nº trabalho pedagógico.
6. Tecnologias Digitais na Educação: Nºvas Formas de Organização do Trabalho e Implicações para a Política Educacional.
7. A Gestão Democrática e a Organização do Trabalho na Construção de uma Escola diversa e inclusiva.
8. Reformas educacionais, Planos Nacionais de educação e Avaliações internas e externas: desafios e limites.
9. Redução das Desigualdades Educacionais sob o enfoque das Políticas Públicas.
10. O compromisso social e ético de professores na organização social do trabalho na escola.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

AMARAL, Nelson Cardoso, AGUIAR, Márcia Angela da S. (Organizadores). Financiamento da Educação. – Camaragibe. PE: CCS Gráfica e Editora, 2016.  
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação. São Paulo: Moderna, 1989.  
BELO, José Luiz de Paiva. História da educação no Brasil: história das rupturas. Disponível em: <http://forumeja.org.br/go/files/Jos%C3%A9.html>. Acesso em: agosto/2020.  
BRASIL, Ministério da Educação. O direito à Educação: limites e perspectivas. Curso de Especialização em Gestão Escolar. Escola de Gestores da Educação Básica. Brasília, 2009.  
BRASIL. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)

BRASIL. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. *Educ. Rev.*, Belo Horizonte (10), dez, 1998.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (português de Portugal) – 16ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BUSETTO, Áureo. A Sociologia de Pierre Bourdieu e sua análise sobre a escola. In: *Sociologia e Educação: leituras e interpretações*. Alonso Bezerra de Carvalho; Wilton Carlos Lima da Silva (orgs.). São Paulo: Avercamp, 2006. p. 113- 133.

CABRAL NETO, Antônio. Política educacional: desafios e tendências. Porto Alegre: Sulina, 2004.

CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo. 15 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

DOURADO, Luiz Fernandes (org). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Editora: UFG, 2012.

FLEURI, Reinaldo Matias. Políticas da Diferença: para além de estereótipos na prática educacional. *Revista Educ. Soc.*, Campinas, vol. 27, n. 95, p. 495-520, maio/ago. 2006.

FRANÇA, Magna; BEZERRA, Maura Costa (orgs). Política Educacional: gestão e qualidade do ensino. Brasília: Liber Livros, 2009.

FREIRE, Paulo. Política e Educação. São Paulo: Editora Cortez, 1993.

FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e Sociedade. São Paulo: Moraes, 1988.

GATTi, Bernardete Angelina (coord.). O cenário da profissão docente. In: *Professores do Brasil: impasses e desafios*. Brasília, UNESCO, 2009.

GENTILI, Pablo & SILVA, Tomaz Tadeu da (org.) Neoliberalismo, qualidade total e educação. Petrópolis: Vozes, 1994.

KUENZER, Acacia Zeneida. As políticas de formação: a constituição da identidade do professor sobrando. *Educ. Soc.* [online]. 1999, vol.20, n.68, pp.163-183. ISSN 0101- 7330.

LAVAL, Christian. A Escola Não é uma Empresa: O Ataque Neoliberal ao Ensino Público. São Paulo: Boitempo, 2019.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza, Seabra (orgs). Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação / coordenação Selma Garrido Pimenta).

LIMA, Paulo Gomes. A diversidade nas políticas educacionais no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 23, n. Especial, set./dez. 2016.

LUCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar. Petrópolis: RJ, Vozes, 2014. ¿ (Série Cadernos de Gestão).

MARTINS, Carlos Benedito. A pluralidade dos mundos e das condutas sociais: a contribuição de Bourdieu para a sociologia da educação. *Em aberto*. Brasília, ano 9, n. 46, abr/jun, 1990.

MAUÉS, Olgaídes Cabral. As Políticas de Avaliação da Educação Básica e o Trabalho Docente. *Linhas Críticas*, Brasília, DF, v.22, n.48, p. 442-461, mai./ago. 2016.

MELLO, Guiomar Namó de. Cidadania e competitividade e desafios educacionais do terceiro milênio. 10ª edição. São Paulo: Cortez, 2005.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza Monteiro (Organizadora). A educação em suas dimensões pedagógica, política, social e cultural 4 [recurso eletrônico] – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

NUNES, José. Política Educacional e Trabalho Docente: desafios atuais. *Revista Educação em Debate*, v. 35, n. 2, 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*. [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) (Legislação, Planos Nacionais de Educação, BNCC, outros).

OLIVEIRA, Romualdo Portela de Oliveira; ADRIÃO, Theresa (orgs). Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002 (Coleção legislação e política educacional; v. 2).

SAES, Décio Azevedo Marques de. A ideologia doente em A reprodução de Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron. *Educação & Linguagem*. n. 16, jul-dez/2007, p 106- 125.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n20/n20a05>> acesso em 16 de junho de 2018.

SAVIANI, Demerval. Pedagogia histórico-crítica: primeira aproximação. 10. Ed. rev., Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) (Legislação, Planos Nacionais de Educação, BNCC, outros).

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) (Legislação, Planos Nacionais de Educação, BNCC, outros).

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>         |                               |               |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>MEMBROS</b>                   | <b>INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| Stella Marcia de Moraes Santiago | UFCG/DOUTORA                  | Presidente    |
| Dorgival Gonçalves Fernandes     | UFCG/DOUTOR                   | Titular       |
| Miguel Angelo Silva de Melo      | UFCG/DOUTOR                   | Titular       |
| Simone Joaquim Cavalcante        | UFCG/DOUTORA                  | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Educação (UAE)**

**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**

**E-mail: [uae.cfp.ufcg@gmail.com](mailto:uae.cfp.ufcg@gmail.com)**

**Telefone: (83) 3532-2092/3532-2046**

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                                       |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                           |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Teorias da Educação, Didática e o Ensino de Língua Portuguesa |
| VAGAS:                | 01                                                            |
| REGIME:               | T-40                                                          |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. As funções sociais da escola na sociedade contemporânea.
2. Teorias da educação e os processos de ensinar e aprender.
3. A Didática e os processos de planejamento, organização e avaliação do trabalho didático-pedagógico.
4. Teorias da educação e o ensino da Língua Portuguesa.
5. Práticas educativas em Língua Portuguesa: processo de alfabetização e letramento.
6. Teorias da Educação e suas implicações no currículo escolar.
7. O papel do professor no ensino da Didática e da Língua Portuguesa.
8. O ensino da Língua Portuguesa e as finalidades da Educação Básica.
9. Teorias da educação e o ensino com qualidade social referenciada.
10. Didática e Neurociência: como o cérebro aprende.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ANDRADE, Paulo Estevão; ANDRADE, Olga Valéria Campana Dos Anjos; PRADO, Paulo Sérgio T. do. Psicogênese da Língua Escrita: uma análise necessária. In: Cadernos de Pesquisa v.47 n.166 p.1416-1439 out./dez. 2017.

CHARLOT, Bernard. da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013.

CANDAU, Vera Maria; CRUZ, Gisele Barreto; FERNANDES, Claudia. (Orgs.) Didática e Fazeres-saberes pedagógicos: Diálogos, insurgências e Políticas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

CAMILO, Cíntia Moralles. Teorias da educação [recurso eletrônico] – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018.

DIAS, Ana Maria Iorio. Estúdio de Linguagem: atividades lúdico-pedagógicas como estratégia de ensino / Ana Maria Iorio Dias; Ana Carine dos Santos de Sousa ... [et al] – Fortaleza: Peter Röhl Edição e Comunicação, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo:

Paz e Terra, 2009.

FERREIRO, Emilia. Psicogênese da língua escrita / Emilia Ferreiro e Ana 'Icbrosky; trad. Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco e Mário Corso. — Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

FERRACIOLI. Laércio Aspectos da construção do conhecimento e da aprendizagem na obra de Piaget. In: Cad.Cat.Ens.Fís., v. 16, n. 2: p. 180-194, ago. 1999.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução. Catarina Eleonora F. Da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2002.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento Dialógico: Como construir o projeto político Pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

OLIVEIRA, Rosa Maria Moraes Anunciato de. Ensino e Aprendizagem escolar: algumas origens das ideias educacionais. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

REZENDE, Rosana Meire Cazadei; LENARDÃO, Edmilson. O estudo das teorias pedagógicas e da função social da escola, como forma de emancipação do indivíduo. Secretaria de Educação do Paraná. 2013.

SACRISTÁN, Gimeno. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento: caminhos e descaminhos. In: Revista Pátio – Revista Pedagógica de 29 de fevereiro de 2004, pela Artmed Editora. Nossos agradecimentos à Editora por permitir a presente publicação.

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>       |                               |               |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>MEMBROS</b>                 | <b>INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| Maria Gerlaine Belchior Amaral | UFCG/DOUTORA                  | Presidente    |
| Edinaura Almeida de Araújo     | UFCG/DOUTORA                  | Titular       |
| Maria de Lourdes Campos        | UFCG/DOUTORA                  | Titular       |
| Hercília Maria Fernandes       | UFCG/DOUTORA                  | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Geografia (UNAGEO)**

**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**

**E-mail: unageo.cfp@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 3532-2202**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Geografia Física    |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. Sistemas atmosféricos atuantes na América do Sul e suas influências sobre as condições climáticas do nordeste brasileiro
2. A educação Ambiental e os domínios morfoclimáticos brasileiros: problemáticas, tendências e desafios.
3. Da Deriva Continental à Tectônica de Placas, um planeta dinâmico.
4. O Ciclo hidrológico e as influências antrópicas.
5. Os estudos integrados e as bases metodológicas: Exemplos de roteiros metodológicos tratando de estudos integrados do meio ambiente.
6. A diversidade dos aspectos naturais do Nordeste brasileiro.
7. Domínios morfoclimáticos, processos biotásicos e resistásicos.
8. Bacias hidrográficas: gestão e gerenciamento de recursos.
9. O conceito de geodiversidade e suas aplicações no ensino de geografia.
10. Geografia física e o planejamento: o diagnóstico e o prognóstico.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

AB'SABER, A. N. O domínio morfoclimático das caatingas brasileiras. São Paulo, Instituto de Geografia, USP, Geomorfologia, n 43. p. 1-39, 1974

AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste. São Paulo. Editora Atlas. 1986.

BECKER, B.; EGLER, C. A. Detalhamento da metodologia para a execução do zoneamento ecológico-econômico pelos estados da Amazônia Legal. Brasília: SAE/MMA, 1996. (Mimeografado).

BERNARDES, Nilo. As Caatingas. Estudos Avançados, São Paulo, Brasil, v. 13, n. 36, p. 69–78, 1999. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9476>. Acesso em: 24 abr.

2025.

- BERTRAND, G. Paisagem e geografia física global: esboço metodológico. Caderno de Ciências da Terra, n. 13, USP, São Paulo, 1969.
- BOLOS, M. et al. Manual de ciencia del paisaje. Barcelona: Masson, 1992.
- BOTELHO, R. G. M.; SILVA, A. S. da. Bacia hidrográfica e qualidade ambiental. In: VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. (Orgs). Reflexões sobre a geografia física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Configuração de metodologia para o macrozoneamento costeiro do Brasil: relatório final. Brasília, 1996.
- CAMARGO, Luiz Henrique R. de. A ruptura do meio ambiente. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2005.
- CHRISTOFOLETTI, Antônio. Análise de sistemas em Geografia. São Paulo, HUCITEC/EDUSP, 1979.
- DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2013.
- EMBRAPA. Zoneamento agroecológico do Nordeste do Brasil. Recife: EMBRAPA, 1993.
- GREGORY, K. J. A natureza da geografia física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2023.
- GUERRA, A. J. T. & JORGE, M. do C. O. (Orgs). Geoturismo, geodiversidade e geoconservação. Oficina de Textos. Rio de Janeiro, 2018.
- LANG, S.; BLASCHKE, T. Análise da paisagem com SIG. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
- LANNA, A. E. L. Gerenciamento de bacia hidrográfica: aspectos conceituais e metodológicos. Brasília. IBAMA, 1995.
- LIMA, W. de P. Manejo de bacias hidrográficas. São Paulo: ESALQ/USP, 1996.
- MACHADO, Pedro José de Oliveira; TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira. Introdução à hidrogeografia. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- MARCATTO, C. Educação ambiental: conceitos e princípios. Belo Horizonte: FEAM, 2002.
- MATEO, R. J. M.; SILVA, E. V. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável: problemática, tendências e desafios. 4. ed. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.
- MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- MENDONÇA, Francisco. Geografia e meio ambiente, 5ª ed. São Paulo, Contexto, 2001, 80 p.
- MENEZES, P. K. Educação ambiental. Recife: Ed. UFPE, 2021. (Coleção Geografia).
- MMA (Ministério do Meio Ambiente). Plano Nacional de Recursos Hídricos. Brasília: MMA/SRH, 2004.
- NASCIMENTO, Marcos A. L. do. Et al. Geoparque Seridó: geodiversidade e patrimônio geológico no interior potiguar. Editora ABGE. 2020.
- NIMER, Edmon. Climatologia do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1989.
- PENTEADO, Margarida Maria. Fundamentos de Geomorfologia. 3 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1983.
- PORTUGUEZ, A. P.; SANTOS, J. C. V. (org.). Geografia, educação ambiental e dinâmicas espaciais [livro eletrônico]. Ituiutaba, MG: Editora Barlavento, 2022.
- PROJETO RADAM BRASIL. Levantamento de recursos naturais. Diversas folhas. Rio de Janeiro, [s.d.].
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 5 ed. São Paulo. EDUSP, 2005.
- SILVA C. R. Geodiversidade do Brasil: conhecer o passado para entender o presente e prever o futuro. Rio de Janeiro. CPRM, 2008.
- SOCHAVA, V. O estudo do geossistema. São Paulo: IGEOG-USP, 1977. (Método em Questão).
- SOUZA, Marcos José Nogueira et al. Condições geoambientais do semiárido brasileiro. Ver. Ciência e Trópico. Recife, v. 20, n. 1, p. 173-198, jan./jun. 1992.
- TEIXEIRA, W. et al. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 1999.
- THORNBURY, W. Princípios de geomorfologia. Buenos Aires: Ed. Kapelusz, 1966.
- TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira; MARQUES NETO, Roberto; MENEZES, Sebastião de Oliveira. Introdução à geomorfologia. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- TRICART, J. Ecodinâmica. Rio de Janeiro: IBGE, 1977.
- TUCCI, C. E. M. Hidrologia: ciência e aplicação. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>           |                        |            |
|------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                            | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Marcelo Henrique de Melo Brandão   | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Alexsandra Bezerra da Rocha        | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Josué Pereira da Silva             | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Jacqueline Pires Gonçalves Lustosa | UFCG/DOUTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Letras (UAL)**

**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**

**Email: letrascfpufcg@outlook.com**

**Telefone: (83) 3532-2091**

|                       |                                 |
|-----------------------|---------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                         |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR             |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Língua Portuguesa e Linguística |
| VAGAS:                | 01                              |
| REGIME:               | T-40                            |

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                 |
| 1 História interna da língua portuguesa: morfologia verbal e nominal                                      |
| 2 Morfologia da língua portuguesa: aspectos derivacionais e flexionais                                    |
| 3 Aspectos morfosintáticos da língua portuguesa: do Estruturalismo ao Gerativismo                         |
| 4 Aspectos fonéticos e fonológicos no ensino de Língua Portuguesa                                         |
| 5 Abordagens linguísticas: do Estruturalismo às correntes contemporâneas                                  |
| 6 Norma, uso e variação linguística: implicações para o ensino de Língua Portuguesa                       |
| 7 Letramento: estratégias pedagógicas para o trabalho com a leitura e a produção textual no Ensino Básico |
| 8 Gêneros textuais/discursivos: perspectivas teóricas e práticas pedagógicas                              |
| 9 Concepções de gramática e de análise linguística e suas implicações para o ensino de Língua Portuguesa  |
| 10 Estágio curricular supervisionado e formação do professor de Língua Portuguesa                         |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ANTUNES, Irandé. *Aula de português: encontro & interação*. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BASÍLIO, Margarida. *Formação e classes de palavras no português do Brasil*. São Paulo: Cortez, 2005.

BAZERMAN, Charles. *Gêneros textuais, tipificação e interação*. São Paulo: Cortez, 2005.

BRAGA, Maria Luíza; MOLLICA, Maria Cecília. *Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação*. São Paulo: Contexto, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

CAMARA Jr., Joaquim Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis, Vozes, 1983.

ELIAS, Vanda Maria. *Ensino de Língua Portuguesa: oralidade, escrita e leitura*. 1. ed. São Paulo:

Contexto, 2014.

FERRAREZI JUNIOR, C. *Produzir textos na educação básica: o que saber, como fazer*. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

HORA, Dermeval da; MATZENAUER, Carmen Lúcia. *Fonologia, fonologias: uma introdução*. São Paulo: Contexto, 2017.

KLEIMAN, A. B. *A formação do professor: perspectivas da linguística aplicada*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola editorial, 2008.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2009.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. Campinas: Pontes, 2002.

MUSSALIM, F. e BENTES, A. C. *Introdução à Linguística: Fundamentos epistemológicos*. v. 3 São Paulo: Contexto, 2003.

MUSSALIM, F. e BENTES, A.C. *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. v.2. São Paulo: Contexto, 2003.

Paulo: Contexto, 2006.

PERINI, M. A. *Princípios de Linguística Descritiva: introdução ao pensamento gramatical*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

ROBERTO, Mikaela. *Fonologia, fonética e ensino: guia introdutório*. São Paulo: 2016.

ROJO, R.H. e BARBOSA, J. P. *Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. p. 15-83.

SAUTCHUK, Inez. *Prática de Morfossintaxe*. São Paulo: Manole, 2004.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Tradução e Organização de Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. 3. ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

SILVA, M. Cecilia P. de Souza e KOCH, Ingedore V. *Linguística aplicada ao português: sintaxe*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Taís Cristófar. *Fonética e fonologia do Português: roteiro de estudos e guia de exercícios*. São Paulo: Contexto. 2002.

SIMÕES, Darcília. *Considerações sobre a fala e a escrita: fonologia em nova chave*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

STREET, Brian. *Eventos de letramento e práticas de letramento: teoria e prática nos novos estudos do letramento*. In: MAGALHÃES, Izabel (Org.). *Discursos e práticas de letramento: pesquisa etnográfica e formação de professores*. Campinas: Mercado de Letras, 2012. p. 69-92.

| BANCA EXAMINADORA                    |                        |            |
|--------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                              | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Rose Maria Leite de Oliveira         | UFCG/DOCTORA           | Presidente |
| Adriana Sidralle Rolim de Moura      | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| José Wanderley Alves de Sousa        | UFCG/DOCTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Letras (UAL)**  
**Centro: Centro de Formação de Professores (CFP)**  
**Email: letrascfpufcg@outlook.com**  
**Telefone: (83) 3532-2091**

|                       |                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                                 |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                     |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Literaturas de Língua Portuguesa e Teoria da Literatura |
| VAGAS:                | 01                                                      |
| REGIME:               | T-40                                                    |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. Estrutura do texto poético: formas e associações imagéticas
2. Teoria do texto dramático e teoria do texto narrativo.
3. A cantiga de amigo: arautos do fingimento poético.
4. O apogeu da narrativa romântica na literatura portuguesa.
5. Confluências e contrastes entre a poesia barroca e a neoclássica na literatura brasileira.
6. A prosa de Alencar e sua contribuição para a formação da literatura brasileira.
7. A poesia de Manuel Bandeira no Modernismo brasileiro.
8. A linguagem na prosa de Guimarães Rosa.
9. A poesia concreta no Brasil e seus desdobramentos.
10. Autoficção e metaficção na literatura brasileira contemporânea.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BANDEIRA, Manuel. Estrela da vida inteira. 23. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.  
BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1993.  
BOSI, Alfredo. O ser e o tempo da poesia. 6. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.  
CALADO. Luciana Eleonora de Freitas. Chico Buarque: um moderno trovador. João Pessoa, Ideia, 2000.  
CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Itatiaia, 1997.  
CANDIDO, Antonio; CASTELLO, José Aderaldo. Presença da literatura brasileira: das origens ao Romantismo. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.  
COHN, Sérgio (Org.) Poesia.br. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2012  
FRIEDMAN, Norman. O ponto de vista na ficção: o desenvolvimento de um conceito crítico. Trad. Fábio Fonseca de Melo. Revista USP, São Paulo, n. 53. 2002. Disponível em: <http://www.usp.br/revistausp/n53/friedman.html>.

FRIEDRICH, Hugo. Estrutura da lírica moderna: da metade do século XIX a meados do século XX. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1991

GENETTE, Gerard. Discurso da narrativa. 3 ed. Alpiarça: Veja, 1995.

GOLDSTEIN, Norma. Versos, sons, ritmo. 13 ed. São Paulo: Ática, 2001

MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa. 17. Ed. São Paulo: Cultrix, 1981.

MOISÉS, Massaud. História da literatura brasileira: Modernismo. 6. ed. São Paulo: Cultrix, 2004

MOISÉS, Massaud. História da literatura brasileira: Origens, Barroco, Arcadismo. 5 ed. São Paulo: Cultrix, 2000. VOL. I.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Mutações da literatura no século XXI. São. Paulo: Companhia das Letras, 2016.

ROUBINE, Jean-Jacques. Introdução às grandes teorias do teatro. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik. Ficção brasileira contemporânea. Civilização Brasileira, 2009.

SCHWARZ, Roberto. Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. 3. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1988.

SIMÕES, João Gaspar. Perspectiva histórica da ficção portuguesa: das origens ao século XX. Lisboa:Pub. Dom Quixote, 1987.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da literatura brasileira. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SPINA, Segismundo. A lírica trovadoresca. São Paulo: EDUSP, 1990.

VIANA, Chico & WOENSEL, Maurice Van. Poesia medieval - ontem e hoje. João Pessoa: CCHLA/Editora Universitária da UFPB, 1998.

VIEIRA, Yara Frateschi. Poesia medieval – Literatura portuguesa. São Paulo: Global, 1987.

| BANCA EXAMINADORA               |                        |            |
|---------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                         | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Lígia Regina Calado de Medeiros | UFCG/DOCTORA           | Presidente |
| Nelson Eliezer Ferreira Júnior  | UFCG/DOCTOR            | Titular    |
| Maria de Lourdes Dionizio       | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Maria Nazareth de Lima Arrais   | UFCG/DOCTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (UAAC)**

**Centro: Centro de Humanidades (CH)**

**E-mail: uaac.ch@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 2101-1217**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Administração Geral |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                        |
| 1. Planejamento e Controle da Produção: fundamentos, técnicas e aplicações                       |
| 2. Composto de Marketing (4Ps): estratégias e aplicação nas organizações                         |
| 3. Integração entre Produção e Marketing: desafios e oportunidades na geração de valor           |
| 4. Tendências contemporâneas em Administração: digitalização, sustentabilidade e novas economias |
| 5. Gestão de Pessoas: motivação, liderança e desempenho organizacional                           |
| 6. Teorias da Administração e Análise das Organizações: evolução e abordagens contemporâneas     |
| 7. Finanças empresariais e o papel do administrador                                              |
| 8. Análise e Administração do Capital de Giro e Modelo Fleuriet                                  |
| 9. Administração financeira de ativos e passivos de curto prazo                                  |
| 10. Estrutura e funcionamento do Mercado Financeiro                                              |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2002.  
TUBINO, D. F. Planejamento e Controle da Produção. São Paulo: Atlas, 2000.  
CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Atlas, 2012.  
KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing. São Paulo: Pearson, 2012.  
CHURCHILL, G. A.; PETER, J. P. Marketing: criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2003.  
LAMBIN, J. J. Marketing Estratégico. São Paulo: McGraw-Hill, 2000.  
CHRISTOPHER, M. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Cengage Learning, 2009.  
KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. Marketing 4.0: do tradicional ao digital. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

OLIVEIRA, D. P. R. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Atlas, 2011.

SCHWAB, K. A Quarta Revolução Industrial. São Paulo: Edipro, 2016.

RIFKIN, J. A Sociedade com Custo Marginal Zero. São Paulo: M. Books, 2015.

SACHS, I. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BERGAMINI, C. W. Motivação nas Organizações. São Paulo: Atlas, 1997.

ROBBINS, S. P. Comportamento Organizacional. São Paulo: Pearson, 2014.

FISCHER, R. M.; DUTRA, J. S. (org.). Gestão de Pessoas. São Paulo: Atlas, 2014.

MARRAS, J. P. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2011.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Atlas, 2021.

MINTZBERG, H. Estrutura e Dinâmica das Organizações. São Paulo: Atlas, 2003.

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

HALL, R. H. Organizações: estruturas, processos e resultados. São Paulo: Atlas, 2004.

MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. Teoria Geral da Administração: uma abordagem crítica. São Paulo: Thomson, 2007.

GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 14. ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2017.

ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas aplicadas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ALMEIDA, Sérgio. O executivo e o dinheiro: finanças corporativas para gestores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas e valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FLEURIET, Michel. Modelo Fleuriet: Dinâmica Financeira das Empresas. S. Paulo: Atlas, 2000.

GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 14. ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2017. (idem ponto 7)

ASSAF NETO, Alexandre; TIBÚRCIO SILVA, César Augusto. Administração do capital de giro. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

FORTUNA, Eduardo. Mercado financeiro: produtos e serviços. 22. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2020.

PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de capitais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>          |                               |               |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>MEMBROS</b>                    | <b>INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| Verônica Macário de Oliveira Mota | UFCG/DOCTORA                  | Presidente    |
| Marizelma Patriota Limeira        | UFCG/MESTRA                   | Titular       |
| Claudia Gomes de Farias           | UFCG/DOCTORA                  | Titular       |
| Sídia Fonseca Almeida             | UFCG/DOCTORA                  | Suplente      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Economia e Finanças (UAEF)**

**Centro: Centro de Humanidades (CH)**

**E-mail: [uaef@setor.ufcg.edu.br](mailto:uaef@setor.ufcg.edu.br)**

**Telefone: (83) 2101-1215**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Teoria Econômica    |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

| PONTOS DO PROGRAMA                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Teoria do Consumidor                                                                                                           |
| 2. Teoria da Firma: Produção e Custos                                                                                             |
| 3. Modelo IS-LM                                                                                                                   |
| 4. Modelo IS-LM-BP                                                                                                                |
| 5. Planejamento e Orçamento Público: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) |
| 6. Federalismo Brasileiro: Estrutura Fiscal Federativa e Transferências                                                           |
| 7. Teorias Clássica e Neoclássica do Comércio Internacional                                                                       |
| 8. Protecionismo e Políticas Comerciais Estratégicas                                                                              |
| 9. Introdução à Análise de Investimentos: Taxa Interna de Retorno (TIR), Valor Presente Líquido (VPL) e Payback.                  |
| 10. Regimes de Capitalização Simples e Composta                                                                                   |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.  
ARVATE, P.; BIDERMAN, C. (Orgs.). Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2005.  
BLANCHARD, O. Macroeconomia. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2010.  
DORNBUSCH, R.; FISCHER, S. Macroeconomia. São Paulo: Makron Books, 2004.  
FROYEN, R. Macroeconomia. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.  
GIAMBIAGI, F.; ALEM, A. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. 4. ed. São Paulo: Altas Book, 2018.  
KENEN, P. Economia internacional: teoria e política. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

LOPES, L. M.; VASCONCELLOS, M. A. S. de. Manual de macroeconomia: nível básico e nível intermediário. São Paulo: Atlas, 2000.  
 OBSTFELD, M.; KRUGMAN, P. R. Economia internacional: economia e política. 6. ed. São Paulo: Makron Books, 2005.  
 PAULO, G. P. Viabilidade econômico-financeira de projetos. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013.  
 PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.  
 SALVATORE, D. Economia internacional. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.  
 SAMANEZ, C. P. Matemática financeira: aplicações à análise de investimentos. 4. ed. São Paulo: Makron, 2007.  
 VARIAN, H. R. Microeconomia: uma abordagem moderna. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>             |                        |            |
|--------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                              | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Vinícius Rodrigues Vieira Fernandes  | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Allyne de Almeida Ferreira           | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| José Carlos Araújo Amarante          | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Karla Vanessa Batista da Silva Leite | UFCG/DOUTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Música (UNAMUS)**

**Centro: Centro de Humanidades (CH)**

**E-mail: unamus@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) ) 2101-1553**

|                       |                                 |
|-----------------------|---------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                         |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR             |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Flauta Transversa / Flauta Doce |
| VAGAS:                | 01                              |
| REGIME:               | T-40                            |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA - Flauta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Música para Flauta Doce no Período Barroco: critérios de seleção de repertório, habilidades técnicas e musicais a serem desenvolvidas e estratégias de ensino empregadas para o desenvolvimento do aluno no curso de graduação. Demonstre os aspectos teóricos e práticos com exemplos na flauta. Execução de obras representativas do período, com totalização de tempo mínimo de 5 minutos e máxima de 10 minutos.            |
| 2. Ensino de flauta doce na Educação Básica: metodologias e práticas educativas; Execução de obras com totalização de tempo mínimo de 5 minutos e máxima de 10 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3. Métodos para flauta doce; habilidades técnicas e musicais a serem desenvolvidas e estratégias de ensino empregadas para o desenvolvimento do aluno no curso de graduação. Demonstre os aspectos teóricos e práticos com exemplos na flauta. Execução de obras com totalização de tempo mínimo de 5 minutos e máxima de 10 minutos.                                                                                              |
| 4. Repertório para conjunto de Flauta doce; critérios de seleção de repertório, habilidades técnicas e musicais a serem desenvolvidas e estratégias de ensino empregadas para o desenvolvimento do aluno no curso de graduação. Demonstre os aspectos teóricos e práticos com exemplos na flauta. Execução de obras representativas do período, com totalização de tempo mínimo de 5 minutos e máxima de 10 minutos.               |
| 5. Repertório para Flauta Doce Brasileiro e no Século XX. critérios de seleção de repertório, habilidades técnicas e musicais a serem desenvolvidas e estratégias de ensino empregadas para o desenvolvimento do aluno no curso de graduação. Demonstre os aspectos teóricos e práticos com exemplos na flauta. Execução de obras representativas do período, com totalização de tempo mínimo de 5 minutos e máxima de 10 minutos. |

**Complementação das Referências Bibliográficas, se houver necessidade:**

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:</b><br>BLUME, Friderich. Classic and Romantic Music. A Comprehensive Survey. New York: Norton, |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

1970

DAHLHAUS, Carl. Nineteenth-Century Music. Los Angeles: University of California Press, 1989.

DORIAN, Frederick. The History of Music in Performance: The Art of Musical Interpretation from the Renaissance to Our Days. New York: Norton, 1942.

GROUT, Donald. PALISCA, Claude. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 1998.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Org.). Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003. 192 p.

NEUMANN, Frederick. New Essays on Performance Practices. Rochester, New York: University of Rochester Press, 1989.

PENNA, Maura. Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música. Porto Alegre: Sulina, 2015. 183 p.

ROSEN, Charles. The Romantic Generation. Cambridge, MA: Harvard, 1995.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003. 128 p

| BANCA EXAMINADORA            |                       |                 |
|------------------------------|-----------------------|-----------------|
| NOME DOS PROFESSORES         | INSTITUIÇÃO/TITULAÇÃO | FUNÇÃO NA BANCA |
| Jean Márcio Sousa da Silva   | UFCG/MESTRADO         | Presidente      |
| Alba Valéria Vieira da Silva | UFCG DOUTORADO        | Titular         |
| Luís Otávio Teixeira Passos  | UFCG DOUTORADO        | Suplente        |
| Francieudo da Silva Torres   | UFCG MESTRADO         | Titular         |
| João Valter Ferreira Filho   | UFCG DOUTORADO        | Suplente        |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Educação (UAEDU)**

**Centro: Centro de Humanidades (CH)**

**E-mail: secretariaCA\_UAEd@outlook.com**

**Telefone: (83) 21011222**

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| <b>EDITAL Nº:</b>            | 21/2025                    |
| <b>CARREIRA:</b>             | <b>MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> |
| <b>ÁREA DE CONHECIMENTO:</b> | <b>Educação Matemática</b> |
| <b>VAGAS:</b>                | <b>01</b>                  |
| <b>REGIME:</b>               | <b>T-40</b>                |

|                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                                                                                          |
| 1. A formação do pensamento e os conhecimentos matemáticos na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                             |
| 2. Metodologias alternativas para o ensiNº de conhecimentos matemáticos na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                |
| 3. A utilização de materiais didáticos/manipulativos Nº processo de ensiNº e aprendizagem de conhecimentos matemáticos na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental. |
| 4. O ensiNº e a aprendizagem de contagem e sistema de numeração na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                        |
| 5. O ensiNº e a aprendizagem de operações básicas na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                                      |
| 6. O ensiNº e a aprendizagem de números racionais – Frações na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                            |
| 7. O ensiNº e a aprendizagem de números racionais – Decimais na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                           |
| 8. O ensiNº e a aprendizagem de geometria na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                                              |
| 9. O ensiNº e a aprendizagem de grandezas geométricas na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                                  |
| 10. O ensiNº e a aprendizagem de grandezas não-geométricas na Educação Infantil e aNºs iniciais do EnsINº Fundamental.                                                             |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA</b> |
|---------------------------------|

ALMEIDA, M. V. R.; RIBEIRO, M.; FIORENTINI, D. Conhecimento especializado do formador de professores de matemática. *In*: CYRINO, M. C. T. (org.). Temáticas emergentes de pesquisas sobre a formação de professores que ensinam matemática: desafios e perspectivas. Brasília, DF: SBEM, 2018. p. 203-211.

BALL, D. L.; THAMES, M. H.; PHELPS, G. Content knowledge for teaching: What makes it special? *Journal of Teacher Education*, [s. l.], v. 59, n. 5, p. 389-407, 2008.

BARBOSA, P. R. *et al.* (org.). O material didático peças retangulares. 2. ed. Campina Grande: EDUEFCG, 2015.

BELLEMAIN, P. M. B.; LIMA, P. F. Um Estudo da Noção de Grandeza e Implicações no Ensino fundamental e Médio. Natal: SBHMata, 2002.

BERTONI, Nilza Eigenheer. Educação e Linguagem Matemática II: Numerização. Brasília, Universidade de Brasília, 2007.

BERTONI, Nilza Eigenheer. Educação e linguagem matemática IV. Brasília, Universidade de Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Matemática: Ensino Fundamental / Coordenação João Bosco Pitombeira Fernandes de Carvalho. Brasília: Ministério da Educação, 2010.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro e segundo ciclos do ensino fundamental: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BROUSSEAU, G. Introdução ao estudo da teoria das situações didáticas: conteúdos e métodos de ensino. São Paulo: Ática, 2008.

CARRILLO, J.; CLIMENT, N.; CONTRERAS, L. C.; MUÑOZ-CATALÁN, M. C. Determining Specialized Knowledge for Mathematics Teaching. *In*: CONGRESS OF THE EUROPEAN SOCIETY FOR RESEARCH IN MATHEMATICS EDUCATION, 8., 2013, Antalya. Proceedings [...]. Turkey: Middle East Technical University, Ankara, 2013. p. 2.985-2.994.

CHEVALLARD, Yves; et al.. Estudar matemáticas: o elo perdido entre o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CURI, E. A matemática e os professores dos anos iniciais. São Paulo: Musa, 2005.

D'AMORE, B. Elementos de didática da matemática. Tradução de Maria C. Bonomi. São Paulo: Livraria da Física, 2007.

DOUADY, R.; PERRIN-GLORIAN, M. J. Unprocessus d' apprentissage du concept d' aire de surface plane. *Educational Studies in Mathematics*, v. 20, n. 4, p. 387-424, 1989.

DUVAL, R. Registros de representações semióticas e funcionamento cognitivo da compreensão em Matemática. *In*: MACHADO, S. D. A. (org.). Aprendizagem em matemática: registros de representação semiótica. Campinas: Papirus, 2003.

KAMII, C. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 20a ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

LORENZATO, S (Org.) O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006a.

MACHADO, Sílvia D. A. et al. Educação Matemática: uma introdução. São Paulo: EDUC, 1999.

MUNIZ, Cristiano Alberto; SMOLE, Katia Stocco (Org.) A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. São Paulo: Penso, 2013.

NACARATO, A. M.; MENGALI, B. L. da S.; PASSOS, C. L. B. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. 144p. (Tendências em Educação Matemática).

NUNES, T. et al. Repensando Adição e Subtração: Contribuições da Teoria dos Campos Conceituais. São Paulo: PROEM, 2001.

RIBEIRO, C. M.; CARRILLO, J. C. The role of beliefs and knowledge in practice. *In*: ROESKEN, B.; CASPER, M. (org.). Current state of research on mathematical beliefs XVII – MAVI 17. Bochum: Professional School of Education; Ruhr-Universität Bochum, 2011. p. 192-201.

RODRIGUES, F. C. Laboratório de Educação Matemática: descobrindo as potencialidades do seu uso em um curso de formação de professores. 2011. 195 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

SANTOS, Marcelo Câmara dos. Algumas concepções sobre o ensino-aprendizagem de matemática. Educação matemática em revista, [s. l.], n. 12, 2002. Disponível em: <http://sbemrevista.kinghost.net/revista/index.php/emr/article/view/1096/623>.

SHULMAN, L. Conhecimento e ensino: fundamentos para a nova reforma. Tradução de Leda Beck e revisão técnica de Paula Louzano. Cadernos CENPEC, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 196-229, dez. 2014.

TOLEDO, M.; TOLEDO, M. Didática de Matemática: como dois e dois: a construção da Matemática. São Paulo: FTD, 1997.

VERGNAUD, G. O que é aprender? In: BITTAR, M.; MUNIZ, C. A. (Org). A aprendizagem Matemática na perspectiva da teoria dos campos conceituais. Editora CRV, Curitiba, 2009.

| BANCA EXAMINADORA              |                        |            |
|--------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                        | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Alexsandra Félix de Brito      | UFCG/DOCTORA           | Presidente |
| Maria Betânia Sabino Fernandes | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Edileuza Custódio Rodrigues    | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Ireneide Gomes de Abreu        | UFCG/DOCTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Educação (UAEDU)**

**Centro: Centro de Humanidades (CH)**

**E-mail: secretariaCA\_UAEd@outlook.com**

**Telefone: (83) 21011222**

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| <b>EDITAL Nº:</b>            | 21/2025                    |
| <b>CARREIRA:</b>             | <b>MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> |
| <b>ÁREA DE CONHECIMENTO:</b> | <b>Psicologia</b>          |
| <b>VAGAS:</b>                | <b>01</b>                  |
| <b>REGIME:</b>               | <b>T-40</b>                |

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                          |
| 1. Pressupostos epistemológicos do desenvolvimento e da aprendizagem                                               |
| 2. Psicologia da Educação: aspectos históricos e concepções atuais.                                                |
| 3. A construção do conhecimento na teoria da epistemologia genética e na teoria histórico-cultural.                |
| 4. Os processos do ensino e da aprendizagem na abordagem comportamental e na Psicanálise.                          |
| 5. Dimensões do desenvolvimento na Adolescência.                                                                   |
| 6. Bases neuropsicológicas da aprendizagem.                                                                        |
| 7. Saúde mental no contexto educacional.                                                                           |
| 8. Dimensões do desenvolvimento na Infância.                                                                       |
| 9. Desenvolvimento da identidade e das relações sociais na adolescência: perspectivas psicológicas contemporâneas. |
| 10. Desenvolvimento psicológico na infância: questões contemporâneas.                                              |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BOCK, A. M. B, FURTADO, O, & TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia (13a ed.). São Paulo: Saraiva, 2001.  
COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Org). Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação Escolar (vol. 2). Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.  
CLOUTIER, R. & DRAPEAU, S. Psicologia da Adolescência. Editora Vozes, 2012.  
ESTANISLAU, G.M. & BRESSAN, R.A. (orgs.). Saúde Mental na Escola: o que os educadores devem saber. Porto Alegre: Atrmed, 2014.  
HERCULANO-HOUZEL, S. O cérebro adolescente: a neurociência da transformação da criança em adulto. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

MIRANDA, D. M. & MALLOY-DINIZ, L. F. (Orgs). O adolescente: desenvolvimento humano no ciclo de vida, ed. Hogrefe, 2021.

OLIVEIRA, J. B. A. Desenvolvimento infantil: o que desenvolve? Brasília, Instituto Alfa e Beto, 2015.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento Humano (12a. ed.). Porto Alegre: ArtMed, 2013.

POZO, Juan Ignacio. Aprendizes e Mestres: a nova cultura da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002.

POZO, Juan Ignacio. Aprender en tiempos revueltos: la nueva ciencia del aprendizaje. Madrid: Alianza Editorial, 2018.

SANTROCK, John W. Psicologia Educacional. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>          |                        |            |
|-----------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                           | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Leonardo Rodrigues Sampaio        | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Carolina Silva de Medeiros        | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| André Augusto Lira Diniz          | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Dalila Castelliano de Vasconcelos | UFCG/DOUTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Letras (UAL)**  
**Centro: Centro de Humanidades (CH)**  
**E-mail: secretariadaual@gmail.com**  
**Telefone: (83) 2101-5814 / 2101-1221**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Libras              |
| VAGAS:                | 02                  |
| REGIME:               | T-40                |

**PONTOS DO PROGRAMA**

1. Aquisição da Linguagem (Teorias sobre aquisição da linguagem, Propriedades da aquisição de linguagem, e Aquisição da linguagem escrita);
2. Aspectos Morfologia e Sintaxe da Libras (Composição, Incorporação de Numeral e negação, Classificadores, Processos de flexional e derivação, Tipos de verbos, Estrutura sentenças em Libras, Referências no espaço);
3. Ensino de Libras como L1 e L2 (Concepções teóricas de didática, Didática visual/surda, Ensino de Libras através dos gêneros, Metodologias de ensino para surdos/ouvintes);
4. Aspectos semânticos e pragmáticas da Libras (Hipônimos e hiperônimos, Homonímia, Polissemia, Ambiguidade, Implicatura conversacional, Atos de fala);
5. Filosofias educacionais da surdez (Aspectos históricos da educação dos surdos, Filosofias educacionais do povo Surdo, Metodologias de ensino, Legislação educacional).

**BANCA EXAMINADORA**

| MEMBROS                            | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
|------------------------------------|------------------------|------------|
| Ewerton Carlos Matos Marques       | UFCG/MESTRE            | Presidente |
| Shayne Tayana Martins              | UFCG/ESPECIALISTA      | Titular    |
| Juliana Fernandes Montalvão Mateus | UFCG/MESTRA            | Titular    |
| Joyce Gomes de Alencar             | UFCG/MESTRA            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Letras (UAL)**  
**Centro: Centro de Humanidades (CH)**  
**E-mail: secretariadaual@gmail.com**  
**Telefone: (83) 2101-5814 / 2101-1221**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Língua Espanhola    |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Origen y evolución de la lengua española;                                                 |
| 2.El tratamiento de la variación lingüística en la clase de ELE;                             |
| 3. Contraste fonético-fonológico del par español-portugués brasileño en la enseñanza de ELE; |
| 4.La enseñanza de la morfología española: las categorías gramaticales;                       |
| 5.El sintagma verbal y sus implicaciones en la enseñanza de ELE a aprendices brasileños.     |

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>      |                        |            |
|-------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                       | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Fabício Cordeiro Dantas       | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Idelso Espinosa Taset         | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Milena Meira dos Santos Ramos | UFCG/MESTRA            | Titular    |
| Isis Milreu                   | UFCG/DOUTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Letras (UAL)**  
**Centro: Centro de Humanidades (CH)**  
**E-mail: secretariadaual@gmail.com**  
**Telefone: (83) 2101-5814 / 2101-1221**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Língua Francesa     |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                                     |
| 1. La culture et l'interculturel en classe de FLE ;                                                                           |
| 2. L'enseignement de la grammaire en classe de FLE : enjeux et perspectives pour la compréhension et la production de textes; |
| 3. La place de la langue maternelle dans les N <sup>o</sup> uvelles tendances en didactique du FLE ;                          |
| 4. La diversité des supports authentiques et leur emploi en classe de FLE ;                                                   |
| 5. Les compétences orales en classe de FLE : expression, compréhension, phonétique et évaluation.                             |

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>           |                        |            |
|------------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                            | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Nyebert Emanuel Pereira dos Santos | UFCG/MESTRE            | Presidente |
| Carolina Antonaci Gama             | UFCG/DOUTORA           | Titular    |
| Wescley Batista Lopes              | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Lino Dias Correia Neto             | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**  
**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal**

**Centro: Centro de Saúde e TecNºlogia Rural**

**E-mail: uaef.adm@gmail.com**

**Telefone: (83) 3511-3035**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Fisiologia Vegetal  |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

**PONTOS DO PROGRAMA**

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Absorção e transporte de água;                                                    |
| 2. Perda de água pelas plantas;                                                      |
| 3. Absorção e transporte de solutos inorgânicos nos vegetais;                        |
| 4. Fotossíntese: reações luminosas, metabolismos C3, C4 e CAM;                       |
| 5. Translocação de solutos orgânicos;                                                |
| 6. Hormônios Vegetais: auxinas, citocininas, giberelinas, etileno e ácido abscísico; |
| 7. Metabólitos secundários e defesa vegetal;                                         |
| 8. Fotoperiodismo;                                                                   |
| 9. Germinação e dormência de sementes                                                |
| 10. Mudanças climáticas e a fisiologia das plantas.                                  |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

KERBAUY, G.B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 431 p.il.  
LARCHER, W. Ecofisiologia vegetal. São Carlos: RiMa, 2000. 531 p.  
MARENCO, R. A.; LOPES, N. F. Fisiologia vegetal. 3 ed. Viçosa: UFV, 2009. 486 p. il.  
SALISBURY, F.; ROSS, C. W. Fisiologia das plantas. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 774 p. il.  
TAIZ, L., ZEIGER, E., MÖLER, M., MURPHY, M. Fisiologia e desenvolvimento vegetal. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017

**BANCA EXAMINADORA**

| MEMBROS                                    | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
|--------------------------------------------|------------------------|------------|
| Cheila Deisy Ferreira                      | UFCG/DOCTORA           | Presidente |
| Ivonete Alves Bakke                        | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Pedro Nicó de Medeiros Neto                | UFCG/DOCTOR            | Titular    |
| Maria das Graças Veloso Marinho de Almeida | UFCG/DOCTORA           | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas (UACB)**

**Centro: Centro de Saúde e Tecnologia Rural**

**E-mail: coord.uacb.cstr@setor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 3511-3045**

|                       |                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                     |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                         |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Cirurgia e Traumatologia buco-maxilo-facial |
| VAGAS:                | 01                                          |
| REGIME:               | T-20                                        |

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                  |
| 1. Complicações em cirurgia dento-alveolar                 |
| 2. Técnicas anestésicas em maxila                          |
| 3. Técnicas anestésicas em mandíbula                       |
| 4. Tratamento as fraturas do complexo zigomático-orbitário |
| 5. Princípios de exodontia simples e complexa              |
| 6. Extração dos dentes inclusos                            |
| 7. Aproveitamento dos dentes inclusos                      |
| 8. Tratamento dos cistos odontogênicos                     |
| 9. Tratamento dos tumores odontogênicos                    |
| 10. Cirurgia com finalidade protética                      |

|                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA</b>                                                                                                                                                            |
| BARROS, J.J.; SOUZA, L.C.M. Traumatismo buco-maxilo-facial. 2. ed. São Paulo: Roca, 2000. Editora: Roca Edição: 2, 2004.                                                                   |
| ANDRADE, E. D de. Terapêutica medicamentosa em odontologia: procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 1999. |
| FREITAS, R. Tratado de cirurgia bucomaxilofacial. São Paulo: Santos, 2006.                                                                                                                 |
| PETERSON, L.J.; ELLIS, E. HUPP. JR. et.al. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.                                                      |
| ARAÚJO, A; GABRIELLI, MFR; MEDEIROS, PJ. Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2007.                                           |
| HUPP, JR; ELLIS, E; TUCKER, MR. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2009.                                                             |

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>        |                        |            |
|---------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                         | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Julierme Ferreira Rocha         | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| João Nilton Lopes de Sousa      | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Anderson Maikon de Souza Santos | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Rodrigo Alves Ribeiro           | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Engenharia Civil**

**Centro: Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN)**

**E-mail: Manoel.moises@professor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 99821-4625**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025             |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Saneamento          |
| VAGAS:                | 01                  |
| REGIME:               | T-40                |

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                                                                                                     |
| 1. Poluição Ambiental: considerações sobre poluição da água, do solo; do ar; sonora e visual. Medidas de Controle e Tecnologia Aplicada;      |
| 2. Tratamento de água para abastecimento: Aspectos legais, tecnologias de tratamento e análises de qualidade da água;                         |
| 3. Tratamento de esgoto e sustentabilidade;                                                                                                   |
| 4. Legislação Ambiental (Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Saneamento Básico); |
| 5. Saneamento Básico no Brasil: Desafios e Soluções para um Futuro Sustentável.                                                               |
| 6. Esgotamento Sanitário                                                                                                                      |
| 7. Tratamento de Efluentes Industriais                                                                                                        |
| 8. Resíduos Sólidos e Perigosos                                                                                                               |
| 9. Tratamento Anaeróbio de efluentes                                                                                                          |
| 10. Saneamento no Meio Rural e Perímetro urbano.                                                                                              |

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BRAGA, Benedito et al. Introdução à engenharia ambiental. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2021.

Leonard Metcalf, Harrison P. Eddy. Tratamento de Efluentes e Recuperação de Recursos - 5ed. Editora McGraw Hill Brasil, 2015.

Ministério da Saúde, Portaria nº MS 888: Padrões de Potabilidade, 2021.

LIBÂNIO, M.. Fundamentos da Qualidade e Tratamento de água. Campinas, SP. Editora Átomo. 638p. 2016.

BRASIL. Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020.

BRASIL. Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1981.

BRASIL. Lei Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1997.

BRASIL. Lei Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007.

MILLER JR, G. Tyler; SCOTT, E. Spoolman. Ciência ambiental. Tradução da 16ª edição norte-americana, 2ª edição brasileira. tradução Priscilla Lopes; revisão técnica Roberto Greco. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

Tyler Miller, G.; E. Spoolman, Scott. Ciência Ambiental (p. iv). Edição do Kindle. Tradução All Tasks. São Paulo: Cengage Learning, 2021

Van Haandel, A. C.; Lettinga, G. Tratamento Anaeróbio de Esgoto: Um manual para regiões de clima quente. Epgraf. 1994.

FUNASA. Manual de Saneamento. 3ª Ed. Ver. 1ª Reimpressão – Brasília-DF. Fundação Nacional de Saúde, 2006. 408p.

CETESB. Sistemas de esgotos sanitários. São Paulo, CETESB, 1977. 467p. ilustr.

| BANCA EXAMINADORA                 |                        |            |
|-----------------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                           | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Manoel Moises Ferreira de Queiroz | UFCG/DOCTOR            | Presidente |
| Andrea Carla Lima Rodrigues       | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Dayse Luna Barbosa                | UFCG/DOCTORA           | Titular    |
| Valterlin da Silva Santos         | UFCG/DOCTOR            | Suplente   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

EDITAL REITORIA/SRH Nº 21/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**PONTOS DO PROGRAMA**

**Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia**

**Centro: Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN)**

**E-mail: iure.borges@professor.ufcg.edu.br**

**Telefone: (83) 99386-6776**

|                       |                                                                                                                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº:            | 21/2025                                                                                                                                                 |
| CARREIRA:             | MAGISTÉRIO SUPERIOR                                                                                                                                     |
| ÁREA DE CONHECIMENTO: | Lavra de Minas - Lavra a Céu Aberto; Lavra Subterrânea; Planejamento de Lavra; Condicionamento de Minas; Topografia de Minas; Mineração e Meio Ambiente |
| VAGAS:                | 01                                                                                                                                                      |
| REGIME:               | T-40                                                                                                                                                    |

| <b>PONTOS DO PROGRAMA</b>                                 |
|-----------------------------------------------------------|
| 1. Pesquisa operacional aplicada à mineração.             |
| 2. Projeto de suportes e reforços em minas.               |
| 3. Mecânica de rochas aplicada à mineração.               |
| 4. Estabilidade de taludes em rocha aplicada à mineração. |
| 5. Economia dos bens minerais.                            |
| 6. Topografia aplicada à mineração.                       |
| 7. Perfuração e desmonte de rochas.                       |
| 8. Lavra de minas a céu aberto.                           |
| 9. Lavra de minas subterrâneas.                           |
| 10. Planejamento de lavra.                                |

| <b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATLAS-COPICO - Manual do Ar Comprimido<br>CATERPILLAR - Manual da Produção.<br>DARLING, P. SME Mining Engineering Handbook. 3rd ed. v. cm. ISBN 978-0-87335-264-2.<br>DOMINGUES, F. A. A. (1979) Topografia e Astronomia de Posição, McGrawhill do Brasil, São Paulo/SP.<br>FRITZS, C. H. - Tratado de Laboreo de Minas.<br>GLOBO - Manual do Engenheiro.<br>HARTMAN, H.L. (Editor) (1992) SME Mining Engineering Handbook, 2nd. Edition, Vol. 1, SME/AIME, Littleton, CO, 1157 p.<br>LILLESAND, T. M.; KEIFIR, R. W. (1994) Remote Sensing and Image Interpretation. 3rd. Edition, |

John Wiley & Sons, New York.  
 LOCH, C; CORDINI, J. (1995) Topografia Contemporânea. Editora UFSC  
 MAIA, Joaquim - Apostila de Lavra de Minas, UFOP.  
 NOVO, E. M. L. M. (1989) Sensoriamento Remoto – Princípios e Aplicações. Edgard Blücher. São Paulo/SP.  
 Open Pit Mine Design and Planning W. A. Hustrulid, Mark Kuchta.  
 PEELE - Mine Engeneering Handbook.  
 PFLEIDER, E. P. - Surface Mining.  
 RICARDO, H. S & CATALANI, Guilherme - Manual de Escavação de Rocha.  
 TATON, R. (1977) Topografia Subterrânea, 2ª Edição, Madrid.  
 TAVASOV, L. - Mining Practice.

| <b>BANCA EXAMINADORA</b>    |                        |            |
|-----------------------------|------------------------|------------|
| MEMBROS                     | INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO | FUNÇÃO     |
| Iure Borges de Moura Aquino | UFCG/DOUTOR            | Presidente |
| Vítor Otacílio de Almeida   | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Rafael Chagas Silva         | UFCG/DOUTOR            | Titular    |
| Arlindo José Bazante        | UFCG/DOUTOR            | Suplente   |

**ANEXO III- QUADRO DE VAGAS**

| <b>Centro/Campus</b> | <b>Unidade Acadêmica</b>                                     | <b>Subarea de conhecimento</b>                                                               | <b>Regime de trabalho</b> | <b>Estrutura Mpv 1286</b>                  | <b>Graduação Exigida</b>                                | <b>Titulação mínima exigida</b>                                                                                                 | <b>Vagas</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CCBS-CG              | Unidade Acadêmica de Enfermagem (UAENF)                      | Farmacologia                                                                                 | T-20                      | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Farmácia                                                | Mestrado em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu com área de concentração em Farmacologia                                    | 1            |
| CCBS-CG              | Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED                        | Cardiologia                                                                                  | T-20                      | Classe A - Assistente I                    | Medicina                                                | Residência Médica em Cardiologia                                                                                                | 1            |
| CCBS-CG              | Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED                        | Hematologia                                                                                  | T-20                      | Classe A - Assistente I com Especialização | Medicina                                                | Especialização ou Residência Médica em Hematologia.                                                                             | 2            |
| CCBS-CG              | Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED                        | Iniciação ao Exame Clínico                                                                   | T-20                      | Classe A - Assistente I com Especialização | Medicina                                                | Residência em Clínica Médica                                                                                                    | 1            |
| CCBS-CG              | Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED                        | Neurologia                                                                                   | T-20                      | Classe A - Assistente I com Especialização | Medicina                                                | Residência Médica em Neurologia Clínica ou Cirúrgica                                                                            | 2            |
| CCBS-CG              | Unidade Acadêmica de Psicologia                              | Psicologia Social e da Saúde                                                                 | T-40                      | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Psicologia                                              | Mestrado em Psicologia ou áreas afins                                                                                           | 1            |
| CCJS - SOUSA         | Unidade Acadêmica de Direito                                 | Política Social e Fundamentos do Serviço Social                                              | T-40                      | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em Serviço Social                             | Mestrado em Serviço Social ou áreas afins                                                                                       | 1            |
| CCTA- POMBAL         | Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA)               | Fitotecnia                                                                                   | T-40                      | Classe A - Assistente I com Doutorado      | Agronomia                                               | Graduação em Agronomia com Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou áreas afins.                                                 | 1            |
| CCTA- POMBAL         | Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA)               | Irrigação e Drenagem                                                                         | T-40                      | Classe A - Assistente I com Doutorado      | Agronomia                                               | Graduado em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Ciências Agrárias, com Doutorado na área objeto do concurso. | 1            |
| CCTA- POMBAL         | Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) | Transportes e Sistemas de Abastecimento de Água - Subárea: Transportes                       | T-40                      | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em Engenharia Civil                           | Mestrado em Engenharia Civil                                                                                                    | 1            |
| CCTA- POMBAL         | Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) | Transportes e Sistemas de Abastecimento de Água. Subárea: Sistemas de Abastecimento de Água. | T-40                      | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Civil | Mestrado em Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Civil                                                                          | 1            |
| CCTA- POMBAL         | Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos-UATA            | Ciência e Tecnologia de Alimentos                                                            | T-40                      | Classe A - Assistente I com Doutorado      | Engenharia de Alimentos ou áreas afim                   | Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins                                        | 1            |
| CCT-CG               | Unidade Acadêmica de Física                                  | Física Geral                                                                                 | T-40                      | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Licenciatura ou Bacharelado em Física                   | Mestrado em Física                                                                                                              | 2            |

|             |                                                                        |                                                                         |      |                                            |                                                                                         |                                                                                                                                                                                       |   |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| CCT-CG      | Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat)                                | Matemática                                                              | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Matemática                                                                              | Mestrado em Matemática ou áreas afins                                                                                                                                                 | 5 |
| CDSA - SUMÉ | Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC)                        | Artes Visuais                                                           | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em Arte e Mídia ou Educação do Campo (Área de Linguagens e Códigos) ou Cinema | Mestrado em Educação ou Áreas Afins                                                                                                                                                   | 1 |
| CDSA - SUMÉ | Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC)                        | Educação do Campo e Práticas Pedagógicas                                | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Licenciatura em Educação do Campo ou em Pedagogia                                       | Mestrado em Educação ou em Educação do Campo                                                                                                                                          | 1 |
| CDSA - SUMÉ | Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (UAEB) | Engenharia de Bioprocessos                                              | T-40 | Classe A - Assistente I                    | Bacharelado em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos ou Engenharia Química         | Bacharelado em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos ou Engenharia Química.                                                                                                      | 1 |
| CDSA - SUMÉ | Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC)             | Engenharia de Biosistema                                                | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Bacharelado em Engenharia de Biosistemas                                                | Mestrado em áreas afins                                                                                                                                                               | 1 |
| CDSA - SUMÉ | Unidade Acadêmica de Gestão Pública                                    | Administração Pública                                                   | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Administração Pública ou Gestão Pública                                                 | Mestrado em: Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Políticas Públicas                                                                                           | 1 |
| CEEI-CG     | Unidade Acadêmica de Ciência da Computação (UASC)                      | Ciência da Computação                                                   | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em Ciência da Computação (ou área conexa)                                     | Mestrado em Ciência da Computação (ou área conexa)* São áreas conexas: Processamento de Dados, Telemática, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação. | 2 |
| CES - CUITÉ | Unidade Acadêmica de Biologia e Química (UABQ/CES)                     | Sociologia e Filosofia; Metodologia Científica; e Antropologia da Saúde | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em Ciências Sociais                                                           | Mestrado em Sociologia ou Antropologia e Filosofia.                                                                                                                                   | 1 |
| CES - CUITÉ | Unidade de Biologia e Química                                          | Ensino de Química                                                       | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Licenciado em Química ou áreas fins                                                     | Mestrado em Química ou áreas afins                                                                                                                                                    | 1 |
| CES - CUITÉ | Unidade Acadêmica de Enfermagem                                        | Processo de Cuidar de Enfermagem na atenção integral à saúde            | T-40 | Classe A - Assistente I com Especialização | Enfermagem                                                                              | Especialização na área de Enfermagem e experiência na assistência, como enfermeiro por no mínimo 6 meses.                                                                             | 1 |

|                 |                                                           |                                                                 |      |                                            |                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                     |   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|                 |                                                           |                                                                 |      |                                            |                                                                                                        | Especialização na área de Enfermagem e experiência na assistência, como enfermeiro por no mínimo 6 meses. Especialização na área de Enfermagem e experiência na assistência, como enfermeiro por no mínimo 6 meses. |   |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACS))             | História Geral e do Brasil                                      | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Licenciatura em História                                                                               | Mestrado em História                                                                                                                                                                                                | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade acadêmica de Ciências da Vida (UACV)              | Saúde da Família e Comunidade                                   | T-20 | Classe A - Assistente I com Especialização | Medicina                                                                                               | Residência e/ou Especialização na área médica                                                                                                                                                                       | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade acadêmica de Ciências da Vida (UACV)              | Ginecologia                                                     | T-20 | Classe A - Assistente I com Especialização | Medicina                                                                                               | Residência e/ou Especialização na área médica                                                                                                                                                                       | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade acadêmica de Ciências da Vida (UACV)              | Infectologia                                                    | T-20 | Classe A - Assistente I com Especialização | Medicina                                                                                               | Residência e/ou Especialização na área médica                                                                                                                                                                       | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade acadêmica de Ciências da Vida (UACV)              | Bioquímica e Biofísica                                          | T-20 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em cursos na área de Biológicas ou da Saúde                                                  | Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas                                                                                                                                                                | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade Acadêmica de Educação                             | Política Educacional e Organização Social do Trabalho na Escola | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Licenciatura em Pedagogia                                                                              | Mestrado em Educação, ou em Ensino, ou em Áreas afins                                                                                                                                                               | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade Acadêmica de Educação                             | Teorias da Educação, Didática e o Ensino de Língua Portuguesa   | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Licenciatura em Pedagogia                                                                              | Mestrado em Educação, ou em Ensino, ou em Áreas afins                                                                                                                                                               | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade Acadêmica de Geografia-UNAGEO                     | Geografia Física                                                | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em Geografia (licenciatura ou bacharelado)                                                   | Mestrado em Geografia                                                                                                                                                                                               | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade Acadêmicas de Letras                              | Língua Portuguesa e Linguística                                 | T-40 | Classe A - Assistente I com Doutorado      | Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Vernácula ou Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa | Doutorado em Letras, Língua Portuguesa e/ou Linguística ou Linguagem e Ensino com Diplomas reconhecidos pelo MEC                                                                                                    | 1 |
| CFP -CAJAZEIRAS | Unidade Acadêmicas de Letras                              | Literaturas de Língua Portuguesa e Teoria da Literatura         | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Licenciatura em Letras                                                                                 | Mestrado em Letras; Mestrado em Linguagem e Ensino, com Diploma reconhecido pelo MEC                                                                                                                                | 1 |
| CH - CG         | Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (UAAC) | Administração Geral                                             | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Administração                                                                                          | Mestrado em Administração ou áreas afins                                                                                                                                                                            | 1 |

|              |                                                 |                                             |      |                                            |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |   |
|--------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| CH - CG      | Unidade Acadêmica de Economia e Finanças (UAEF) | Teoria Econômica                            | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Graduação em Economia                                                                                                                                             | Mestrado em Economia                                                                                                                             | 1 |
| CH - CG      | Unidade Acadêmica de Música - UNAMUS            | Flauta Transversa / Flauta Doce             | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | MÚSICA com habilitação em Flauta Transversa / Doce                                                                                                                | Mestrado Música                                                                                                                                  | 1 |
| CH - CG      | Unidade Acadêmica de Educação (UAEDU)           | Educação Matemática                         | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática                                                                                                           | Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática                                                                                          | 1 |
| CH - CG      | Unidade Acadêmica de Educação (UAEDU)           | Psicologia                                  | T-40 | Classe A - Assistente I com Doutorado      | Graduação em Psicologia                                                                                                                                           | Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Educação                                                                                                 | 1 |
| CH - CG      | Unidade Acadêmica de Letras                     | Libras                                      | T-40 | Classe A - Assistente I com Especialização | Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS OU Especialização Educação com aprofundamento em educação de surdos.                      | 2 |
| CH - CG      | Unidade Acadêmica de Letras                     | Língua Espanhola                            | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado       | Letras Língua Espanhola OU Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola                                                                                            | Mestrado em Ensino de Língua Espanhola OU Letras Espanhol ou em Linguística Aplicada ao ensino de línguas estrangeiras OU em Linguagem e Ensino. | 1 |
| CH - CG      | Unidade Acadêmica de Letras                     | Língua Francesa                             | T-40 | Classe A - Assistente I                    | Licenciatura em Letras Língua Francesa ou Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa                                                                              | Licenciatura em Letras Língua Francesa ou Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa.                                                            | 1 |
| CSTR - PATOS | Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas (UACB) | Cirurgia e Traumatologia buco-maxilo-facial | t-20 | Classe A - Assistente I com Especialização | Graduação em Odontologia                                                                                                                                          | Especialização em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial e/ou Implantodontia                                                                | 1 |

|              |                                           |                                                                                                                                                         |      |                                      |                                                                                                       |                                                                                               |    |
|--------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| CSTR - PATOS | Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal | Fisiologia Vegetal                                                                                                                                      | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado | Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrônômica, ou Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas | Mestrado                                                                                      | 1  |
| CTRN-CG      | Unidade Acadêmica de Engenharia Civil     | Saneamento                                                                                                                                              | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado | Engenharia Civil                                                                                      | Mestrado                                                                                      | 1  |
| CTRN-CG      | Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia | Lavra de Minas - Lavra a Céu Aberto; Lavra Subterrânea; Planejamento de Lavra; Condicionamento de Minas; Topografia de Minas; Mineração e Meio Ambiente | T-40 | Classe A - Assistente I com Mestrado | Engenharia de Minas                                                                                   | Mestrado em Engenharia de Minas ou Mineral; Exploração Petrolífera e Mineral; ou áreas afins. | 1  |
|              |                                           |                                                                                                                                                         |      |                                      |                                                                                                       | Total de Vagas                                                                                | 54 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO IV

Instruções para o(a) candidato(a) que se julgue amparado a concorrer as vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência (PCD), conforme prevê Decreto nº 9.508/2018.

1) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá selecionar uma das duas opções constantes no formulário de inscrição:

Desejo concorrer às vagas destinadas a candidato com deficiência e necessito de atendimento especial

Universidade Federal de Campina Grande

Campina Grande, 04 de Setembro de 2023

SIGRH

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

2023

Acessível para pessoas com deficiência visual

Login >

CONCURSO > DADOS DO CANDIDATO

DADOS DO CANDIDATO

Concurso: Professor Efetivo do Magistério Superior - 1 vagas (04/09/2023)  
Vaga: Edital 1/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Auxiliar) - PU-UFCG (11.22) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Área: ADMINISTRACAO

DADOS PESSOAIS (Atualizar Dados Pessoais)

CPF: 049.766.190-01

Nome: MARIA

E-mail:

Passaporte:

Identidade:

Data de Expedição:

Estado Civil: CASADO

Formação: PÓS-DOUTORADO

Sexo: FEMININO

Órgão Expedidor:

Data de Nascimento: 30/08/1987

NOME SOCIAL

Por força do Decreto nº 8.727/2016 foi incluído na ficha de inscrição um campo para os candidatos travestis ou transexuais poderem utilizar o "nome social".

☐ Sim

☒ Não

NATURALIDADE

País: BRASIL

UF: AC

Município: Informação Anonimizada

ENDEREÇO

CEP: 58000-000

Logradouro: RUA RUA

Complemento: ---

UF: AC

Telefone: (0) 0

Número: 1

Bairro: BAIRRO

Município: RIO

Celular: (33) 33333333

SISTEMA DE CONCORRÊNCIA

☒ Ampla Concorrência (sem considerar lei de cotas)

☐ Cotas - vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

PARTICIPAÇÃO EM JÚRI

Já foi jurado nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008)?

Ao indicar que já foi jurado o candidato se compromete a comprovar essa informação caso esse dado seja utilizado para fins de desempate.

☐ Sim

☐ Não

PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO VOLUNTÁRIO

☐ Sim

☒ Não

REQUERER ISENÇÃO

☐ NIS (CadÚnico)

☐ Doador de Medula Óssea

RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Marque um dos campos abaixo, caso deseje ou não concorrer como candidato com deficiência e/ou atendimento especial.

☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e não necessito de atendimento especial.

☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas necessito de atendimento especial.

☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas não necessito de atendimento especial.

☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e necessito de atendimento especial.

OBSERVAÇÕES

<< Voltar

Cancelar

Continuar >>

\* Campos de preenchimento obrigatório.

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.54.14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANEXO IV**

Instruções para o(a) candidato(a) que se julgue amparado a concorrer as vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência (PCD), conforme prevê Decreto nº 9.508/2018.

O(a) candidato(a) deverá selecionar o tipo de deficiência e anexar arquivo em formato .pdf o laudo médico, descrevendo seu enquadramento conforme expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)



Universidade Federal de Campina Grande

SIGRH

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Campina Grande, 04 de Outubro de 2023

 Acessível para pessoas com deficiência visual

Login >

CONCURSO > DADOS DO CANDIDATO

DADOS DO CANDIDATO

Concurso: Professor Efetivo do Magistério Superior - 35 vagas (03/10/2023)  
Vaga: Edital 35/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Auxiliar) - CEEI-DC (11.02.03) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Área: ENGENHARIA DE SOFTWARE

DADOS PESSOAIS (Atualizar Dados Pessoais)

CPF: 518.841.234-90  
Nome: JOAO PAULO II  
E-mail:  
Passaporte:  
Identidade:  
Data de Expedição:  
Estado Civil: SOLTEIRO  
Formação: DOUTORADO

Sexo: MASCULINO  
Órgão Expedidor:  
Data de Nascimento: 01/08/1984

NOME SOCIAL

Por força do Decreto nº 8.727/2016 foi incluído na ficha de inscrição um campo para os candidatos travestis ou transexuais poderem utilizar o "nome social".  
☐ Sim  
☒ Não

NATURALIDADE

País: BRASIL  
UF: AC

Município: RIO BRANCO

ENDEREÇO

CEP: 58000-000  
Logradouro: rua 1  
Complemento: ---  
UF: AC  
Celular: (11) 33333333

Número: 1  
Bairro: bairro 1  
Município: RIO BRANCO

SISTEMA DE CONCORRÊNCIA

☒ Ampla Concorrência (sem considerar lei de cotas)  
☐ Cotas - vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

PARTICIPAÇÃO EM JÚRI

Já foi jurado nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008)?  
*Ao indicar que já foi jurado o candidato se compromete a comprovar essa informação caso esse dado seja utilizado para fins de desempate.*  
☐ Sim  
☐ Não

PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO VOLUNTÁRIO

☐ Sim  
☒ Não

RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Marque um dos campos abaixo, caso deseje ou não concorrer como candidato com deficiência e/ou atendimento especial.  
☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e não necessito de atendimento especial.  
☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas necessito de atendimento especial.  
☒ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas não necessito de atendimento especial.  
☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e necessito de atendimento especial.

Tipo de deficiência: --SELECIONE--  
Comprovante de Deficiência/Atendimento Especial:

--SELECIONE--  
Altas Habilidades  
Condutas Típicas  
Deficiência Auditiva  
Deficiência Física  
Deficiência Mental  
Deficiência Múltipla  
Deficiência Visual  
Mobilidade Reduzida  
Outras Necessidades

OBSERVAÇÕES

Continuar >>

Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.55.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO IV

Instruções para o(a) candidato(a) que se julgue amparado a concorrer as vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência (PCD), conforme prevê Decreto nº 9.508/2018.

2) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá selecionar uma das duas opções constantes no formulário de inscrição:

Desejo concorrer às vagas destinadas a candidato com deficiência, mas não necessito de atendimento especial

Universidade Federal de Campina Grande

Campina Grande, 04 de Setembro de 2023

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Acessível para pessoas com deficiência visual

Login >

CONCURSO > DADOS DO CANDIDATO

DADOS DO CANDIDATO

Concurso: Professor Efetivo do Magistério Superior - 1 vagas (04/09/2023)  
Vaga: Edital 1/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Auxiliar) - PU-UFCG (11.22) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Área: ADMINISTRACAO

DADOS PESSOAIS (Atualizar Dados Pessoais)

CPF: 049.766.190-01  
Nome: MARIA  
E-mail:  
Passaporte:  
Identidade:  
Data de Expedição:  
Estado Civil: CASADO  
Formação: PÓS-DOUTORADO  
Sexo: FEMININO  
Órgão Expedidor:  
Data de Nascimento: 30/08/1987

NOME SOCIAL  
Por força do Decreto nº 8.727/2016 foi incluído na ficha de inscrição um campo para os candidatos travestis ou transexuais poderem utilizar o "nome social".  
☐ Sim  
☒ Não

NATURALIDADE  
País: BRASIL  
UF: AC  
Município: Informação Anonimizada

ENDEREÇO  
CEP: 58000-000  
Logradouro: RUA RUA  
Complemento: ---  
UF: AC  
Telefone: (0) 0  
Número: 1  
Bairro: BAIRRO  
Município: RIO  
Celular: (33) 33333333

SISTEMA DE CONCORRÊNCIA  
☒ Ampla Concorrência (sem considerar lei de cotas)  
☐ Cotas - vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

PARTICIPAÇÃO EM JÚRI  
Já foi jurado nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008)?  
*Ao indicar que já foi jurado o candidato se compromete a comprovar essa informação caso esse dado seja utilizado para fins de desempate.*  
☐ Sim  
☐ Não

PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO VOLUNTÁRIO  
☐ Sim  
☒ Não

REQUERER ISENÇÃO  
☐ NIS (Cadúnico)  
☐ Doador de Medula Óssea

RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS  
Marque um dos campos abaixo, caso deseje ou não concorrer como candidato com deficiência e/ou atendimento especial.  
☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e não necessito de atendimento especial.  
☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas necessito de atendimento especial.  
☒ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas não necessito de atendimento especial.  
☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e necessito de atendimento especial.

OBSERVAÇÕES

<< Voltar Cancelar Continuar >>

\* Campos de preenchimento obrigatório.

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.54.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO V

Instruções para o(a) candidato(a) que se julgue amparado a concorrer as vagas reservadas à Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), conforme prevê Lei nº 12.990/2014.

1) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a opção e adesão a autodeclaração

Sistema de Concorrência – Cotas – vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

Universidade Federal de Campina Grande

Campina Grande, 04 de Setembro de 2023

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Acessível para pessoas com deficiência visual

Login >

CONCURSO > DADOS DO CANDIDATO

DADOS DO CANDIDATO

Concurso: Professor Efetivo do Magistério Superior - 1 vagas (04/09/2023)  
Vaga: Edital 1/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Auxiliar) - PU-UFCG (11.22) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Área: ADMINISTRACAO

DADOS PESSOAIS (Atualizar Dados Pessoais)

CPF: 049.766.190-01  
Nome: MARIA  
E-mail:  
Passaporte:  
Identidade:  
Data de Expedição:  
Estado Civil: CASADO  
Formação: PÓS-DOUTORADO

Sexo: FEMININO  
Órgão Expedidor:  
Data de Nascimento: 30/08/1987

NOME SOCIAL

Por força do Decreto nº 8.727/2016 foi incluído na ficha de inscrição um campo para os candidatos travestis ou transexuais poderem utilizar o "nome social".  
☐ Sim  
☒ Não

NATURALIDADE

País: BRASIL  
UF: AC  
Município: Informação Anonimizada

ENDEREÇO

CEP: 58000-000  
Logradouro: RUA RUA  
Complemento: ---  
UF: AC  
Telefone: (0) 0

Número: 1  
Bairro: BAIRRO  
Município: RIO  
Celular: (33) 33333333

SISTEMA DE CONCORRÊNCIA

☐ Ampla Concorrência (sem considerar lei de cotas)  
☒ Cotas - vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

Já foi jurado nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008)?  
Ao indicar que já foi jurado o candidato se compromete a comprovar essa informação caso esse dado seja utilizado para fins de desempate.  
☐ Sim  
☐ Não

PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO VOLUNTÁRIO

☐ Sim  
☒ Não

REQUERER ISENÇÃO

☐ NIS (Cadúnico)  
☐ Doador de Medula Óssea

RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Marque um dos campos abaixo, caso deseje ou não concorrer como candidato com deficiência e/ou atendimento especial.  
☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e não necessito de atendimento especial.  
☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas necessito de atendimento especial.  
☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas não necessito de atendimento especial.  
☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e necessito de atendimento especial.

OBSERVAÇÕES

<< Voltar

Cancelar

Continuar >>

\* Campos de preenchimento obrigatório.

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.54.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO VI

Instruções para o(a) candidato(a) que decida declinar de concorrer pelo sistema de reserva de vagas à Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), conforme prevê Lei nº 12.990/2014.

- 1) Durante o período de inscrição o(a) candidato(a) deverá entrar acessar por o sistema por meio da área do candidato e selecionar no menu da área do candidato a opção: **ALTERAR DADOS DA INSCRIÇÃO**

Universidade Federal de Campina Grande

Campina Grande, 19 de Setembro de 2023

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Acessível para pessoas com deficiência visual

Login >

DADOS PESSOAIS

**MINHAS INSCRIÇÕES**

CONCURSOS ABERTOS

SAIR

Inscrição: 202308000016  
Data: 19/09/2023  
Nome: JOAO PAULO II  
Situação: DEFERIDA  
Vaga: Edital 13/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Assistente) - REIT-BC (11.09) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
Área: ADMINISTRACAO

**Visualizar Dados da Inscrição**  
Visualize os dados e situação da inscrição selecionada

**Alterar Dados da Inscrição**  
Atualize os dados da inscrição selecionada

**Gerar via da GRU**  
1ª ou 2ª via da GRU somente é gerada após 48h da realização da inscrição

**Documentos do Concurso**  
Edital; Resolução; Vagas, Conteúdos e Projetos Pedagógicos; Notas Informativas

**Documentos do Candidato**  
Submissão e Visualização de documentos referentes a inscrição do candidato

**Currículo e Documentos Comprobatórios**  
Submissão e Visualização de documentos comprobatórios da prova de títulos do candidato

**Anexar MPAP e Documento com Foto**  
Submissão e Visualização do MPAP e Documento com Foto

**Visualizar Informações da Comissão Examinadora**  
Visualiza a composição da comissão examinadora responsável pela área do concurso

**Comprovante/Histórico de Submissão do MPAP e Documento com Foto**  
Visualização de Comprovante e Histórico de Submissão do MPAP e Documento com Foto

**Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora**  
Entrar com uma solicitação de impugnação para a comissão examinadora

**Visualizar Solicitações de Impugnação para Comissão Examinadora**  
Visualiza as informações das solicitações de impugnação para comissão examinadora

**Solicitar Pedido de Consulta / Reconsideração**  
Entrar com um pedido de consulta ou reconsideração

**Fichas, Atas e Resultados do Concurso**  
Visualiza as fichas, atas e documentos referentes ao concurso

**Solicitar/Consultar Recurso**  
Entrar com uma solicitação de recurso para o resultado do concurso

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.55.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO VI

Instruções para o(a) candidato(a) que decida declinar de concorrer pelo sistema de reserva de vagas à Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), conforme prevê Lei nº 12.990/2014.

2) Selecionar a opção:

Ampla Concorrência (sem considerar a lei de cotas)

Universidade Federal de Campina Grande  
Campina Grande, 04 de Setembro de 2023

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Acessível para pessoas com deficiência visual [Login](#)

CONCURSO > DADOS DO CANDIDATO

**DADOS DO CANDIDATO**

Concurso: Professor Efetivo do Magistério Superior - 1 vagas (04/09/2023)  
Vaga: Edital 1/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Auxiliar) - PU-UFCG (11.22) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Área: ADMINISTRACAO

**DADOS PESSOAIS (Atualizar Dados Pessoais)**

CPF: 049.766.190-01  
Nome: MARIA  
E-mail:  
Passaporte:  
Identidade:  
Data de Expedição:  
Estado Civil: CASADO  
Formação: PÓS-DOUTORADO

Sexo: FEMININO  
Órgão Expedidor:  
Data de Nascimento: 30/08/1987

**NOME SOCIAL**

Por força do Decreto nº 8.727/2016 foi incluído na ficha de inscrição um campo para os candidatos travestis ou transexuais poderem utilizar o "nome social".  
☐ Sim  
☒ Não

**NATURALIDADE**

País: BRASIL  
UF: AC  
Município: Informação Anonimizada

**ENDEREÇO**

CEP: 58000-000  
Logradouro: RUA RUA  
Complemento: ---  
UF: AC  
Telefone: (0) 0

Número: 1  
Bairro: BAIRRO  
Município: RIO  
Celular: (33) 33333333

**SISTEMA DE CONCORRÊNCIA**

☒ Ampla Concorrência (sem considerar lei de cotas)  
☐ Cotas - vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

Já foi jurado nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008)?  
Ao indicar que já foi jurado o candidato se compromete a comprovar essa informação caso esse dado seja utilizado para fins de desempate.  
☐ Sim  
☐ Não

**PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO VOLUNTÁRIO**

☐ Sim  
☒ Não

**REQUERER ISENÇÃO**

☐ NIS (Cadúnico)  
☐ Doador de Medula Óssea

**RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Marque um dos campos abaixo, caso deseje ou não concorrer como candidato com deficiência e/ou atendimento especial.

☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e não necessito de atendimento especial.  
☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas necessito de atendimento especial.  
☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas não necessito de atendimento especial.  
☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e necessito de atendimento especial.

**OBSERVAÇÕES**

<< Voltar Cancelar Continuar >>

★ Campos de preenchimento obrigatório.

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.54.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO VII

Instruções para o(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização das provas

- 1) Durante o período de inscrição o(a) candidato(a) deverá no item: Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência e Condições Especiais, selecionar: **Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas necessito de atendimento especial.**
- 2) No campo **Atendimentos Especiais:** selecionar o tipo de atendimento especial (Obs. para candidata que tiver necessidade de amamentar, deverá ser selecionada a opção **Outros**)

Universidade Federal de Campina Grande  
Campina Grande, 04 de Setembro de 2023

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Concurso > DADOS DO CANDIDATO

**DADOS DO CANDIDATO**

Concurso: Professor Efetivo do Magistério Superior - 1 vagas (04/09/2023)  
Vaga: Edital 1/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Auxiliar) - PU-UFG (11.22) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Área: ADMINISTRACAO

**DADOS PESSOAIS (Atualizar Dados Pessoais)**

CPF: 049.765.190-01  
Nome: MARIA  
E-mail:  
Passaporte:  
Identidade:  
Data de Expedição:  
Estado Civil: CASADO  
Formação: PÓS-DOUTORADO

Sexo: FEMININO  
Órgão Expedidor:  
Data de Nascimento: 30/08/1987

**NOME SOCIAL**  
Por força do Decreto nº 8.727/2016 foi incluído na ficha de inscrição um campo para os candidatos travestis ou transexuais poderem utilizar o "nome social".  
☐ Sim  
☒ Não

**NATURALIDADE**  
País: BRASIL  
UF: AC  
Município: Informação Anonimizada

**ENDEREÇO**  
CEP: 58000-000  
Logradouro: RUA RUA  
Complemento: ---  
UF: AC  
Telefone: (0) 0

Número: 1  
Bairro: BAIRRO  
Município: RIO  
Celular: (33) 33333333

**SISTEMA DE CONCORRÊNCIA**  
☒ Ampla Concorrência (sem considerar lei de cotas)  
☐ Cotas - vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

**PARTICIPAÇÃO EM JÚRI**  
Já foi jurado nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008)?  
Ao indicar que já foi jurado o candidato se compromete a comprovar essa informação caso esse dado seja utilizado para fins de desempate.  
☐ Sim  
☒ Não

**PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO VOLUNTÁRIO**  
☐ Sim  
☒ Não

**REQUERER ISENÇÃO**  
☐ NIS (Cadúncio)  
☐ Doador de Medula Óssea

Marque um dos campos abaixo, caso deseje ou não concorrer como candidato com deficiência e/ou atendimento especial.

☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e não necessito de atendimento especial.

☒ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas necessito de atendimento especial.

☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas não necessito de atendimento especial.

☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e necessito de atendimento especial.

De acordo com o edital do concurso público em questão, o candidato com deficiência ou que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá anexar no ato da inscrição, atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando o tratamento diferenciado adequado, para os casos de atendimento especial.

**Atendimentos Especiais**

**SELECIONE**

Com a Ampliação do tempo de realização das provas (de 1 hora)  
Es Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo concurso público ou pelo processo seletivo  
Designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas  
Facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame  
Flexibilização na correção das provas escritas  
Lupa  
Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova  
Outros  
Prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela  
Prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos do disposto na Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010  
Prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente  
Prova impressa em braille  
Prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte

<< Voltar | Cancelar | Continuar >>

\* Campos de preenchimento obrigatório.

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.54.14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANEXO VII**

Instruções para o(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização das provas

- 3) O(A) candidato(a) deverá anexar eletronicamente atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas
- 4) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá realizar os procedimentos dispostos nos itens 1, 2 e 3, sendo que nesse caso será necessário anexar o atestado médico descrevendo sua situação, bem como a idade da criança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO

ANEXO VIII

Instruções para o(a) candidato(a) preencher o formulário de inscrição

- 1) Durante o período de inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição

Universidade Federal de Campina Grande

Campina Grande, 04 de Setembro de 2023

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

 Acessível para pessoas com deficiência visual

Login >

CONCURSO > DADOS DO CANDIDATO

DADOS DO CANDIDATO

Concurso:

Vaga:

DADOS PESSOAIS (Atualizar Dados Pessoais)

CPF:

Nome:

E-mail:

Passaporte:

Identidade:

Data de Expedição:

Estado Civil:

Formação:

Sexo:

Órgão Expedidor:

Data de Nascimento:

NOME SOCIAL

Por força do Decreto nº 8.727/2016 foi incluído na ficha de inscrição um campo para os candidatos travestis ou transexuais poderem utilizar o "nome social".

☐ Sim

☒ Não

NATURALIDADE

País: BRASIL

UF: AC

Município: Informação Anonimizada

ENDEREÇO

CEP: 58000-000

Logradouro: RUA RUA

Complemento: ---

UF: AC

Telefone: (0) 0

Número: 1

Bairro: BAIRRO

Município: RIO

Celular: (33) 33333333

SISTEMA DE CONCORRÊNCIA

☒ Ampla Concorrência (sem considerar lei de cotas)

☐ Cotas - vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

PARTICIPAÇÃO EM JÚRI

Já foi jurado nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008)?

*Ao indicar que já foi jurado o candidato se compromete a comprovar essa informação caso esse dado seja utilizado para fins de desempate.*

☐ Sim

☐ Não

PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO VOLUNTÁRIO

☐ Sim

☒ Não

REQUERER ISENÇÃO

☐ NIS (Cadúnico)

☐ Doador de Medula Óssea

RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Marque um dos campos abaixo, caso deseje ou não concorrer como candidato com deficiência e/ou atendimento especial.

☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e não necessito de atendimento especial.

☐ Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas necessito de atendimento especial.

☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, mas não necessito de atendimento especial.

☐ Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e necessito de atendimento especial.

OBSERVAÇÕES

<< Voltar

Cancelar

Continuar >>

\* Campos de preenchimento obrigatório.

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.54.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO**

**ANEXO IX**

**Critérios de avaliação Prova de Títulos**

Na avaliação da Prova de Títulos, a Banca Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os seguintes critérios:

Regras para pontuação:

1. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos nos termos da legislação em vigor.
2. A apreciação e pontuação dos títulos, de cada candidato, serão feitas pela Banca Examinadora, em conjunto, tendo por base a tabela anexa de pontos para avaliação de títulos, devendo ser obedecido o que segue:
  - I. o total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada seção da tabela de pontos;
  - II. a contagem de pontos em cada GRUPO da tabela será cumulativa;
  - III. **do GRUPO II até o GRUPO X da tabela de pontos, a soma dos pontos de cada seção é limitada a 150 pontos;**
  - IV. só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos;
  - V. um título cuja natureza permite sua inclusão em mais de um item da tabela de pontos, será pontuado apenas uma única vez, considerando-se a maior pontuação;
  - VI. nos casos de títulos repetidos em um mesmo grau de titulação, dentre os de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e ou Livre-docência, será considerado, integralmente, apenas o título com a maior pontuação.
  - VII. o segundo título a ser considerado deverá ser contabilizado em metade do valor que lhe é atribuído na tabela, salvo em se tratando de bacharelado e licenciatura, caso em que será considerado o valor integral de ambos.
  - VIII. a produção acadêmica do candidato receberá acréscimo de 15% (quinze por cento), calculado nos pontos da produção dos últimos 03 (três) anos, a contar da data de inscrição no concurso.

§ 1º Compreende-se por produção acadêmica, as atividades descritas nos **GRUPOS II, III e IV da tabela de**

**pontos;**

§ 2º Não serão avaliadas as atividades e ou títulos acadêmicos em áreas diversas da especialidade de conhecimento objeto do concurso.

3. A nota dos candidatos, na Prova de Títulos, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:
  - I. sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Banca Examinadora;
  - II. atribui-se nota 10,00 (dez) ao(s) candidato(s) com maior pontuação e III – atribuem-se as demais notas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato em relação a maior pontuação, considerando duas casas decimais arredondando para a decimal maior, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).
4. As áreas do conhecimento objeto e conexas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso

**Grupo 1 - Da Titulação Acadêmica**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                          | PONTUAÇÃO                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PREVISTOS                            | OBTIDOS |
| 1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre docente.                                                                                                                                                                                                                  | área objeto: 300<br>área conexa: 150 |         |
| 2 – Mestrado na área do concurso.                                                                                                                                                                                                                                                | área objeto:150<br>área conexa:75    |         |
| 3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa. | área objeto: 48<br>área conexa: 24   |         |
| 4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.                                                                                                                                                          | área objeto: 18<br>área conexa: 09   |         |
| 5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.    | 96                                   |         |
| 6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.              | 36                                   |         |
| 7 – Curso de Graduação na área do concurso.                                                                                                                                                                                                                                      | área objeto: 96<br>área conexa: 48   |         |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 1</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |         |

**Grupo 2 - Da autoria de livros**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                      | PONTUAÇÃO                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
|                                                                              | PREVISTOS                          | OBTIDOS |
| 8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.  | área objeto: 54<br>área conexa: 27 |         |
| 9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.           | área objeto: 40<br>área conexa: 20 |         |
| 10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN. | área objeto: 07<br>área conexa: 03 |         |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 2</b>                                       |                                    |         |

**Grupo 3 - Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                                                                                                                                      | PONTUAÇÃO                              |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                                              | PREVISTOS                              | OBTIDOS |
| 11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editoriale revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).          | área objeto: 36<br>área conexa: 18     |         |
| 12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editoriale sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).      | área objeto: 18<br>área conexa: 09     |         |
| 13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).     | área objeto: 18<br>área conexa: 09     |         |
| 14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo). | área objeto: 14<br>área conexa: 07     |         |
| 15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).                  | área objeto: 18<br>área conexa: 09     |         |
| 16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).              | área objeto: 09<br>área conexa: 04     |         |
| 17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de coautor (por artigo).       | área objeto: 05<br>área conexa: 02     |         |
| 18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).                                                    | área objeto: 18<br>área conexa: 09     |         |
| 19 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por artigo).                                                             | área objeto : 14<br>área<br>conexa: 07 |         |
| 20 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).                                                            | área objeto: 09<br>área conexa: 04     |         |
| 21 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).                                                                | área objeto : 07<br>área<br>conexa: 03 |         |
| 22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).                                          | área objeto: 06<br>área conexa: 03     |         |
| 23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).                                                   | área objeto: 05<br>área conexa 02      |         |

|                                                                                                                                                            |                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).         | área objeto: 09<br>área conexa: 04 |  |
| 25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).                  | área objeto: 07<br>área conexa: 03 |  |
| 26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).              | área objeto: 04<br>área conexa: 02 |  |
| 27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou coautor (por trabalho).              | área objeto: 03<br>área conexa: 02 |  |
| 28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho). | área objeto: 03<br>área conexa: 02 |  |
| 29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).          | área objeto: 02<br>área conexa: 01 |  |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 3</b>                                                                                                                     |                                    |  |

**Grupo 4 - Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                                                                 | PONTUAÇÃO                          |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
|                                                                                                                                         | PREVISTOS                          | OBTIDOS |
| 30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).         | área objeto: 06<br>área conexa: 03 |         |
| 31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).              | área objeto: 03<br>área conexa: 02 |         |
| 32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho). | área objeto: 02<br>área conexa: 01 |         |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 4</b>                                                                                                  |                                    |         |

**Grupo 5 - Da Orientação de Alunos**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                  | PONTUAÇÃO |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
|                                                                                          | PREVISTOS | OBTIDOS |
| 33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).                            | 36        |         |
| 34 – Coorientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).                          | 18        |         |
| 35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).   | 24        |         |
| 36 – Coorientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação). | 12        |         |

|                                                                                                                                                                                               |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|
| 37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).                                                                                               | 12 |  |
| 38 – Coorientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).                                                                                             | 06 |  |
| 39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).                                                                                                             | 08 |  |
| 40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação). | 04 |  |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 5</b>                                                                                                                                                        |    |  |

**Grupo 6 - Da Participação em Bancas Examinadoras**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                                                                          | PONTUAÇÃO |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
|                                                                                                                                                  | PREVISTOS | OBTIDOS |
| 41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca). | 03        |         |
| 42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).                                                      | 04        |         |
| 43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).                                               | 03        |         |
| 44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).                                                | 03        |         |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 6</b>                                                                                                           |           |         |

**Grupo 7 - Da Produção Artística e Tecnológica**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO                          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
|                                                                                                                                                                | PREVISTOS                          | OBTIDOS |
| 45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção) | área objeto: 54<br>área conexa: 27 |         |
| 46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).                                                 | área objeto: 40<br>área conexa: 20 |         |
| 47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).                                                      | área objeto: 20<br>área conexa: 10 |         |
| 48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).                                         | área objeto: 13<br>área conexa: 06 |         |
| 49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).                                                  | área objeto: 54<br>área conexa: 27 |         |
| 50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).                                              | área objeto: 54<br>área conexa: 27 |         |

|                                                                                                                          |                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).             | área objeto: 27<br>área conexa: 13 |  |
| 52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título). | área objeto: 18<br>área conexa: 09 |  |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 7</b>                                                                                   |                                    |  |

**Grupo 8 - Das Atividades de Extensão Universitária**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                                                                                                                                             | PONTUAÇÃO                          |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                     | PREVISTOS                          | OBTIDOS |
| 53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).                          | área objeto: 24<br>área conexa: 12 |         |
| 54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).                               | área objeto: 12<br>área conexa: 06 |         |
| 55 – Coordenações ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).                                    | área objeto: 12<br>área conexa: 06 |         |
| 56 – Coordenações ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).                       | área objeto: 06<br>área conexa: 03 |         |
| 57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).                                                                                         | área objeto: 08<br>área conexa: 04 |         |
| 58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de coautoria, na área do concurso (por trabalho).                                                                                                  | área objeto: 04<br>área conexa: 02 |         |
| 59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesaredonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cíveis ou pela Mídia, na área do concurso (por participação). | área objeto: 04<br>área conexa: 02 |         |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 8</b>                                                                                                                                                                              |                                    |         |

**Grupo 9 - Das Atividades de Ensino**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                                                 | PONTUAÇÃO                          |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
|                                                                                                                         | PREVISTOS                          | OBTIDOS |
| 60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).                                                   | 14                                 |         |
| 61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo). | área objeto: 04<br>área conexa: 02 |         |
| 62 - Estágio de docência no Magistério Superior com duração mínima de um período letivo.                                | área objeto: 10<br>área conexa: 05 |         |
| 63 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).                                                        | 07                                 |         |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 9</b>                                                                                  |                                    |         |

**Grupo 10 - Da Experiência Profissional**

| DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO                                                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                                       | PREVISTOS | OBTIDOS |
| 64 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso<br>(considerando-se cada 2 anos completos de experiência). | 48        |         |
| 65 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso<br>(considerando-se cada 2 anos completos de experiência).                   | 24        |         |
| <b>Total de Pontos Obtidos Grupo 10</b>                                                                                                                                                                                               |           |         |

A Banca Examinadora emitirá por meio de **FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, a pontuação e nota do(a) candidato(a) conforme modelo:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EMITIDO EM \_\_\_\_\_

**ANALISAR CURRÍCULOS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Concurso: \_\_\_\_\_

Vaga do Concurso: \_\_\_\_\_

**GRUPO 1 - DA TITULAÇÃO ACADEMICA**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 2 - DA AUTORIA DE LIVROS**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 3 - DA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS E DE TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 4 - DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS E NÃO PUBLICADOS EM ANAIS**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 5 - DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 6 - DA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 7 - DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 8 - DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 9 - ATIVIDADES DE ENSINO**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**GRUPO 10 - DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

| Item | Pontos    |         |
|------|-----------|---------|
|      | Previstos | Obtidos |

**TOTALIZAÇÃO DE PONTOS**

| Grupo                                                                                                                        | Pontuação     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Grupo 1 - Da Titulação Acadêmica                                                                                             | 450,00        |
| Grupo 2 - Da autoria de livros                                                                                               | 0,00          |
| Grupo 3 - Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos | 0,00          |
| Grupo 4 - Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais                                               | 0,00          |
| Grupo 5 - Da Orientação de Alunos                                                                                            | 0,00          |
| Grupo 6 - Da Participação em Bancas Examinadoras                                                                             | 0,00          |
| Grupo 7 - Da Produção Artística e Tecnológica                                                                                | 0,00          |
| Grupo 8 - Das Atividades de Extensão Universitária                                                                           | 0,00          |
| Grupo 9 - Atividades de Ensino                                                                                               | 0,00          |
| Grupo 10 - Da Experiência Profissional                                                                                       | 0,00          |
| <b>Total de Pontos</b>                                                                                                       | <b>450,00</b> |
| <b>Nota Proporcional</b>                                                                                                     | <b>3,53</b>   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO

ANEXO X

**Instruções para o(a) candidato(a) a cessar: calendários, atas das provas;  
Atas, Fichas Publicadas e Resultados do PSSU**

1. Durante o período do Processo Seletivo Simplificado Unificado o(a) candidato(a) deverá acompanhar todas as informações publicadas e referentes ao certame no site oficial do concurso aba ATAS/FICHAS PUBLICADAS, assim como na aba NOTAS INFORMATIVAS

sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/concursos/lista\_concursos.jsf

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Campina Grande, 23 de Dezembro de 2023  
Acessível para pessoas com deficiência visual [Login >](#)

PORTAL PÚBLICO > **DADOS DO CONCURSO**

[Editais de Vag...](#) [Vagas, Conteúdos e Projetos Pedagógicos](#) [Notas Informativas](#) [Atas/Fichas Publicad...](#)

 Baixar Arquivo Anexado  Ver versão em libras

| LISTA DE EDITAIS DE VAGAS ENCONTRADOS |                |        |                        |
|---------------------------------------|----------------|--------|------------------------|
| Nº do Edital                          | Data do Edital | Título | Data de Publicação/Dou |
|                                       |                |        |                        |

<< Voltar

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-producao.sistemas01-producao v4.55.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO

ANEXO XI

Solicitação de Requerimento

O(a) candidato(a), para solicitar requerimento deverá seguir as 3 etapas a seguir:

1. Acessar a área do(a) candidato(a) e selecionar no menu:

Universidade Federal de Campina Grande

Campina Grande, 26 de Setembro de 2023

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Acessível para pessoas com deficiência visual

Login >

DADOS PESSOAIS

**MINHAS INSCRIÇÕES**

CONCURSOS ABERTOS

SAIR

Inscrição: 202308000015

Data: 15/09/2023

Nome:

Situação: DEFERIDA

Vaga: Edital 55/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Assistente) - BC/UFCG (11.09) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Área: ADMINISTRAÇÃO

1ª ou 2ª via da GRU somente é gerada após 48h da realização da inscrição

Edital; Resolução; Vagas, Conteúdos e Projetos Pedagógicos; Notas Informativas

**Documentos do Candidato**  
Submissão e Visualização de documentos referentes a inscrição do candidato

**Curriculo e Documentos Comprobatórios**  
Submissão e Visualização de documentos comprobatórios da prova de títulos do candidato

**Anexar MPAP e Documento com Foto**  
Submissão e Visualização do MPAP e Documento com Foto

**Visualizar Informações da Comissão Examinadora**  
Visualiza a composição da comissão examinadora responsável pela área do concurso

**Comprovante/Histórico de Submissão do MPAP e Documento com Foto**  
Visualização de Comprovante e Histórico de Submissão do MPAP e Documento com Foto

**Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora**  
Entrar com uma solicitação de impugnação para a comissão examinadora

**Visualizar Solicitações de Impugnação para Comissão Examinadora**  
Visualiza as informações das solicitações de impugnação para comissão examinadora

**Solicitar/Consultar Pedido de Reconsideração**  
Entrar com um pedido de consulta ou reconsideração

**Fichas, Atas e Resultados do Concurso**  
Visualiza as fichas, atas e documentos referentes ao concurso

**Solicitar/Consultar Recurso**  
Entrar com uma solicitação de recurso para o resultado do concurso

**Solicitar/Consultar Requerimento**  
Entrar com um pedido de requerimento

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.55.0

2. O(a) candidato(a) ao apresentar a solicitação de requerimento deverá selecionar a opção : **OUTROS**

Universidade Federal de Campina Grande  
Campina Grande, 26 de Setembro de 2023

**SIGRH**  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Acessível para pessoas com deficiência visual Login >

CONCURSOS > SOLICITAR/CONSULTAR REQUERIMENTO

Caro Candidato,  
Ao solicitar um requerimento descreva o pedido para que este seja acatado com rapidez.  
Abaixo, estão listados os pedidos de requerimento ao qual você cadastrou.  
OBS: Evite se identificar por nome ou número de inscrição ao solicitar requerimentos.  
Os arquivos anexados devem estar em formato ".pdf".

Adicionar Arquivo Visualizar Arquivo Anexado Remover Arquivo Anexado

**SOLICITAR REQUERIMENTO**

Concurso:   
Vaga de Concurso:

Tipo de Requerimento: -- SELECIONE --  
-- SELECIONE --  
Cópia da Prova Escrita  
Ficha de Avaliação Individual da Prova  
Gravação da Prova Didática/MPAP (CC  
Informar Descumprimento do Edital o  
Outros

JUSTIFICATIVA

Estilos

ANEXOS

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Cadastrar Cancelar

3. Caso o candidato queira inserir um arquivo formato . pdf como anexo, ele deverá:  
a) escolher o arquivo, b) selecionar o ícone.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO

ANEXO XII

Comprovante Eletrônico de Anexação de Documentação

O(a) candidato(a), para imprimir/acessar o Comprovante Eletrônico de Anexação de Documentação deverá:

1. Acessar a área do(a) candidato(a) e selecionar no menu-> DOCUMENTOS DO CANDIDATO

A imagem é uma captura de tela do sistema SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). No topo, há uma barra de navegação com o logo da UFCG, o nome da instituição, a data (Campina Grande, 26 de Setembro de 2023) e um botão de login. Abaixo, o menu principal do sistema é exibido, com a opção 'DOCUMENTOS DO CANDIDATO' destacada por um retângulo vermelho. A interface também mostra informações pessoais do usuário, como o número de inscrição (202308000015) e a data de acesso (15/09/2023). O menu de documentos inclui opções como 'Anexar MPAP e Documento com Foto', 'Comprovante/Histórico de Submissão do MPAP e Documento com Foto', 'Visualizar Solicitações de Impugnação para Comissão Examinadora', 'Fichas, Atas e Resultados do Concurso' e 'Solicitar/Consultar Requerimento'. A opção 'DOCUMENTOS DO CANDIDATO' é a primeira do menu e está precedida por um ícone de documento.

Universidade Federal de Campina Grande  
Campina Grande, 26 de Setembro de 2023  
SIGRH  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos  
Acessível para pessoas com deficiência visual  
Login >

DADOS PESSOAIS  
MINHAS INSCRIÇÕES  
CONCURSOS ABERTOS  
SAIR

Inscrição: 202308000015  
Data: 15/09/2023  
Nome:  
Situação: DEFERIDA  
Vaga: Edital 55/2023 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (Assistente) - BC/UFCG (11.09) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
Área: ADMINISTRACAO  
1ª ou 2ª via da GRU somente é gerada após 48h da realização da inscrição  
Edital; Resolução; Vagas; Conteúdos e Projetos Pedagógicos; Notas Informativas

**Documentos do Candidato**  
Submissão e Visualização de documentos referentes a inscrição do candidato

**Anexar MPAP e Documento com Foto**  
Submissão e Visualização do MPAP e Documento com Foto

**Comprovante/Histórico de Submissão do MPAP e Documento com Foto**  
Visualização de Comprovante e Histórico de Submissão do MPAP e Documento com Foto

**Visualizar Solicitações de Impugnação para Comissão Examinadora**  
Visualiza as informações das solicitações de impugnação para comissão examinadora

**Fichas, Atas e Resultados do Concurso**  
Visualiza as fichas, atas e documentos referentes ao concurso

**Solicitar/Consultar Requerimento**  
Entrar com um pedido de requerimento

**Curriculo e Documentos Comprobatórios**  
Submissão e Visualização de documentos comprobatórios da prova de títulos do candidato

**Visualizar Informações da Comissão Examinadora**  
Visualiza a composição da comissão examinadora responsável pela área do concurso

**Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora**  
Entrar com uma solicitação de impugnação para a comissão examinadora

**Solicitar/Consultar Pedido de Reconsideração**  
Entrar com um pedido de consulta ou reconsideração

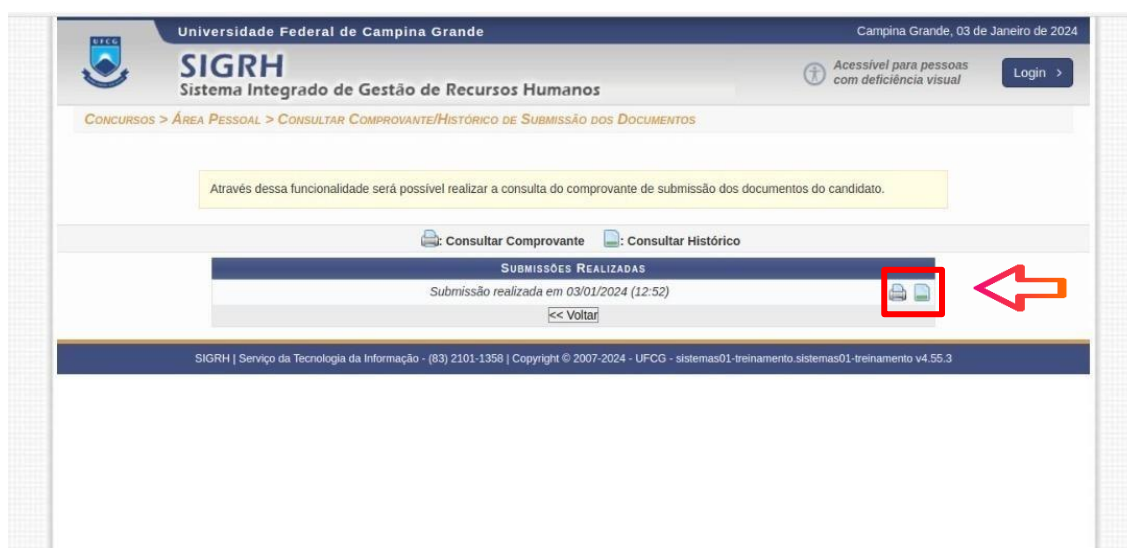
**Solicitar/Consultar Recurso**  
Entrar com uma solicitação de recurso para o resultado do concurso

SIGRH | Serviço da Tecnologia da Informação - (83) 2101-1358 | Copyright © 2007-2023 - UFCG - sistemas01-treinamento.sistemas01-treinamento v4.55.0

2. O(a) candidato(a) na aba que abrir deverá selecionar a opção ->Consultar Comprovante/ Histórico de Submissão de Documentos



3. O(a) candidato(a) na aba que abrir deverá clicar no ícone da IMPRESSORA



4. O(a) candidato(a) na nova aba que poderá consultar e imprimir o seu comprovante de submissão de documentos



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

Portal Público do Sigrh

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EMITIDO EM 03/01/2024 12:57



SSI  
Serviço de Tecnologia  
da Informação

**COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS Nº 110**

Atesta-se que o candidato: CPF: 000.001.005-79), número de inscrição: 202400000116, realizou a submissão dos documentos comprobatórios para o concurso público Professor Substituto/Temporário, Edital 1512/2023 - PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO (Não Informada) - UAEAL (11.32.06) - 40H - Área: ALIMENTACAO, CULTURA E SOCIEDADE.

| ARQUIVOS SUBMETIDOS                           |                     |                  |                    |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| Tipo de Documento                             | Arquivo             | Tamanho (KBytes) | Data de Submissão  |
| Documento com foto                            | Doc_Com_Foto.pdf    | 3,1              | 03/01/2024 (12:52) |
| Curriculo                                     | Curriculo.pdf       | 2,5              | 03/01/2024 (12:52) |
| Documento de Quitação de Obrigações Militares | Quite_Militar.pdf   | 3,3              | 03/01/2024 (12:52) |
| Certidão de Quitação Eleitoral                | Quite_Eleitoral.pdf | 3,5              | 03/01/2024 (12:52) |

Data de Submissão: 03/01/2024 (12:52)

Número do Documento: 110